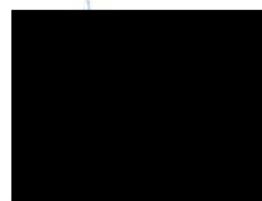


r i g o r
i n t e G r i d a d e
c o n F i a b i l i d a d e



PARECER:

As minhas sugestões expeditas no decorrer desta ação de averiguação e em face da versão inicial e das versões subsequentes deste relatório foram levadas em consideração.

As constatações estão devidamente suportadas por evidências baseadas nos elementos recolhidos durante todas as fases desta ação de averiguação.

As conclusões estão devidamente suportadas pelas constatações à luz das normas e regulamentos que enformam a matéria objeto desta ação.

As recomendações propostas são pertinentes face às constatações e conclusões.

Pelo que, é parecer do signatário que o presente relatório está em condições de ser aprovado.

À consideração superior,

IGF, 9 de abril de 2026.

DESPACHO:

1. Concordo com as constatações, conclusões, recomendações e propostas do presente Relatório, corroborado pelo Parecer do Coordenador.

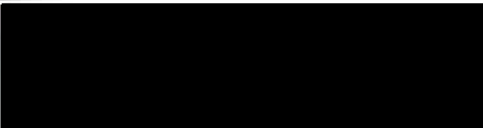
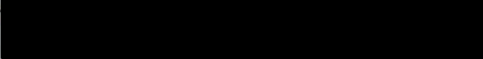
2. Aprovo o presente Relatório.

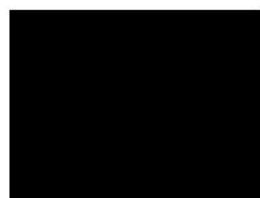
3. À secretaria, para em concertação com o IGAF, proceder ao envio do relatório ao Gabinete de S. Exa. Sr. VPM e MF.

4. À equipa para conhecimento.

IGF, 9 de abril de 2026

Inspetora-Geral de Finanças

| FICHA TÉCNICA | |
|--|---|
| NATUREZA | Ação de averiguação |
| ENTIDADE AUDITADA | Câmara Municipal da Boa Vista |
| FUNDAMENTO | Enquadrado nos objetivos estratégicos de controlo e avaliação de desempenho da gestão dos serviços integrantes do Sector Público Administrativo, e por despacho do senhor Inspetor Geral de Finanças de 29 de junho de 2023. |
| ÂMBITO | Anos de 2017 e 2018. |
| OBJETIVO | Verificar a conformidade dos pagamentos efetuados com o montante de 100.000.000 CVE disponibilizado pelo FSST à CMBV, para execução dos projetos constantes da DIT referente aos anos 2017 e 2018. |
| METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS | <p>Os procedimentos a serem utilizados para esta ação de auditoria são as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Recolha e leitura prévia de instrumentos normativos relacionados com o FSST; ✓ Elaboração e apresentação do plano de ação para apreciação e aprovação; ✓ Encontro com a entidade auditada; ✓ Verificação e análise dos documentos de despesas pagas com os recursos disponibilizados pelo FSST; ✓ Elaboração do projeto de relatório da ação em causa e envio à coordenação; ✓ Discussão com a coordenação; ✓ Remessa do relatório para exercício do contraditório; ✓ Elaboração e apresentação do relatório final. |
| EQUIPA |  |
| COORDENADOR |  |



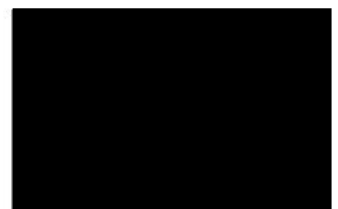
Índice

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| 1.1. Fundamentação da ação | 4 |
| 1.2. Objetivo, Natureza e Âmbito | 4 |
| 1.3. Metodologia e Procedimentos | 4 |
| 2. FUNDO DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL PARA O TURISMO | 5 |
| 2.1. Caracterização do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo..... | 5 |
| 2.2. Resultados Da Ação | 6 |
| 2.2.1. Auditoria ao FSST..... | 6 |
| 2.2.2. Despesas pagas com o montante de 100.000.000 CVE | 6 |
| 2.2.2. Saldo final da conta bancária | 10 |
| 3. ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO | 10 |
| 4. CONCLUSÕES..... | 12 |
| 5. RECOMENDAÇÕES..... | 13 |
| 5.1. Para o Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo | 13 |
| 5.2. Para a Câmara Municipal da Boavista | 13 |
| 6. PROPOSTAS..... | 14 |
| LISTA DE ANEXOS..... | 15 |

Lista de Siglas e Abreviaturas

| | |
|-------|--|
| BO | Boletim Oficial |
| CA | Conselho de Administração |
| CCP | Código de Contratação Pública |
| CMBV | Câmara Municipal da Boavista |
| DGPOG | Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão |
| DIT | Diretiva de Investimentos Turísticos |
| FSST | Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo |
| IGF | Inspeção Geral de Finanças |
| MIOTH | Ministério de Infraestrutura e Ordenamento do Território e Habitação |
| RJCA | Regime Jurídico dos Contratos Administrativos |

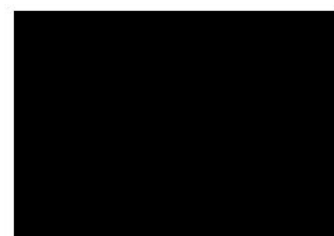
Relatório Final



Lista de Tabelas

| | |
|--|----|
| Tabela 1 - Despesas efetuadas por Rubrica..... | 7 |
| Tabela 2 - Despesas Realizadas por Projeto..... | 7 |
| Tabela 3 - Movimentos do extrato que não constam do balancete..... | 9 |
| Tabela 4 - Saldo bancário | 10 |

Relatório Final



1. INTRODUÇÃO

1.1. Fundamentação da ação

No âmbito das atribuições cometidas à Inspeção Geral de Finanças (IGF), enquadrado nos objetivos estratégicos de controlo e avaliação do desempenho da gestão dos serviços integrantes do Sector Público Administrativo, e ao abrigo dos artigos 2º, n.º 1 al. a), 3º, n.º 1, al. c), e 16º n.º 1 al. a), do Diploma Orgânico da IGF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/2004, de 15 de Novembro, conjugados com os artigos 48º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro e 124º da Lei n.º 134/IV/95, de 13 de julho, o Sr. Inspetor-geral de Finanças determinou a realização de uma averiguação à Câmara Municipal da Boa Vista (CMBV).

Para o efeito foi designada a equipa constituída pelas Inspetoras [REDACTED] com funções de orientadora, e, [REDACTED] sob a coordenação do Inspetor de Finanças Sénior [REDACTED] (anexo n.º 1).

1.2. Objetivo, Natureza e Âmbito

Tendo em vista o cumprimento do despacho supracitado, esta averiguação tem como objetivo esclarecer e apurar o destino dado ao montante de 100.000.000 CVE disponibilizado pelo Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo (FSST) à CMBV, para a execução dos projetos constantes da Diretiva de Investimentos Turísticos (DIT) referente aos anos 2017 e 2018.

1.3. Metodologia e Procedimentos

Os procedimentos utilizados estão de acordo com as normas consagradas no Manual de Inspeção utilizados na IGF, métodos e técnicas internacionais aplicáveis em ações de controlo desta natureza, o que permitirá à equipa executar esta ação com qualidade e eficácia.

Os procedimentos utilizados nesta inspeção foram os seguintes:

- a) Recolha e leitura prévia de instrumentos normativos relacionados com o FSST, designadamente:
 - Diploma que regula a organização e o modo de funcionamento do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 61/2016, de 29 de novembro;
 - Decreto-Lei n.º 40/2017, de 6 de setembro, que procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 61/2016, de 29 de novembro;
 - Decreto-Lei n.º 38/2021, de 23 de abril, que procede à segunda alteração do Decreto-Lei n.º 61/2016, de 29 de novembro;

- Decreto-Lei n.º 5/2022, de 8 de fevereiro, que procede à terceira alteração do Decreto-Lei n.º 61/2016, de 29 de novembro, que regula a organização e o modo de funcionamento do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo, e o mecanismo de liquidação, cobrança, administração e fiscalização da contribuição turística;
 - Diretivas de Investimentos Turísticos (DIT) para o período 2017-2021, aprovados pela Resolução n.º 107/2017, de 25 de setembro;
 - Resolução n.º 96/2018, de 20 de setembro, que procede à primeira alteração à Resolução n.º 107/2017, de 25 de setembro, que aprova as Diretivas de Investimentos Turísticos (DIT);
 - Resolução n.º 123/2019, de 22 de outubro, que procede à segunda alteração à Resolução n.º 107/2017, de 25 de setembro, alterada pela n.º 96/2018 de 20 de setembro, que aprova as Diretivas de Investimentos Turísticos (DIT) para o período 2017-2021;
- b) Verificação e análise dos documentos de despesas pagas com o montante de 100.000.000 CVE do financiamento do FSST e a correspondente legalidade dessas despesas;

2. FUNDO DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL PARA O TURISMO

2.1. Caracterização do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo

O Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo é um fundo autónomo que funciona na dependência do departamento governamental responsável pelo turismo, e conforme estipulado no *art.º 4º do Decreto-Lei n.º 61/2016, de 29 de novembro*, tem por objetivo a execução de políticas públicas de promoção e desenvolvimento do turismo, visando melhorar a qualidade do destino turístico e promover o desenvolvimento sustentado e inclusivo do turismo.

A gestão do FSST é assegurada por um Conselho de Administração (CA), que é composto por um Gestor Executivo, que preside e dois membros designados pelos ministérios responsáveis pelo turismo e finanças, respetivamente. Compete ao CA, entre outros aspetos elencados no *n.º 2 do artigo 5º do referido Decreto-Lei*, a aprovação dos projetos apresentados para financiamento, a celebração dos contratos de financiamento de projetos e a autorização do pagamento de despesas financiadas.

Compete ao Gestor Executivo dirigir e coordenar as atividades e serviços do fundo, sendo apoiado pela Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do departamento governamental responsável pelo turismo.

As receitas arrecadadas através da contribuição turística e do produto do imposto especial do jogo, entre outras previstas na lei, devem ser repartidas da seguinte forma: 50% para projetos de investimentos municipais, 45% para projetos apresentados pela administração central e 5% destinado às despesas de funcionamento do Instituto de

Turismo de Cabo Verde, de acordo com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 61/2016, de 29 de novembro, alterado pontualmente pelo Decreto-Lei n.º 5/2022 de 8 de fevereiro.

O uso dos financiamentos do FSST está vinculado aos projetos, não podendo ser usados para fins diferentes do previsto no Decreto supracitado, e o não cumprimento de tal imposição implica a suspensão das transferências e a reposição dos montantes indevidamente utilizados.

O financiamento de projetos concretiza-se com a assinatura de um contrato entre o Presidente do CA do fundo e o responsável/representante do promotor do projeto, e os desembolsos devem obedecer ao estabelecido no artigo 18º do Decreto-Lei n.º 61/2016, de 29 de novembro.

2.2. Resultados Da Ação

2.2.1. Auditoria ao FSST

De acordo com o relatório de auditoria ao FSST, datado de 31 de outubro de 2018, do montante desembolsado em 2017, com relação à justificação dos valores recebidos, verificaram-se os seguintes pontos:

- a) No quadro dos projetos "Rede de esgotos Sal Rei (100.000.000 CVE)" e "Bairro Boa Esperança (947.164.000 CVE)", o Fundo desembolsou em 2017, o montante de 105.235.820 CVE, sendo 100.000.000 CVE à Câmara Municipal de Boavista (CMBV), e 5.235.820 CVE ao Tribunal de Contas (TC) referente ao pagamento de emolumentos decorrente da celebração do contrato programa. Acontece, porém, que estes projetos estavam a ser geridos pelo Ministério de Infraestrutura e Ordenamento do Território e Habitação (MIOTH) e os pagamentos efetuados pelo FSST diretamente às empreiteiras;
- b) Em 2019, na segunda alteração da DIT¹, foi introduzido dois projetos no valor total de 100.000.000 CVE ("Interligação de estação de tratamento de esgotos Sal Rei Chaves - 24.000.000 CVE" e "Requalificação urbana Sal Rei e outros povoados - 80.000.000 CVE").

2.2.2. Despesas pagas com o montante de 100.000.000 CVE

De acordo com o balancete relativo ao ano 2018/2019, fornecido pela CMBV (anexo n.º 2) foram pagas despesas diversas no montante de **88.132.534 CVE**. As tabelas seguintes apresentam as despesas por rubrica e por projeto.

¹ Através da Resolução n.º 123/2019, de 22 de outubro foram adicionados esses dois projetos, cuja verba resultou da diminuição dos montantes dos projetos "Rede de Esgotos de Sal Rei" e "Bairro Boa Esperança"

Tabela 1 - Despesas efetuadas por Rubrica

| RUBRICA | ANO | | TOTAL | % EM RELAÇÃO AO TOTAL |
|---|------------|------------|-------------------|-----------------------|
| | 2018 | 2019 | | |
| 02.02.01.00.05 - Material de Escritório | 367 293 | - | 367 293 | 0% |
| 02.02.01.01.02 - Combustíveis e Lubrificantes | 636 905 | - | 636 905 | 1% |
| 02.02.02.00.02 - Conservação e Reparação de Bens | - | 380 000 | 380 000 | 0% |
| 02.02.02.00.09 - Deslocações e Estadas | - | 46 000 | 46 000 | 0% |
| 02.02.02.09.09 - Outros Serviços | 2 700 | 82 330 | 85 030 | 0% |
| 02.08.02 - Outras Despesas | 16 405 884 | 20 719 783 | 37 125 667 | 42% |
| 03.01.01.01.06 - Outras Construções | 40 645 832 | 8 408 748 | 48 874 580 | 56% |
| 03.01.01.02.03.01 - Equipamento Administrativo - Aquisições | 617 059 | - | 617 059 | 0% |
| TOTAL | | | 88 132 534 | 100% |

Fonte: balancete e cabimentos fornecidos pela CMBV

Tabela 2 - Despesas Realizadas por Projeto

| CÓDIGO DO PROJETO | ANO | | TOTAL |
|---|------------|-----------|------------|
| | 2018 | 2019 | |
| 01.04.04.01.04 - Ornamentação de Rotundas e Povoados | 455 000 | - | 455 000 |
| 01.04.04.01.06 - Arborização de Sal-Rei e Povoados | - | 373 440 | 373 440 |
| 01.05.01.20.01 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos | 350 290 | - | 350 290 |
| 01.05.01.20.08 - Remodelação do Front Office | 266 769 | - | 266 769 |
| 01.05.01.20.11 - Reabilitação de Infraestruturas Municipais | 2 794 123 | 202 610 | 2 996 733 |
| 01.06.02.25.01 - Obras de Reabilitação do Estádio Municipal | 120 750 | - | 120 750 |
| 01.06.02.25.03 - Construção do Campo de Boaventura-Rabil | 1 690 280 | - | 1 690 280 |
| 01.06.02.25.03 - Arrelvamento do campo de Boaventura - Rabil | - | 5 278 153 | 5 278 153 |
| 01.06.02.25.04 - Construção do Campo de Cá Gadjá-João Galego | 210 000 | - | 210 000 |
| 01.06.02.25.04 - Arrelvamento do campo de Cá Gadjá - João Galego | - | 5 023 084 | 5 023 084 |
| 01.06.02.25.05 - Obras de Reabilitação dos Polivalentes | 4 793 615 | - | 4 793 615 |
| 01.06.02.25.13 - Aquisição de Equipamentos Desportivos | 544 410 | - | 544 410 |
| 01.06.02.25.22 - Reparação do Estádio Municipal | - | 3 688 234 | 3 688 234 |
| 01.06.04.24.08 - Formação de Tamboreiros | 251 845 | - | 251 845 |
| 01.06.04.24.08 - Realização do Festival de Praia de Cruz | 13 298 651 | - | 13 298 651 |
| 01.06.04.24.09 - Festividades do Município de Santa Isabel | 734 728 | - | 734 728 |
| 01.07.04.11.08 - Construção do Mercadinho de Sal Rei | - | 1 327 502 | 1 327 502 |
| 01.08.02.18.01 - Saneamento Básico | 1 121 250 | - | 1 121 250 |
| 01.08.03.01.01 - Programa de Ligação Domiciliária de Água | - | 471 234 | 471 234 |
| 01.08.06.10.01 - Reabilitação do largo Santa Isabel | 1 035 000 | 882 120 | 1 917 120 |
| 01.08.06.10.02 - Reabilitação Bairro de Boa Esperança | 518 848 | - | 518 848 |
| 01.08.06.10.06 - Calçamento em Sal Rei | 4 915 799 | - | 4 915 799 |
| 01.08.06.10.06 - Calçamento em Sal Rei e Povoados | - | 5 683 028 | 5 683 028 |
| 01.08.06.10.07 - Calçamento nos Povoados | 631 874 | - | 631 874 |
| 01.08.06.10.08 - Outras Requalificações de Infraestruturas diversas | 5 345 496 | 3 129 646 | 8 475 142 |

| | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| 01.08.06.10.11 - Praça de Estância de Baixo | 242 051 | - | 242 051 |
| 01.08.06.10.12 - Praça de Povoação Velha | - | 402 500 | 402 500 |
| 01.09.02.10.01 - Construção de Habitação Social | 10 088 176 | - | 10 088 176 |
| 01.09.02.10.02 - Apoio a Construção Jovem | 256 704 | 2 565 418 | 2 822 122 |
| 01.09.02.10.03 - Reabilitação de Habitações Precárias | 7 823 116 | 101 562 | 7 924 678 |
| 03.03.02 - Gabinete Presidente | 46 000 | - | 46 000 |
| 03.03.05 - Administrativa e Financeira | 1 006 898 | 462 330 | 1 469 228 |
| TOTAL | 58 541 673 | 29 590 861 | 88 132 534 |

Fonte: balancete e cabimentos fornecidos pela CMBV

Das despesas registadas no balancete constatamos o seguinte:

- a) As despesas foram registadas sem contabilizar o valor dos impostos (IRPS), ou seja, o montante de **88.132.534 CVE** registado no balancete é líquido, ficando sem contabilizar **969.027 CVE** de impostos retidos nesses pagamentos;
- b) A maioria das despesas pagas constavam do orçamento da CMBV, nomeadamente o Festival da Praia de Cruz (que detém o maior percentual do valor gasto segundo o balancete disponibilizado, e foi orçado em 10.000.000 CVE, inferior ao valor gasto), Ornamentação de Rotundas e Povoados, Remodelação do Front-office, Obras de Reabilitação do Estádio Municipal, Construção do Campo de Boaventura-Rabil, Construção do campo Cá Gadjá-João Galego, Obras de reabilitação dos Polivalentes, Reabilitação do Bairro da Boa Esperança, Calçetamento em Sal Rei, Calçetamento nos Povoados, Construção de Habitação Social, Reabilitação de habitações precárias;
- c) O montante de **251.845 CVE** registado no projeto "Formação de Tamboreiros", refere-se ao pagamento de alojamento de artistas para o Festival da Praia de Cruz 2018 (**anexo n.º 3**);
- d) Foram pagas despesas de funcionamento da CMBV com recursos do FSST, nas rubricas "Combustíveis e Lubrificantes", "Deslocações e Estadas", "Material de Escritório" e "Conservação e Reparação de Bens" no montante de **1.430.198 CVE** (**anexo n.º 4**);
- e) O montante de **46.000 CVE** registado na rubrica "Deslocações e Estadas" refere-se a pagamento de ajudas de custo ao presidente da CMBV, pela deslocação BV/PR/SAL/LASPALMAS/SAL/PR/BV, de 24 a 29 de setembro de 2018 em missão de serviço (**anexo n.º 5**);
- f) Foi realizada aquisição de sacos de lixo para o serviço de saneamento, na empresa SENNA SPORT, no montante de **1.121.250 CVE**, conforme a Fatura Nº 3 de 3/01/2017, sem a formalização escrita do contrato (**anexo n.º 6**);
- g) Foram efetuadas pagamento de despesas no total de **3.227.440 CVE** com base em faturas proforma (**anexo n.º 7**);

- h) Existem vários pagamentos de adiantamentos a empreiteiros e nenhum deles contém em anexo a garantia do adiantamento efetuado (**anexo n.º 8**);
- i) Grande parte dos cabimentos não tem em anexo fatura que justifique tal pagamento (**anexo n.º 9**);
- j) Foram efetuadas aquisições de valor superior a 300.000 CVE sem a formalização escrita do contrato, bem como pagamentos de aquisições de valor superior a 2.000.000 CVE sem evidências de ter sido realizado qualquer procedimento conforme determina o Código de Contratação Pública (CCP) (**anexo n.º 10**);
- k) Foi pago, em dezembro de 2019, à empresa "Bomfim 2000" o montante de **2.565.418 CVE** referente a aquisição de materiais de construção, cujas faturas são referentes ao ano de 2016 (**anexo n.º 11**);
- Ainda através da reconciliação bancária da conta [REDACTED] (**anexo n.º 12**) verificou-se um conjunto de movimentos do extrato (**anexo n.º 13**) que não constavam do balancete fornecido à equipa.
- a) Da análise do extrato bancário, foram detetados vários movimentos bancários que não constavam do balancete conforme o quadro seguinte:

Tabela 3 - Movimentos do extrato que não constam do balancete

| DESPESAS | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | TOTAL |
|--|------------|------------|-----------|------|---------|------------|
| [REDACTED] | - | 428 908 | - | - | - | 428 908 |
| Despesas Bancárias | 36 998 | 7 823 | 9 050 | 200 | 125 | 54 196 |
| Transferência Pagamento Ordenado | 12 362 948 | 17 379 530 | 6 598 760 | - | - | 36 341 238 |
| Pagamento de Sindicato | - | 4 626 | - | - | - | 4 626 |
| Cheque de caixa p/ depósito | - | 8 000 000 | - | - | - | 8 000 000 |
| Apoio concedido ao Centro Redentor da Boavista | - | 395 402 | 169 458 | - | - | 564 860 |
| Transferência para a conta principal da CMBV | 2 000 000 | - | - | - | 241 000 | 2 241 000 |
| Cheque de compensação Nº 33383394 | 1 000 000 | - | - | - | - | 1 000 000 |
| Pintura polivalente Estância de Baixo | - | - | 137 436 | - | - | 137 436 |
| TOTAL | 15 399 946 | 26 216 289 | 6 914 704 | 200 | 241 125 | 48 772 264 |
| RECEITAS | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | TOTAL |
| TOTAL | 10 876 199 | 26 028 850 | - | - | - | 36 905 049 |

Fonte: extrato bancário fornecido pela CMBV

- Solicitamos os comprovativos desses movimentos, mas alguns não foram disponibilizados;
- b) Inicialmente foi gasto o montante de **10.876.199 CVE** para pagamento de despesas de empreitadas da CMBV, mas no dia 3/05/2018 foi feito um depósito nesse montante na conta bancária regularizando o valor inicialmente transferido de **100.000.000 CVE**;
- c) Foi feito o pagamento de despesas de ordenado no montante de **34.177.283 CVE**, que não constavam do balancete disponibilizado;

- d) As despesas com aquisição de relva para obras dos Campos de Boaventura no Rabil, Cá Gadjá - [REDACTED] e Estádio Municipal de Sal Rei foram registadas no balancete conforme o valor das Ordens de pagamento, e na reconciliação bancária constatou-se uma despesa superior ao registado devido a cotação do dólar, resultando numa diferença de **428.908 CVE**;
- e) Foi transferido o montante de **2.241.000 CVE** da conta do FSST para a conta bancária da CMBV;
- f) No dia 25 de outubro de 2019 foi assinado um contrato entre a CMBV, representado pelo presidente Sr. [REDACTED] e o empreiteiro [REDACTED] representado pelo Sr. [REDACTED] para reparação e reboco lateral (lado Este) e pintura total do Centro Redentor da Boa Vista - Sal Rei, no montante de **564.860 CVE** e este valor foi pago através da conta bancária do FSST da CMBV (**anexo n.º 14**);

2.2.2. Saldo final da conta bancária

Após a realização de todas as despesas acima descritas o saldo final da conta bancária a 06/01/2022 era de **251 CVE** (ver **anexo n.º 13**), conforme ilustra a tabela que se segue.

Tabela 4 - Saldo bancário

| RECEITAS | | DESPESAS | | SALDO |
|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-------|
| Desembolso inicial | Receitas do Extrato | Despesas do Extrato | Despesas do Balancete | |
| 100 000 000 | 36 905 049 | 48 772 264 | 88 132 534 | 251 |
| 136 905 049 | | 136 904 798 | | |

Fonte: Extrato bancário e balancete fornecidos pela CMBV

3. ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO

Em cumprimento do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 23/2016, de 6 de abril, a Inspeção-Geral de Finanças, no dia 3 de fevereiro de 2026, deu conhecimento prévio ao anterior e atual presidente da Câmara Municipal da Boa vista, bem como ao Presidente do CA do FSST, das Constatações, Conclusões e Recomendações constantes do Projeto de Relatório, concedendo-lhes a possibilidade de se pronunciarem e apresentarem alegações por escrito.

No dia 4 de março, foi recebida a apreciação do atual presidente, o Sr. [REDACTED] (**anexo n.º 15**). Quanto ao anterior Presidente, até à data do fecho do presente relatório, não foi recebida qualquer pronúncia.

Da análise do contraditório formal exercido, a equipa constatou que as alegações e esclarecimentos apresentados não trouxeram elementos adicionais suscetíveis de alterar as observações constantes do relatório nem de conduzir a uma mudança de opinião, pelo que se mantém às constatações, conclusões e recomendações constantes do projeto do relatório.

Não obstante, relativamente às alegações apresentadas, tecem-se os seguintes comentários:

- a) No que concerne aos pontos 8 e 9, o preâmbulo da referida resolução limita-se a contextualizar os fatos, procedendo-se de seguida, à alteração da DIT. com efeito, o mesmo parágrafo consta igualmente da alteração da DIT de 2018. No paragrafo seguinte da 2ª alteração da DIT refere-se que *"Deste modo, volvidos um ano desde a data da primeira alteração da Resolução, torna-se urgente e necessário proceder à substituição de alguns projetos, e consequentemente reafecção das verbas, a nível intra-municipal, e ao reajuste orçamental em determinados municípios cujos projetos se mantiveram"*.
De facto, o montante desembolsado foi direcionado para outros dois projetos: "Interligação de Estação de tratamento de Esgotos de Sal Rei Chaves e Requalificação urbana de Sal Rei e outros povoados". Contudo, antes mesmo desta alteração, grande parte do montante disponibilizado já havia sido utilizada pela Câmara Municipal, sendo que, à data, o saldo constante do balancete disponibilizado era de 19.240.161 CVE, enquanto o extrato bancário indicava 24.310.929 CVE;
- b) Relativamente ao ponto 11. não foi disponibilizado qualquer projeto submetido pela CMBV ao FSST para efeitos de aprovação, contendo a indicação das atividades a serem desenvolvidas, os locais das intervenções os orçamentos, prazos de execução, conforme prevê o art.º 17º do Decreto-lei n.º 61/2016, de 29 de novembro;
- c) Quanto aos pontos 18 e 19, o que está em causa é a utilização dos montantes desembolsados para fins distintos dos previstos, incluindo despesas de funcionamento, contrariamente ao estabelecido no Decreto-lei n.º 61/2016, de 29 de novembro, segundo o qual os montantes desembolsados pelo Fundo para financiamento de projetos não podem ser utilizados para finalidades diferentes das previstas no art.º 11º, nem, em caso algum, para pagamento de despesas de funcionamento das instituições beneficiárias. Nos termos do n.º 2 do artigo 13º do referido diploma, tal incumprimento pode determinar a suspensão das transferências e a reposição dos montantes indevidamente utilizados;
- d) Em relação ao exposto nos pontos 20 a 23, a equipa notificou tanto o anterior como o atual Presidente da Câmara Municipal para se pronunciarem em sede de contraditório. Reconhece-se que cada um responde pelos atos praticados no âmbito da respetiva gestão. Quanto as competências do Tribunal de Contas, o presente relatório será remetido à referida instituição para os devidos efeitos legais.
- e) Quanto aos pontos 47 a 52, referentes ao pagamento de adiantamentos superiores ao limite de 20% estabelecidos s no n.º 7 do art.º 168º do RJCA, conforme consta no ponto 48, o pagamento em percentagens superiores é

legalmente permitido, todavia, tal situação carece de fundamentação, conforme consta no ponto 39 do contraditório. No entanto, à equipa não foi disponibilizada qualquer fundamentação que justificasse a aplicação dessa exceção.

4. CONCLUSÕES

Considerando os factos verificados no resultado da ação e a consequente análise efetuada, importa destacar as seguintes conclusões:

- a) O desembolso de 100.000.000 CVE efetuado pelo FSST ao Município de Boavista, no dia 27 de dezembro de 2017, é irregular porque não é da sua responsabilidade a execução dos projetos constantes na DIT referentes aos anos 2017 e 2018. Outrossim, a alteração da DIT, em outubro de 2019, introduzindo nela dois projetos correspondente ao valor do desembolso - 100.000.000 CVE, não sana a irregularidade, uma vez que as condições de desembolsos não foram asseguradas nos termos do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 61/2016, de 29 de novembro;
- b) Na data da alteração de DIT a CMBV já tinha utilizado grande parte do montante disponibilizado, e os justificativos apresentados com data posterior à publicação da DIT não foram realizados no âmbito dos projetos "Interligação de estação de tratamento de esgotos Sal Rei Chaves" e "Requalificação urbana Sal Rei e outros povoados";
- c) O pagamento das despesas de funcionamento da Câmara e das despesas de projetos, diferentes dos projetos previstos na DIT, com recursos do FSST, contraria o disposto no n.º 3 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 61/2016 de 29 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 5/2022 de 8 de fevereiro conjugado com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei nº1/2017 de 12 de janeiro;
- d) Fatura proforma é um documento apenas informativo, não sendo, portanto comprovativo da efetivação de uma compra, portanto todo e qualquer pagamento deve ter uma fatura na sua origem, o qual vai justificar a realização desta despesa;
- e) A concessão de adiantamento de 30, 40 e 50% efetuado aos empreiteiros sem a respetiva garantia contraria o n.º 2 do artigo 104º do CCP, bem como o n.º 7 do artigo 168º do RJCA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/2015, de 23 de setembro;
- f) A não formalização escrita de contrato nas aquisições superiores a 300.000 CVE (trezentos mil escudos) viola o artigo 110º do CCP.
- g) A adjudicação por ajuste direto de contratos com valores superiores a 2.000.000 CVE sem qualquer fundamentação contraria o disposto nos artigos 30º e 34º do CCP;

5. RECOMENDAÇÕES

Considerando os resultados e as conclusões extraídas nesta ação de averiguação, formulam-se as seguintes recomendações:

5.1. Para o Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo

- a) Que, doravante, os desembolsos sejam sempre mediante a apresentação, pela entidade promotora do projeto dos documentos e comprovativos previstos nas alíneas a) a d) do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 61/2016 de 29 de novembro, que regula a organização e o modo de funcionamento do FSST;

5.2. Para a Câmara Municipal da Boavista

- a) Cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 61/2016 de 29 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 5/2022 de 8 de fevereiro, que estabelece que "os montantes desembolsados para pagamento dos projetos por parte do Fundo não podem ser utilizados para fins diferentes dos previstos no n.º 3 do artigo 11º e, em caso algum, podem ser utilizados para pagar despesas de funcionamento das instituições beneficiárias;
- b) Reposição dos montantes indevidamente utilizados em cumprimento ao n.º 2 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 61/2016 de 29 de novembro;
- c) Estrito cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 104º do CCP, que determina que caso seja efetuado adiantamento de preço, deve ser prestada caução de valor igual ao adiantamento recebido, bem como o n.º 7 do artigo 168º do RJCA, que determina que "o adiantamento ao empreiteiro não pode ultrapassar 20% do valor global do contrato, salvo em casos excecionais e mediante decisão fundamentada do dono da obra";
- d) O pagamento e registo na contabilidade das despesas relacionadas com fornecimentos de bens ou serviços devem estar obrigatoriamente suportados com faturas/fatura-recibo os quais comprovam o fornecimento efetivo desses produtos;
- e) Doravante reduzir a escrito todos os contratos, cujo preço ou valor estipulado para aquisição ultrapasse o valor de 300.000 CVE (trezentos mil escudos) conforme estipulado no artigo 110º do CCP;
- f) No futuro adotar rigorosamente o procedimento estabelecido nos artigos 30º e 34º do CCP, os quais definem os critérios para a escolha dos procedimentos em função do valor do contrato bem como a fundamentação em caso de escolha com base em critérios materiais.

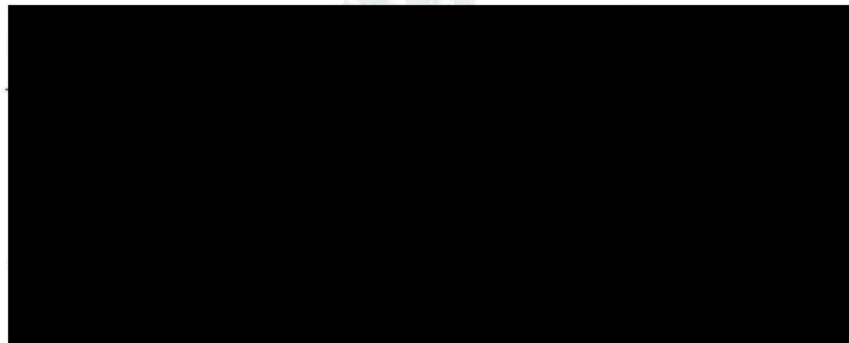
6. PROPOSTAS

Face aos Resultados da Ação, Conclusões e Recomendações emitidas, a equipa propõe:

- a) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 60º, n.º 1 e alínea g) e i) do artigo 66º da Lei n.º 24/IX/2018, de 2 de fevereiro, que regula a organização, composição, competência, processo e funcionamento do Tribunal de Contas, seja enviado o relatório ao Tribunal de Contas (TC) para efeitos de eventual apuramento da responsabilidade financeira reintegratória e sancionatória;
- b) Que o presente relatório seja remetido à Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP), para efeitos de apuramento das ilegalidades cometidas em matéria da CCP suscetíveis de constituir infrações passíveis de processo de contraordenação, nos termos do CCP, designadamente, as infrações citadas nas alíneas e), f) e g) do ponto 4 (Conclusão) deste relatório.

Inspeção-Geral de Finanças na Praia, aos 09 dias do mês de março de 2026.

A equipa,



LISTA DE ANEXOS

| | |
|---------------------|---|
| Anexo n.º 1 | Despacho |
| Anexo n.º 2 | Balancete da conta do FSST |
| Anexo n.º 3 | Cabimento N.º 99074 Pagamento de Alojamento Festival Praia de Cruz |
| Anexo n.º 4 | Quadro de Pagamento de Despesas de Funcionamento |
| Anexo n.º 5 | Cabimento N.º 99774 - pagamento de Ajudas de Custo ao Presidente da CMBV |
| Anexo n.º 6 | Cabimento N.º 102086 - pagamento de Sacos de Lixo à empresa Senna Sport |
| Anexo n.º 7 | Quadro de Pagamento de Despesas com base em Fatura Proforma |
| Anexo n.º 8 | Quadro de pagamento adiantamento a empreiteiros sem Garantia desses adiantamentos |
| Anexo n.º 9 | Quadro de pagamentos efetuados sem fatura em anexo |
| Anexo n.º 10 | Quadro de pagamentos efetuados sem formalização escrita do contrato |
| Anexo n.º 11 | Cabimento N.º 111400 pagamento de dívidas da Câmara do ano 2016 |
| Anexo n.º 12 | Reconciliação Bancária |
| Anexo n.º 13 | Extrato da conta do FSST da CMBV |
| Anexo n.º 14 | Pagamento à Empresa Gomes Construções de 564.860 CVE para reparação e reboco lateral (lado Este) e pintura do Centro Redentor da Boavista-Sal Rei |
| Anexo n.º 15 | Contraditório - N.º Ref.ª: 033/GPC/2026 |



Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial
Inspeção Geral de Finanças



Adenda ao Despacho N.º 1/2023

Visando acolher a proposta da equipa de auditoria inserta no Relatório de Auditoria ao Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo (FSST), retifico o despacho n.º 1/2023, de 28/04/2023, acrescentando aquela proposta ao objetivo da ação, que passa a ter a seguinte redação:

No âmbito da execução do Plano de Atividades da Inspeção Geral de Finanças (IGF) para o ano de 2023, enquadrado nos objetivos estratégicos de controlo e avaliação do desempenho da gestão dos organismos integrantes do Setor Público Administrativo, e ao abrigo dos artigos 2º, n.º 1 al. a), 3º n.º 1 al. c), e 16º n.º 1 al. a), todos da Orgânica da IGF, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 48/2004, de 15 de novembro, conjugadas com os artigos 48º da Lei n.º 79/VI/2005 de 5 de setembro, e 124º da Lei n.º 134IV/95, de 3 de julho, determino a realização de uma **Inspeção Administrativa, Financeira e Patrimonial ao Município de Boa Vista**, a incidir sobre o período de **2019 a presente data**, com o objetivo de:

1. Verificação do cumprimento da Lei no tocante a: i) Plano de Atividades; ii) Orçamento e sua execução; iii) Contabilidade; iv) Criação, Liquidação e Cobrança de Receitas; v) Endividamento; vi) Gestão Patrimonial; vii) Obrigações Fiscais; e
2. "Esclarecer e apurar o destino dado aos 100.000.000 CVE disponibilizados pelo Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo no ano 2017, visto que, passados quatro anos da data do desembolso, conforme informações do Senhor Gestor Executivo do FSST, o montante não foi aplicado em qualquer projeto financiado pelo FSST e o valor não consta da conta bancária da Câmara".

Para o efeito designo a equipa, constituída pelas Inspetoras [REDACTED] com a função de orientadora, e [REDACTED] sob a coordenação do Inspetor [REDACTED]

Praia, 29/06/2023

Ministério das Finanças e do Fomento
Inspeção Geral de Finanças

INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS
Avenida Amílcar Cabral - Plateau
Caixa postal nº 463 - Praia - Telefone [REDACTED]

Nome do projecto: Revitalização Urbana e da orla Marítima, Infraestruturação Básica e Autoconstrução

Valor: 1 047 164 000,00

BALANCETE RELATIVO AO ANO DE 2018/2019

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------------|------------|------------|--------|-------------------|---|-------------|--------------|-------------|
| | CÂMARA MUNICIPAL DA BOA VISTA | | 19/01/2018 | 10680 | Transferência | Importância recebida da Direcção Geral do Tesouro, destinado a Fundo de Desenvolvimento Turística, conforme transferência e depósito de valores nº 627422, nesta data. | | - | |
| | | | | | | | 100 000 000 | | 100 000 000 |
| | | | | | | Comissão Emissão Cheques | | 2 500,00 | 99 997 500 |
| | | | | | | Comissão Emissão Cheques | | 200,00 | 99 997 300 |
| | | 83 | 22/02/2018 | 94610 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] proveniente do pagamento da segunda prestação, factura nº 83, referente ao calcetamento na zona de Bom Sossego Trás. Conforme justificativos em anexo. | | 1 368 792,00 | 98 628 508 |
| | | | 23/03/2018 | 95451 | Cheque | Importância a depositar na conta do Laboratório de [REDACTED] correspondente a 70% do valor do contrato assinado proveniente de realização de estudo geotécnico e caracterização de solos da mancha de empréstimo para as obras de Expansão do Bairro de Chã de Salina, conforme contrato anexo | | 492 848,00 | 98 135 660 |
| | | | 27/03/2018 | 95461 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de 2ª tranche (30%) do valor do orçamento para construção de uma moradia social de tipologia T2 sito em Estância de baixo, conforme justificativo Junto. | | 741 000,00 | 97 394 660 |
| | | | 27/03/2018 | 95501 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de 2ª tranche (30%) do valor do orçamento para os trabalhos de remodelação de uma moradia do Sr. [REDACTED] em Estância de Baixo, conforme justificativo junto. | | 718 748,00 | 96 675 912 |
| | | | 27/03/2018 | 95464 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de 2ª tranche (30%) do valor do orçamento para os trabalhos de construção de uma moradia social de tipologia T2 sito em Rabil, conforme justificativo junto. | | 741 000,00 | 95 934 912 |
| | | | 27/03/2018 | 95491 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de 2ª tranche (30%) do valor do orçamento para construção de uma moradia social de tipologia T2 sito em João Galego, conforme justificativo junto. | | 741 000,00 | 95 193 912 |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|------------|------------|--------|-------------------|---|----------|------------|------------|
| | | | 27/03/2018 | 95493 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de 2ª tranche (30%) do valor do orçamento para os trabalhos de construção de uma moradia social na localidade de Bofareira, conforme justificativo junto. | | 741 000,00 | 94 452 912 |
| | | | 27/03/2018 | 97206 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de 2ª tranche (30%) do valor do orçamento para construção de uma moradia social de tipologia T2 em Estância de Baixo, conforme justificativo junto. | | 837 424,00 | 93 615 488 |
| | | | 28/03/2018 | 95500 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 30% do orçamento final dos trabalhos da construção da casa da Sra. [REDACTED] na localidade do Rabil. Conforme justificativos em anexo. | | 535 959,00 | 93 079 529 |
| | | 189 | 28/03/2018 | 95470 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 189, referente 40% do orçamento para remodelação da Paroquia Santa Isabel na zona Centro Paroquia. Conforme justificativos em anexo. | | 205 335,00 | 92 874 194 |
| | | 193 | 28/03/2018 | 95513 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 193, referente 20% do orçamento para construção de uma habitação social de tipo T1 na povoação do Rabil. Conforme justificativos em anexo. | | 356 275,00 | 92 517 919 |
| | | 188 | 28/03/2018 | 95468 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 188, referente 30% do orçamento para construção do Parque Infantil em João Galego. Conforme justificativos em anexo. | | 743 566,00 | 91 774 353 |
| | | 186 | 28/03/2018 | 95472 | Cheque | Importância a ser depositada na conta da [REDACTED] factura nº 186, referente a 30% do orçamento para calcetamento do entorno da Praça Ecológica de Estância de Baixo. Conforme Justificativo em anexo. | | 528 003,00 | 91 246 350 |
| | | 190 | 28/03/2018 | 95514 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 190, referente a 10% do orçamento para construção da praça de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 242 051,00 | 91 004 299 |
| | | | 03/04/2018 | 95494 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de 2ª tranche (30%) do valor do orçamento para construção de uma moradia social de tipologia T2 sito em Estância de Baixo, conforme justificativo junto. | | 741 000,00 | 90 263 299 |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|------------|------------|--------|-------------------|---|----------|--------------|------------|
| | | | 03/04/2021 | 95458 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 2ª tranche, correspondendo a 30% do orçamento geral da reconstrução total do muro de vedação do Polivalente de Povoação Velha. Conforme justificativos em anexo. | | 688 989,00 | 89 574 310 |
| | | | 12/04/2018 | 95497 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] referente a 1º tranche, correspondente a 20% dos trabalhos de remodelação da moradia pertencente ao senhor [REDACTED]. Conforme justificativos em anexo. | | 30 509,00 | 89 543 801 |
| | | 2018138 | 19/04/2018 | 96069 | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] referente a 20% do valor contratual, proveniente de liquidação da fatura nº2018138, pela elaboração do projecto executivo Campo Futebol Boaventura - Rabil, | | 210 000,00 | 89 333 801 |
| | | 2018138 | 19/04/2018 | 96098 | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] referente a 20% do valor contratual proveniente de liquidação da fatura nº 2018138, pela elaboração do projeto executivo do Campo de Futebol Boxe Cá Gadja em João Galego. | | 210 000,00 | 89 123 801 |
| | | 84 | 04/05/2018 | 96197 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 84, referente a terceira tranche correspondente a 30% do valor do orçamento para o calcetamento na zona de Bom Sossego Trás. Conforme justificativos em anexo. | | 1 368 792,00 | 87 755 009 |
| | | 17 | 08/05/2018 | 96323 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 17, referente a adiantamento de 50% do valor do orçamento para construção de uma moradia em apoio à Sra. [REDACTED] na localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 603 605,00 | 87 151 404 |
| | | 19 | 08/05/2018 | 96322 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 19, referente a adiantamento de 50% do valor do orçamento para construção de parques de estacionamento nos Hotéis [REDACTED]. Conforme justificativos em anexo. | | 373 389,00 | 86 778 015 |
| | | | 09/05/2018 | 96277 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 1ª tranche, correspondente a 50% do orçamento para as obras de construção de diques e separador central de protecção (contenção das enxurradas) em Povoação Velha. Conforme justificativos em anexo. | | 558 731,00 | 86 219 284 |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNecedor | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|------------|------------|--------|-------------------|---|----------|--------------|------------|
| | | | 23/05/2018 | 96816 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de adiantamento de 50% (primeira tranche) do valor do orçamento referente às obras de remodelação da habitação social da Sr. [REDACTED] situada em Sal-Rei, conforme justificativos juntos. | | 684 478,00 | 85 534 806 |
| | | | 23/05/2018 | 96813 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de adiantamento de 50% (primeira tranche) do valor do orçamento referente às obras de remodelação da moradia do Sr. [REDACTED] conforme justificativo junto. | | 291 544,00 | 85 243 262 |
| | | | 24/05/2018 | 96845 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de adiantamento de 60% (primeira tranche) do valor do orçamento para as obras de reparos pontuais no calçamento das ruas de Sal-Rei e na avenida de acesso ao Cemitério, conforme justificativos juntos. | | 109 616,00 | 85 133 646 |
| | | | 28/05/2018 | 96812 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de adiantamento de 50% (primeira tranche) do valor do orçamento referente às obras de demolição e recolocação em betão armado da cobertura da moradia pertencente ao Sr. [REDACTED] em Sal-Rei, conforme justificativos juntos | | 616 907,00 | 84 516 739 |
| | | | 28/05/2018 | 96737 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de adiantamento de 50% (primeira tranche) do valor do orçamento referente às obras de remodelação da moradia da Sra. [REDACTED] sito na Cidade de Sal-Rei, conforme justificativos juntos. | | 730 500,00 | 83 786 239 |
| | | | 28/05/2018 | 96844 | Cheque | Pagamento à Empresa [REDACTED] proveniente de adiantamento de 50% (primeira tranche) do valor do orçamento para as obras de remodelação da varanda do Polidesportivo Seixal, situado em Bom Sossego Norte em Sal-Rei, conforme justificativo junto. | | 47 029,00 | 83 739 210 |
| | | | 29/05/2018 | 96262 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 20% do orçamento para as obras de reabilitação da casa do Sr. [REDACTED] localidade do Rabil. Conforme justificativos em anexo. | | 286 046,00 | 83 453 164 |
| | | | 30/05/2018 | 96767 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] Proveniente da 3ª prestação (30%) do valor do contrato para elaboração do Projeto de Execução do Plano de Requalificação do Largo Santra Isabel e Praia Diante, conforme justificativo junto. | | 1 035 000,00 | 82 418 164 |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|------------|------------|--------|-------------------|--|----------|------------|------------|
| | | | 31/05/2018 | 97029 | Cheque | Importância a depositar na conta do [REDACTED] referente a 30% correspondente à segunda tranche do orçamento para obras de construção de diques e separador de protecção, contenção de enxurradas em Povoação Velha. Conforme justificativos em anexo. | | 346 823,00 | 82 071 341 |
| | | | 31/05/2018 | 96941 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] Évora, referente a 50% correspondente a terceira tranche do orçamento para obras de construção total de uma moradia social na localidade de João Galego. Conforme justificativos em anexo. | | 247 000,00 | 81 824 341 |
| | | | 31/05/2018 | 96891 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] referente às obras de reparos pontuais no calcetamento das ruas da localidade do Rabil, conforme justificativo junto. | | 43 454,00 | 81 780 887 |
| | | | 31/05/2018 | 96862 | Cheque | Pagamento à Empresa [REDACTED] referente a adiantamento de 50% (primeira tranche) do valor do orçamento para as obras de remodelação da moradia da Senhora [REDACTED] em Bom Sossego- Sal-Rei, conforme justificativos juntos. | | 535 947,00 | 81 244 940 |
| | | | 31/05/2018 | 96971 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 50% correspondente à terceira tranche do orçamento para obras de construção total de uma moradia social na localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 239 582,00 | 81 005 358 |
| | | | 04/06/2018 | 96970 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 50% correspondente à terceira tranche do orçamento para obras de construção total de uma moradia social na localidade de Bofareira. Conforme justificativos em anexo. | | 247 000,00 | 80 758 358 |
| | | | 04/06/2018 | 96926 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de adianta de 50% (Primeira tranche) do valor do orçamento para as obras de recuperação de cobertura da moradia da Senhora Hirondina Fortes na localidade de Bofareira, conforme justificativo junto. | | 253 312,00 | 80 505 046 |
| | | | 04/06/2018 | 96942 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 50% correspondente à terceira tranche do orçamento para obras de construção total de uma moradia social na localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 247 000,00 | 80 258 046 |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|------------|------------|--------|-------------------|--|----------|--------------|--------------------|
| | | | 04/06/2018 | 96949 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 50%, correspondente a 3ª tranche das obras de reconstrução total do muro de vedação do polivalente de Povoação Velha.. Conforme justificativos em anexo. | | 229 663,00 | 80 028 383 |
| | | | 04/06/2018 | 96947 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 50% do orçamento para obras de remodelação da habitação do Sr. [REDACTED] Almeida, na localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 276 852,00 | 79 751 531 |
| | | | 04/06/2018 | 96847 | Cheque | Pagamento a [REDACTED], proveniente de /segunda tranche) correspondente a 60% do valor do orçamento para os trabalhos de remodelação de uma moradia pertencente ao Sr. [REDACTED] conforme justificativo junto. | | 91 528,00 | 79 660 003 |
| | | | 04/06/2018 | 96945 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 50% correspondente à terceira tranche do orçamento para obras de construção total de uma moradia social na localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 279 141,00 | 79 380 862 |
| | | | 04/06/2018 | 96943 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 50% correspondente à terceira tranche do orçamento para obras de construção total de uma moradia social na localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 247 000,00 | 79 133 862 |
| | | | 08/06/2018 | 97132 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] referente a adiantamento de 50% do orçamento para obras de manutenção do Polivalente Boaventura, na localidade do Rabil. Conforme justificativos em anexo. | | 900 000,00 | 78 233 862 |
| | | | 08/06/2018 | 97191 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] referente a adiantamento de 50% do orçamento para obras de remodelação do Front Office da Câmara Municipal da Boa Vista. Conforme justificativos em anexo. | | 1 716 900,00 | 76 516 962 |
| | | | 13/06/2018 | 97194 | Cheque | Importância a depositar na conta do [REDACTED] proveniente de adiantamento de 50% das obras de remodelação da Habitação do Sr. [REDACTED] [REDACTED], na localidade de João Galego. Conforme justificativos em anexo. | | 607 474,00 | 75 909 488 |
| | | | 14/06/2018 | 96927 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] referente a obras de reparos pontuais no calcetamento das ruas da localidade do Rabil, conforme justificativo junto. | | 60 417,00 | [REDACTED] 2 71 |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|------------|------------|--------|-------------------|---|----------|------------|------------|
| | | | 14/06/2018 | 97039 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sra. [REDACTED] referente a 50% da empreitada de calcetamento da rua da Escola Nova, na zona de João Questão, na Cidade de Sal - Rei. Conforme justificativos em anexo. | | 761 732,00 | 75 087 339 |
| | | | 18/06/2018 | 97364 | Cheque | Pagamento [REDACTED] proveniente de 2ª tranche correspondente a 30% do valor do orçamento para as obras de construção de uma moradia social de tipologia T1, situada em Estância de Baixo, conforme justificativo junto. | | 357 817,00 | 74 729 522 |
| | | | 19/06/2018 | 97264 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] referente a adiantamento de 50% do valor das obras de reparação de calçamentos de ruas de Sal Rei. Conforme justificativos em anexo. | | 126 000,00 | 74 603 522 |
| | | | 21/06/2018 | 97518 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 2ª tranche correspondente a 40% das obras de remodelação da moradia do Sr. [REDACTED] na Localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 194 363,00 | 74 409 159 |
| | | | 21/06/2018 | 97496 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 50% correspondente a 3ª e ultima tranche das obras de construção de uma moradia social de Tipologia T2, na localidade do Rabil. Conforme justificativos em anexo. | | 247 000,00 | 74 162 159 |
| | | | 21/06/2018 | 97574 | Cheque | Pagamento do Recibo sem numero [REDACTED] proveniente de adiantamento e 1ª prestação correspondente a 60% do valor do orçamento da obra construção de um Fitness Park, na localidade de Cabeça dos Tarafes, conforme processo em anexo. | | 533 309,00 | 73 628 850 |
| | | | 21/06/2018 | 97570 | Cheque | Pagamento do Recibo sem numero [REDACTED] proveniente de adiantamento e 1ª prestação correspondente a 60% do valor do orçamento da obra construção de separadores, na localidade de João Galego, conforme processo em anexo. | | 267 959,00 | 73 360 891 |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|------------|------------|--------|-------------------|--|----------|--------------|------------|
| | | | 25/06/2018 | 97581 | Cheque | Pagamento recibo sem numero, [REDACTED] proveniente de 1ª prestação correspondente a adiantamento de 60%, do valor do orçamento para o calcetamento na zona de Bom Sossego Norte/habitação económica nº3, casa para todos via de acesso casa Rodrigues/habitação económica nº1, casa para todos via de acesso casa [REDACTED] económica nº2, conforme justificativos em anexo. | | 1 048 103,00 | 72 312 788 |
| | | 242 | 28/06/2018 | 97693 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 242, referente a 3ª tranche, correspondente a 20% do orçamento para construção do Parque Infantil em João Galego. Conforme justificativos em anexo. | | 495 710,00 | 71 817 078 |
| | | | 29/06/2018 | 97662 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 2ª tranche correspondente a 40% das obras de reparos pontuais no calcetamento das ruas de Sal Rei e avenida de acesso ao Cemitério. Conforme justificativos em anexo. | | 75 602,00 | 71 741 476 |
| | | | 29/06/2018 | 97678 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente ao pagamento de 30% para execução de obras de remodelação de uma moradia. Conforme justificativos em anexo. | | 321 568,00 | 71 419 908 |
| | | | 09/07/2018 | 97831 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] referente ao pagamento dos restantes 50% do orçamento para obras de manutenção do Polivalente Boaventura, na localidade do Rabil. Conforme justificativos em anexo. | | 540 000,00 | 70 879 908 |
| | | | 10/07/2018 | 97834 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] referente a segunda tranche do orçamento para obras de remodelação do Front Office da Câmara Municipal da Boa Vista. Conforme justificativos em anexo. | | 1 030 140,00 | 69 849 768 |
| | | | 11/07/2018 | 97711 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a terceira e última tranche, correspondente a 20% do orçamento para obras de construção de diques e separador central de protecção e contenção das enxurradas, na localidade de Povoação Velha. Conforme justificativos em anexo. | | 330 015,00 | 69 519 753 |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|------------|------------|--------|-------------------|---|----------|--------------|------------|
| | | 23/2018 | 13/07/2018 | 98066 | Cheque | Importância a depositar na conta [redacted] destinado a pagamento de 2ª e última prestação, correspondente a 50% da Fatura nº23/2018, proveniente de fornecimento de diversas plantas de ornamentação de Rotundas e Povoados, conforme processo em anexo. | | | |
| | | 4 | 17/07/2018 | 98083 | Cheque | Importância a depositar na conta da [redacted] Nº 4, referente a aquisição de Equipamentos Desportivos para os Campos de Boa Ventura e de Cá Gadjá. Conforme justificativos em anexo. | | 455 000,00 | 69 064 753 |
| | | 5769A | 17/07/2018 | 98084 | Cheque | Importância a depositar na conta da [redacted] F/P nº 5769AA, referente ao pagamento de 50% da factura proveniente da aquisição de equipamentos para remodelação do Front office. Conforme justificativos em anexo. | | 1 480 280,00 | 67 584 473 |
| | | | 18/07/2018 | 97859 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr [redacted] referente ao pagamento de 50% para execução de obras de remodelação da varanda do Polidesportivo Seixal. Conforme justificativos em anexo. | | 350 290,00 | 67 234 183 |
| | | | 23/07/2018 | 98226 | Cheque | Importância a depositar na conta da [redacted] referente a bilhetes de passagem dos elementos dos grupos [redacted] Conforme justificativos em anexo. | | 47 083,00 | 67 187 100 |
| | | | 27/07/2018 | 98228 | Cheque | Importância a depositar na conta [redacted] destinado a pagamento de 1ª tranche correspondente a 23.54% da fatura nº 18A165, proveniente de fornecimento de resina de acabamento, tintas colas e diversos materiais para reabilitação dos Polivalentes da Câmara Municipal, conforme fatura em anexo. | | 1 044 150,00 | 66 142 950 |
| | | | | | | | | 2 205 300,00 | 63 937 650 |



| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|--------------------|------------|--------|-------------------|---|----------|--------------|------------|
| | | 1000246 1000243 | 25/07/2018 | 98231 | Cheque | Pagamento das faturas nºs 1000246 e 1000243 - [REDACTED] proveniente de fornecimento de bilhetes de passagem a favor do Grupo de Guiné Bissau representado por [REDACTED] constituído pelos Senhores [REDACTED] nos percursos Guiné Bissau/Praia/Boa Vista/Praia/Guiné Bissau, afim de participar nas actividades realização Festival Praia de Cruz 2018, conforme processo em anexo. | | 357 960,00 | 63 579 690 |
| | | | 25/07/2018 | 97840 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a segunda tranche, correspondente a 60% do orçamento para trabalhos de de reabilitação da moradia do Sr. [REDACTED] na localidade do Rabil. Conforme justificativos em anexo. | | 858 137,00 | 62 721 553 |
| | | 000027 000028 | 26/07/2018 | 97597 | Cheque | Pagamento das Faturas nºs 000027 e 000028 - [REDACTED] proveniente de 2ª e ultima prestação correspondente a 50% do valor do orçamento da obra construção de parques de estacionamento nos Hotéis [REDACTED] conforme processo em anexo. | | 368 908,00 | 62 352 645 |
| | | | 27/07/2018 | 97833 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 30% da empreitada de recuperação de cobertura da moradia da Sra. [REDACTED] na localidade de Bofareira. Conforme justificativos em anexo. | | 151 987,00 | 62 200 658 |
| | | | 27/07/2018 | 98364 | Cheque | Liquidação da fatura Pró-Forma da [REDACTED] proveniente de emissão de 19 bilhetes de passagens na classe, sendo 13 na classe económica e 6 na classe executiva, válidos para os percursos ORY/LIS/RAI/LIS/ORY, conforme justificativo junto. | | 1 618 435,00 | 60 582 223 |
| | | 760/2018 | 27/07/2018 | 98316 | Cheque | Importancia a depositar na conta [REDACTED] destinado a pagamento de 70% correspondente a 1ª prestação da Fatura Pró-Forma Nº 760/2018, proveniente de fornecimento de diversos materiais, respeitante a remodelação do Front Office da Câmara Municipal, conforme fatura em anexo. | | 266 769,00 | 60 315 454 |
| | | 1000279 1000280 | 31/07/2018 | 98355 | Cheque | Liquidação das faturas nºs1000279 e 1000280 da [REDACTED] proveniente emissão de bilhetes de passagens a favor de artistas e DJ, no âmbito do Festival de Praia D'cruz 20185, conforme justificativos juntos. | | 737 026,00 | 59 578 428 |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|------------|------------|--------|-------------------|---|----------|------------|------------|
| | | 045/2018 | 02/08/2018 | 98313 | Cheque | Liquidação da fatura proforma nº 045/2018 referente a transporte de 02 (Dois) contentores com instrumentos musicais no percurso Praia/Boa Vista/Praia, no âmbito do Festival da Praia d' Cruz 2018, conforme justificativo junto | | 576 500,00 | 59 001 928 |
| | | 049/20218 | 02/08/2018 | 98516 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] 049/2018, referente a transporte de 2 contentores de 20' nos percursos Praia/Boavista/Praia, com materiais a serem utilizados no Festival de Praia de Cruz 2018. Conforme justificativos em anexo. | | 576 500,00 | 58 425 428 |
| | | 18A201 | 06/08/2018 | 98484 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] nº 18A201, referente ao pagamento da 1ª prestação proveniente da aquisição de consumíveis, (tinteiros). Conforme justificativos em anexo. | | 367 293,00 | 58 058 135 |
| | | | 02/08/2018 | 98400 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente aos restantes 50% correspondente a 3ª tranche do orçamento para obras de construção de uma moradia social de tipologia T2, na localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 279 142,00 | 57 778 993 |
| | | | 02/08/2018 | 98446 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente ao pagamento de 60% do valor da empreitada de calcetamento de ruas de Sal - Rei, largo CVTelecom e estrada de Marine Club. Conforme justificativos em anexo. | | 57 162,00 | 57 721 831 |
| | | | 03/08/2018 | 98371 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente aos restantes 50% correspondente a 3ª tranche do orçamento para obras de remodelação da moradia do Sr. [REDACTED] na localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 239 583,00 | 57 482 248 |
| | | | 03/08/2018 | 98368 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente aos restantes 50% correspondente a 3ª tranche do orçamento para obras de construção de uma moradia social de tipologia T2, na localidade de Bofareira. Conforme justificativos em anexo. | | 247 000,00 | 57 235 248 |
| | | | 03/08/2018 | 98369 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente aos restantes 50% correspondente a 3ª tranche do orçamento para obras de construção de uma moradia social de tipologia T2, na localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 247 000,00 | 56 988 248 |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|--|------------|--------|-------------------|--|----------|--------------|------------|
| | | | 03/08/2018 | 98367 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente aos restantes 50% correspondente a 3ª tranche do orçamento para obras de reconstrução do muro de vedação do Polivalente de Povoação Velha. Conforme justificativos em anexo. | | 229 663,00 | 56 758 585 |
| | | | 06/08/2018 | 98420 | Cheque | Pagamento ao Empreiteiro, Sr. [REDACTED] a última prestação correspondente a 20% do valor do Orçamento da Obra construção de base da moradia do Senhor [REDACTED] sito em João Galego. Conforme justificativos em anexo. | | 256 704,00 | 56 501 881 |
| | | | 06/08/2018 | 98547 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] referente a uma gratificação pela elaboração do projecto de requalificação da rua direita na localidade de João Galego. Conforme justificativos em anexo. | | 120 000,00 | 56 381 881 |
| | | 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 | 06/08/2018 | 98513 | Cheque | Liquidação das faturas nºs 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028 e 1029 do [REDACTED] proveniente alojamento e alimentação a favor do Músico, [REDACTED] e banda, por ocasião das Festas do Município 2018, conforme justificativos juntos. | | 97 300,00 | 56 284 581 |
| | | | 06/08/2018 | 98537 | Cheque | Liquidação da fatura do [REDACTED] proveniente pagamento de alojamento ao grupo musical [REDACTED] por ocasião das Festas do Município, conforme justificativo junto. | | 221 598,00 | 56 062 983 |
| | | | 06/08/2018 | 98401 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente aos restantes 50% correspondente a 3ª tranche do orçamento para obras de construção de uma moradia social de tipologia T2, na localidade ddo Rabil. Conforme justificativos em anexo. | | 247 000,00 | 55 815 983 |
| | | | 09/08/2018 | 98754 | Cheque | Importância a transferir ao [REDACTED] representado pelo seu Director [REDACTED] referente aos restantes 50% do cachê pela actuação do referido grupo no Festival da Praia de Cruz 2018. Conforme justificativo junto. | | 1 378 313,00 | 54 437 670 |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|------------|------------|--------|-------------------|---|----------|------------|------------|
| | | | 07/08/2018 | 98543 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] Correia, referente aos restantes 50% correspondente a 3ª tranche do orçamento para obras de construção de uma moradia social de tipologia T2, na localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 247 000,00 | 54 190 670 |
| | | | 07/08/2018 | 98538 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] apólices nº 70.00015500 e 70.00015501, referente a seguro de viagem no transporte, vinda e regresso, de equipamentos de som a serem utilizados no Festival de Praia de Cruz 2018. Conforme justificativos em anexo. | | 303 746,00 | 53 886 924 |
| | | | 08/08/2018 | 98440 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente aos restantes 50% correspondente a 3ª tranche do orçamento para obras de construção de uma moradia social de tipologia T2, na localidade de João Galego. Conforme justificativos em anexo. | | 247 000,00 | 53 639 924 |
| | | | 08/08/2018 | 98449 | Cheque | Liquidação da Fatura do Hote [REDACTED] referente a alojamento aos elementos do [REDACTED] incluindo taxa turística, por ocasião do Festival de Praia D'Cruz 2018, conforme justificativo junto. | | 661 590,00 | 52 978 334 |
| | | 29 | 09/08/2018 | 98418 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 29, referente pagamento de 20%, correspondente a última prestação do valor do orçamento para construção de uma moradia para a Sra. [REDACTED] na localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 241 442,00 | 52 736 892 |
| | | 17/2018 | 09/08/2018 | 98539 | Cheque | Liquidação da fatura N°017/018 de [REDACTED] proveniente a montagem da estrutura do palco, por ocasião das Festas do Município, conforme justificativo junto. | | 253 000,00 | 52 483 892 |
| | | 30 | 09/08/2018 | 98365 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 30, referente a 2ª tranche correspondente a 30% do valor do orçamento para obras de remodelação da habitação da Sra. [REDACTED] em Sal - Rei. Conforme justificativos em anexo. | | 410 687,00 | 52 073 205 |
| | | 051/2018 | 10/08/2018 | 98931 | Cheque | Liquidação da fatura proforma nº051/2018 da [REDACTED] referente a despesas de serviço transporte extraordinário com estivadores durante fim de semana na carga de contentores no N/M DJONDADE com equipamentos para o Festival da Praia D'Cruz 2018, conforme justificativo junto. | | 200 000,00 | [REDACTED] |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|------------|------------|--------|-------------------|---|----------|------------|------------|
| | | 1000287 | 13/08/2018 | 98773 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 1000287, referente a bilhetes de passagem do grupo de [REDACTED] para participação no Festival da Praia de Cruz 2018. Conforme justificativo em anexo. | | 50 100,00 | 51 823 105 |
| | | | 14/08/2018 | 98822 | Cheque | Importância a depositar na conta [REDACTED] com sede em Achada Santo António, Praia, CV, destinado a pagamento da última prestação correspondente aos restantes 50% do Caché do Artista [REDACTED] do espectáculo a realizar no dia 17 de Agosto de 2018 durante FESTIVAL PRAIA DE CRUZ 2018, conforme contrato em anexo. | | 330 000,00 | 51 493 105 |
| | | | 14/08/2018 | 99013 | Cheque | Pagamento do Recibo sem numero [REDACTED] referente a 2ª prestação, correspondente a 40% do valor da empreitada de construção de separadores, na Localidade de João Galego. Conforme justificativo em anexo. | | 178 639,00 | 51 314 466 |
| | | | 14/08/2018 | 99021 | Cheque | Pagamento do Recibo sem numero [REDACTED] referente a última prestação, correspondente a 40% do valor do orçamento da obra construção de um Fitness Park, na localidade de Cabeça dos Tarafes, conforme processo em anexo. | | 355 539,00 | 50 958 927 |
| | | 54/SER | 16/08/2018 | 99078 | Cheque | Liquidação da fatura/Recibo -54/RSE de [REDACTED] referente a alojamento de 20 pax grupo Kassav na Praia em 20 Singles de 16 a 17 e 19 a 20 de Agosto e, taxa turística, transfers Aeropoprt/Hotel/Aeroporto e 20 vistos, conforme justificativo junto. | | 341 330,00 | 50 617 597 |
| | | | 16/08/2018 | 98824 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] referente a participação na XXIX edição do Festival de Praia D'Cruz 2018, conforme justificativo junto. | | 96 000,00 | 50 521 597 |
| | | | 16/08/2018 | 99015 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] referente a 30% dos trabalhos realizados na moradia da Sra. [REDACTED]. Conforme justificativo em anexo. | | 438 300,00 | 50 083 297 |
| | | | 16/08/2018 | 99074 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] referente alojamento dos grupos [REDACTED] na estadia para participação no Festival da Praia de Cruz 2018. Conforme justificativo em anexo. | | 251 845,00 | 49 831 482 |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|-----------------|------------|--------|-------------------|---|----------|------------|------------|
| | | | 16/08/2018 | 98933 | Cheque | Pagamento de adiantamento de 50% a [REDACTED] para prestação de serviço de limpeza durante dois (2) dias do Festival da Praia D'Cruz 2018, conforme justificativo junto. | | 58 161,00 | 49 773 291 |
| | | | 16/08/2018 | 99024 | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] referente a 70% do valor do orçamento para obras de construção de canteiros nas ruas de Sal - Rei. Conforme justificativos em anexo. | | 50 400,00 | 49 722 891 |
| | | 433281 | 17/08/2018 | 99143 | Cheque | Liquidação da fatura proforma nº 433281 de [REDACTED] proveniente de despesas de transporte de 17 volumes com 303Kg contendo equipamentos do Grupo Musical [REDACTED] no percurso Praia/Boa Vista, conforme justificativo junto. | | 80 000,00 | 49 642 891 |
| | | 1/180000 292 | 17/08/2018 | 98540 | Cheque | Liquidação da fatura nº 1/180000292 do [REDACTED] proveniente de alojamento e pequeno almoço fornecidos a diversos elementos por ocasião das Festas do Município, conforme justificativo junto. | | 106 830,00 | 49 536 061 |
| | | | 17/08/2018 | 98801 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED], referente a pagamento de caché a [REDACTED] pela participação na XXIX edição do Festival de Praia de Cruz. Conforme justificativos em anexo. | | 20 400,00 | 49 515 661 |
| | | | 17/08/2018 | 98800 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a pagamento de caché ao grupo [REDACTED] pela participação na XXIX edição do Festival de Praia de Cruz. Conforme justificativos em anexo. | | 300 050,00 | 49 215 611 |
| | | | 17/08/2018 | 98929 | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] referente a pagamento de caché do grupo [REDACTED], pela actuação no Festival de Praia de Cruz 2018. Conforme justificativos em anexo. | | 420 000,00 | 48 795 611 |
| | | | 17/08/2018 | 98930 | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] referente a pagamento de caché do grupo [REDACTED], pela actuação no Festival de Praia de Cruz 2018. Conforme justificativos em anexo. | | 600 000,00 | 48 195 611 |
| | | | 17/08/2018 | 99014 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 2ª prestação, correspondente a 30% do valor da obra de demolição e reconstrução de laje de cobertura da habitação do Sr. [REDACTED] Conforme justificativo em anexo. | | 370 144,00 | 47 825 467 |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|------------|------------|--------|-------------------|--|----------|------------|------------|
| | | | 17/08/2018 | 99023 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a ultima prestação, correspondente a 20% do valor da empreitada de recuperação de cobertura da moradia da Sra. [REDACTED] na Localidade de Bofareira. Conforme justificativo em anexo. | | 101 324,00 | 47 724 143 |
| | | | 17/08/2018 | 98896 | Cheque | Importância a ser pago, referente a caché do grupo [REDACTED] pela actuação na XXIX edição do Festival de Praia de Cruz. Conforme justificativos em anexo. | | 440 040,00 | 47 284 103 |
| | | | 17/08/2018 | 98818 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a pagamento de caché ao grupo "[REDACTED]" pela participação na XXIX edição do Festival de Praia de Cruz. Conforme justificativos em anexo. | | 160 650,00 | 47 123 453 |
| | | | 17/08/2018 | 98802 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a pagamento de caché ao grupo [REDACTED] como Banda Suporte do grupo [REDACTED] que ira participar na XXIX edição do Festival de Praia de Cruz. Conforme justificativos em anexo. | | 211 650,00 | 46 911 803 |
| | | | 20/08/2018 | 99034 | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] proveniente de despesas com transporte de cancelas para vedação da Praia D'Cruz, conforme justificativo junto. | | 400 000,00 | 46 511 803 |
| | | | 20/08/2018 | 98820 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a pagamento de caché ao grupo "K.Sol", pela participação na XXIX edição do Festival de Praia de Cruz. Conforme justificativos em anexo. | | 100 300,00 | 46 411 503 |
| | | | 20/08/2018 | 98842 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] referente á atuação dos DJS locais na XXIX edição do Festival Praia D'Cruz 2018, conforme justificativo junto. | | 38 250,00 | 46 373 253 |
| | | 139/18 | 20/08/2018 | 98886 | Cheque | Importância a depositar na conta da Esquadra da Boa Vista, factura/recibo nº 139/18, referente a prestação de serviço de policiamento, no espaço [REDACTED] na Noite de Branca e no polivalente, enquadrados nas Festas do Município e Santa Isabel 2018. Conforme justificativo em anexo. | | 56 000,00 | 46 317 253 |
| | | | 21/08/2018 | 99022 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 2ª prestação, correspondente a 30% do valor das obras de remodelação de uma habitação do Sr. [REDACTED] na localidade de Estância de baixo. Conforme justificativo em anexo. | | 166 111,00 | 46 151 142 |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|----------------------|------------|--------|-------------------|--|----------|--------------|------------|
| | | 60/2018 | 21/08/2018 | 99214 | Cheque | liquidação da fatura nº 60/2018 de [REDACTED] proveniente de sonorização e iluminação do Festival de Praia D'Cruz 2018, conforme justificativo junto. | | 2 070 000,00 | 44 081 142 |
| | | | 22/08/2018 | 98840 | Cheque | Liquidação da fatura de [REDACTED] referente os restantes 50% do valor para os trabalhos de iluminação da Praia, Palco, Barracas, Tendas e assistência técnica durante o Festival da Praia D'Cruz 2018, conforme justificativo junto. | | 127 500,00 | 43 953 642 |
| | | 680/2018 | 24/08/2018 | 98936 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 680/2018, referente a aquisição de gasóleo para viaturas da Câmara Municipal. Conforme justificativos em anexo. | | 211 400,00 | 43 742 242 |
| | | 606/2018 607/2018 | 24/08/2018 | 98403 | Cheque | Liquidação das faturas nºs 606/2018 e 607/2018 de [REDACTED] proveniente fornecimento combustíveis e lubrificantes, conforme justificativo junto. | | 214 105,00 | 43 528 137 |
| | | | 10/09/2018 | 99444 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de arrendamento de uma moradia á carenciada Rubeca de Fátima Djen, respeitante ao período de 30 de Agosto de 2018 a 30 de Setembro de 20148, de acordo com o contrato de arrendamento assinado com a Câmara Municipal a 30 de Agosto de 2018, no âmbito do programa de requalificação do bairro de Boa Esperança, conforme justificativos juntos. | | 8 000,00 | 43 520 137 |
| | | 717/2018 | 11/09/2018 | 99080 | Cheque | Liquidação da fatura nº 717/2018 de [REDACTED] de Venda de Combustível Gest, proveniente de fornecimento de combustíveis e lubrificantes, conform3 justificativo junto. | | 211 400,00 | 43 308 737 |
| | | | 26/09/2018 | 99774 | Cheque | Pagamento de ajuda de custo á S.Excia Presidente da Câmara, Sr. [REDACTED] pela deslocação BV/PR/SAL/LAS PALMAS/SAL/PR/BV, de 24 a 29 de Setembro do corrente ano em missão de serviço oficial. | | 46 000,00 | 43 262 737 |
| | | | 08/10/2018 | 99981 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de aluguer de um quarto ao beneficiário [REDACTED] Almeida Tavares, referente ao período de 15 de Agosto a 14 de Setembro de 2018, no âmbito da Política de realojamento de famílias no processo de requalificação d Bairro de Boa Esperança, conforme justificativo junto. | | 10 000,00 | 43 252 737 |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|------------|------------|--------|-------------------|--|----------|--------------|------------|
| | | | 09/10/2018 | 99909 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de aluguer de um quarto beneficiária [REDACTED] referente ao período de 30 de Setembro a 30 de Outubro de 2018, no âmbito da Política de realojamento de famílias no processo de requalificação do Bairro de Boa Esperança, conforme justificativo junto. | | 8 000,00 | 43 244 737 |
| | | | 28/12/2018 | 102043 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] SPORT [REDACTED] factura nº 1, referente a aquisição de Snooker Popular e Bilhar Matraquilhos. Conforme justificativo em anexo. | | 544 410,00 | 42 700 327 |
| | | | 28/12/2018 | 102086 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 3, referente a aquisição de sacos de lixo para saneamento. Conforme justificativo em anexo. | | 1 121 250,00 | 41 579 077 |
| | | | 28/12/2018 | 102085 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] proveniente do pagamento da ultima parte da factura nº 2, referente a aquisição de equipamentos para remodelação do Estádio de Futebol. Conforme justificativo em anexo. | | 120 750,00 | 41 458 327 |
| | | | 11/01/2019 | 102365 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura/recibo nº 16, referente a adiantamento de 30% de ampliação e reabilitação da Escola do Rabil. Conforme justificativos em anexo. | | 1 585 095,00 | 39 873 232 |
| | | | 23/01/2019 | 102603 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de 2ª (segunda) tranche, 30% da empreitada de calcetamento de ruas na zona de Bom Sossego, Cidade de Sal-Rei, conforme justificativo junto. | | 636 656,00 | 39 236 576 |
| | | | 23/01/2019 | 102619 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de 2ª (segunda) tranche 30% da empreitada de calcetamento de ruas na localidade do Rabil (atrás da [REDACTED]), conforme justificativo junto. | | 900 000,00 | 38 336 576 |
| | | | 23/01/2019 | 102618 | Cheque | Pagamento [REDACTED] proveniente de 2ª (segunda) tranche 30% da empreitada de calcetamento de na zona de Bom Sossego, frente EMPA, Cidade de Sal-Rei, conforme justificativo junto. | | 908 498,00 | 37 428 078 |
| | | | 04/02/2019 | 102836 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de adiantamento de 50% referente a empreitada de calcetamento de ruas na zona de Bom Sossego em Sal-Rei, conforme justificativo junto. | | 919 289,00 | 36 508 789 |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|---------------|------------|--------|-------------------|--|----------|--------------|------------|
| | | | 08/03/2019 | 103437 | Cheque | Importância a ser transferida para a construção [REDACTED] referente a relva para obras de manutenção do Estádio Municipal em Sal Rei. Conforme justificativos em anexo. | | 1 938 984,00 | 34 569 805 |
| | | | 08/03/2019 | 103438 | Cheque | Importância a ser transferida para a construção [REDACTED] referente a relva para obras do Campo Cá Gadjá em João Galego. Conforme justificativos em anexo. | | 4 857 600,00 | 29 712 205 |
| | | | 08/03/2019 | 103439 | Cheque | Importância a ser transferida para a construção [REDACTED] referente a relva para obras do Campo de Boaventura no Rabil. Conforme justificativos em anexo. | | 4 857 600,00 | 24 854 605 |
| | | | 08/03/2019 | 110105 | | Importância transferida para conta de Fundo de Turismo no [REDACTED] referente a despesas de comissão s/ordem pagamento e swift na OPE A/F [REDACTED] | | 39 249,00 | 24 815 356 |
| | | | 08/04/2019 | 110065 | | Importância transferida para conta de Fundo de Turismo no [REDACTED] referente a despesas correspondente REF. OPE Nº166453214 EXT/Nº166453567 EXT 65/Nº166453974 | | 18 185,00 | 24 797 171 |
| | | | 17/04/2019 | 104325 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] referente a adiantamento da primeira tranche (50%) do valor da empreitada de calcetamento de ruas na localidade do Rabil (perto [REDACTED] conforme justificativos juntos. | | 1 144 320,00 | 23 652 851 |
| | | | 17/04/2019 | 104363 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] relativo a 1ª tranche 50% da empreitada de calcetamento de ruas na zona de Bom Sossego Norte, Cidade de Sal-Rei, conforme justificativo junto. | | 507 609,00 | 23 145 242 |
| | | | 17/04/2019 | 104365 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de elaboração do projeto de requalificação da rua de Santa Bárbara em povoação Velha Boa Vista, conforme justificativo junto. | | 402 500,00 | 22 742 742 |
| | | | 18/04/2019 | 110107 | | Importância transferida para conta do fundo de Turismo no [REDACTED] referente a despesas com movimento p/ordenante. | | 6 650,00 | 22 736 092 |
| | | 70000584 4 | 23/04/2019 | 104442 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 700005844, referente a fornecimento de materiais de construção diversos para obras do campo de Boaventura no Rabil. Conforme justificativo em anexo. | | 225 553,00 | [REDACTED] |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|------------|------------|--------|-------------------|---|----------|--------------|------------|
| | | 700005845 | 23/04/2019 | 104443 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 700005845, referente a fornecimento de materiais de construção diversos para abras do campo de Cá Gadjá em João galego. Conforme justificativo em anexo. | | 165 484,00 | 22 345 055 |
| | | 81 | 24/04/2019 | 104457 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 81, referente a fornecimento de blocos para abras do campo de Boaventura no Rabil. Conforme justificativo em anexo. | | 195 000,00 | 22 150 055 |
| | | | 25/04/2019 | 104326 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] referente a 2ª tranche 30% da empreitada de calcetamento de ruas na zona de Bom Sossego, Cidade de Sal-Rei, conforme justificativo junto. | | 666 656,00 | 21 483 399 |
| | | | 25/04/2019 | 104492 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de adiantamento de 40%, referente á empreitada de requalificação da Rua Padre Fernando Barreto em Fundo das Figueiras, conforme justificativo junto. | | 1 037 472,00 | 20 445 927 |
| | | | 02/05/2019 | 104590 | Cheque | Importância depositar na conta de [REDACTED] proveniente de montante atribuído pela Câmara Municipal no âmbito de assinatura de um memorando para reabilitação da Igreja de São Roque no Rabil, conforme justificativo junto. | | 320 000,00 | 20 125 927 |
| | | | 06/08/2019 | 108317 | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] proveniente de modificação do projecto do Largo de Santa Isabel - Boa Vista, conforme justificativo junto. | | 882 120,00 | 19 243 807 |
| | | | 06/08/2019 | 110108 | | Importância transferida para conta de Fundo de Turismo no [REDACTED] referente a despesas de comissão s/ordem pagamento e swift na [REDACTED]-Espanha | | 3 646,00 | 19 240 161 |
| | | | 07/11/2019 | 113205 | | Importância transferida para conta do [REDACTED] referente a comissão Emissão de extrato ano 2018. | | 1 500,00 | 19 238 661 |
| | | 12/2019 | 18/11/2019 | 110794 | Cheque | Pagamento da fatura nº 12/2019 - [REDACTED] referente a 1ª prestação correspondente a 50% do valor do orçamento da obra manutenção/reparação do Estádio Municipal Arsénio Ramos, conforme processo em anexo. | | 1 749 250,00 | 17 489 411 |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|--|------------|--------|-------------------|--|----------|--------------|------------|
| | | 000038 | 18/11/2019 | 110775 | Cheque | Pagamento da fatura/recibo nº 000038 [REDACTED] proveniente de adiantamento do valor de 70% do valor do orçamento da obra respeitante a encerramento e melhorias no beco da zona de Riba D'Alto (entre as Ruas 1º de Maio e Emigrantes localizado em Sal - Rei, conforme processo em anexo. | | 187 079,00 | 17 302 332 |
| | | 00066 | 19/11/2019 | 110776 | Cheque | Pagamento de 1ª tranche correspondente a 50% da fatura/recibo nº00066 [REDACTED] proveniente de fornecimento de diversas plantas no âmbito de arborização de Sal Rei e Povoados, conforme processo em anexo. | | 373 440,00 | 16 928 892 |
| | | 000018 | 20/11/2019 | 110763 | Cheque | Pagamento da 1ª prestação correspondente a 50% da Fatura/Recibo nº000018 [REDACTED] proveniente de fornecimento de diversos materiais incluindo mão de obra e serviços de Grua, destinado aos serviços de melhoria da rede domiciliária nos povoados de João Galego e Fundo das Figueiras e do estado dos reservatórios dos povoados da zona do Norte, conforme processo em anexo. | | 471 234,00 | 16 457 658 |
| | | 0005/2019 | 21/11/2019 | 110777 | Cheque | Pagamento da Fatura nº 0005/2019 [REDACTED] Nascimento, proveniente da ultima prestação correspondente a 40% do valor da obra Remodelação do centro de Juventude de Fundo das Figueiras, conforme processo em anexo. | | 202 610,00 | 16 255 048 |
| | | 0006/2019 | 21/11/2019 | 110778 | Cheque | Pagamento da fatura nº 0006/2019 - [REDACTED] proveniente de 3ª e ultima prestação do valor do orçamento da obra de remodelação de uma habitação da Srª [REDACTED] na localidade de Cabeça dos Tarafes, conforme processo em anexo. | | 101 562,00 | 16 153 486 |
| | | | 22/11/2019 | 113206 | | Importância transferida para conta de [REDACTED] referente a despesas com movimento p/ordenante mês de Novembro de 2019. | | 6 600,00 | 16 146 886 |
| | | 195, 196, 197, 198, 199, 200, 214, 216, 223, 231 e 237 | 12/12/2019 | 111400 | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] LDA, referente a liquidação das facturas nº 195, 196, 197, 198, 199, 200, 214, 216, 223, 231 e 237, proveniente de aquisição de materiais de construção diversos. conforme justificativos em anexo. | | 2 565 418,00 | 13 581 468 |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|------------|------------|--------|-------------------|--|--------------------|-------------------|-------------------|
| | | 21 | 13/12/2019 | 111416 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] actura nº 21, referente a adiantamento de 40% do valor da obra do Mercadinho Municipal na Cidade de Sal Rei. Conforme justificativos em anexo | | 1 327 502,00 | 12 253 966 |
| | | 14 | 18/12/2019 | 111578 | Cheque | Importância a depositar na conta [REDACTED] proveniente de pagamento de 2ª e última prestação correspondente a 50% do valor da fatura Nº 14, destinado a fornecimento de equipamentos de compressores SCROLL para ar condicionado, placa eletrónica e placa de proteção de fase do sensor e manutenção de aparelho de ar condicionado incluindo lavagem e desinfeção de serpentinas, verificação de gás freon deteção fugas e outras reparações, conforme processo em anexo. | | 380 000,00 | 11 873 966 |
| | | | 18/12/2019 | 113207 | | Importância transferida para conta do [REDACTED] referente a despesas com movimento p/ordenante mês de Dezembro de 2019. | | 6 500,00 | 11 867 466 |
| | | | | | | | 100 000 000 | 88 132 534 | 11 867 466 |

O Secretário Municipal

O Tesoureiro Municipal

O Presidente da Câmara,



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Formação de Tamboreiros - 01.06.04.24.08

Requisição:

ORDEM DE PAGAMENTO

Agosto de 2018

Cabimento Nº. 99074

Cabimentado em: 13-08-2018

Importância a depositar na conta da [REDACTED], referente alojamento dos grupos [REDACTED] na estadia para participação no Festival da Praia de Cruz 2018. Conforme justificativo em anexo.

| | | |
|------------------------------|------------------------|-------------------|
| | <u>DESPESAS</u> | |
| 02.08.02 - Outras Despesas | | 251.845,00 |
| Total das Despesas... | | 251.845,00 |

Total das Retenções... **RETENÇÕES**

PAGAMENTOS

Financiado por: Câmara Municipal

Recebi da Tesouraria Municipal, a importância supra.

Em ____ de _____ de _____

Liquidado em: 13-08-2018

Verificado em:

O Secretário Municipal

Autorizado em:

O/A Presidente

Pago em: 16-08-2018

Col n.º 99074

BCA CABO VERDE
BANCO COMERCIAL DO ATLANTICO 33023026.30

CAMARA MUNICIPAL BBA VISTA

Pague por este cheque ESCUDOS CV

0000 251845 \$



Local de Emissão

Bea Vista

Ano Mês Dia

2018-08-13

à ordem de

a quantia de

*Duzentos e cinquenta e um mil
e noventa e cinco escudos*

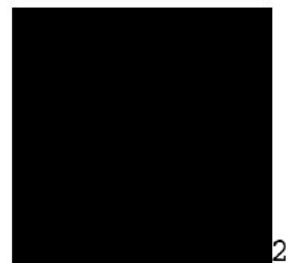
Z. Interbancária Número de Conta Número de Cheque Importância Tipo

00030029< 87916727101+ 6633023026>

12+

É favor não escrever nem carimbar neste espaço

1953116



MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL
FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Contrato Programa n/ReP:2FSST/2017

Nome do projecto: Revitalização Urbana e da orla Marítima, infraestruturação Básica e Autoconstrução

Valor: 1 047 184 000,00

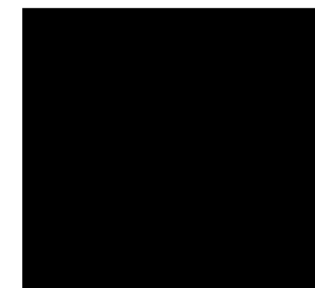
BALANCETE RELATIVO AO ANO DE 2018/2019

| NO | BENEFICIÁRIO/RECEBEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | Código de Projeto | Rubrica | MODO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAÍDAS | SALDOS |
|----|------------------------|----------------------|------------|--------|--|--|-------------------|---|----------|------------------|------------------|
| | | 18A201 | 06/08/2018 | 98484 | 03.03.05 - Administrativa e Financeira | 02.02.01.00.05 - Material de Escritório | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] nº 18A201, referente ao pagamento da 1ª prestação proveniente da aquisição de consumíveis, (tinteiros). Conforme justificativos em anexo. | | 367 293 00 | 58 058 135 |
| | | 680/2018 | 24/08/2018 | 98936 | 03.03.05 - Administrativa e Financeira | 02.02.01.01.02 - Combustíveis e Lubrificantes | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] factura nº 680/2018, referente a aquisição de gasóleo para viaturas da Câmara Municipal. Conforme justificativos em anexo. | | 211 400 00 | 43 742 242 |
| | | 606/2018 607/2018 | 24/08/2018 | 98403 | 03.03.05 - Administrativa e Financeira | 02.02.01.01.02 - Combustíveis e Lubrificantes | Cheque | Liquidação das faturas nºs 606/2018 e 607/2018 de [REDACTED] proveniente fornecimento combustíveis e lubrificantes, conforme justificativo junto. | | 214 105 00 | 43 528 137 |
| | | 717/2018 | 11/09/2018 | 99080 | 03.03.05 - Administrativa e Financeira | 02.02.01.01.02 - Combustíveis e Lubrificantes | Cheque | Liquidação da fatura nº 717/2018 de [REDACTED] Posto de Venda de Combustíveis [REDACTED], proveniente de fornecimento de combustíveis e lubrificantes, conform3 justificativo junto. | | 211 400 00 | 43 308 737 |
| | | | 28/09/2018 | 99774 | 03.03.02 - Gabinete Presidente | 02.02.02.00.09 - Deslocações e Estadas | Cheque | Pagamento da ajuda de custo à S.Excia Presidente da Câmara, Sr. [REDACTED], pela deslocação BV/PR/SAL/LAS PALMAS/SAL/PR/BV, de 24 a 29 de Setembro do corrente ano em missão de serviço oficial. | | 46 000 00 | 43 262 737 |
| | | 14 | 18/12/2019 | 111578 | 03.03.05 - Administrativa e Financeira | 02.02.02.00.02 - Conservação e Reparação de Bens | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] SA, proveniente de pagamento de 2ª e última prestação correspondente a 50% do valor da fatura Nº 14, destinado a fornecimento de equipamentos de compressores SCROLL para ar condicionado, placa eletrónica e placa de proteção da fase do sensor e manutenção de aparelho de ar condicionado incluindo lavagem e desinfeção de serpentinas, verificação de gás freon deteção fugas e outras reparações, conforme processo em anexo. | | 380 000,00 | 11 873 966 |
| | | Total | | | | | | | | 1 430 198 | 1 430 198 |

O Secretário Municipal,

O Tesoureiro Municipal,

O Presidente da Câmara





CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Gabinete Presidente - 03.03.02

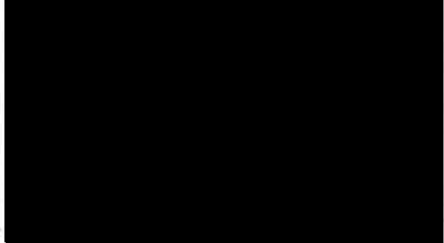
Requisição:

ORDEM DE PAGAMENTO

Setembro de 2018

Cabimento Nº. **99774**

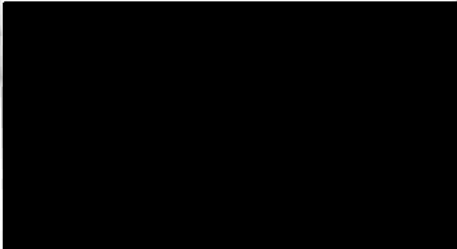
Cabimentado em: 17-09-2018



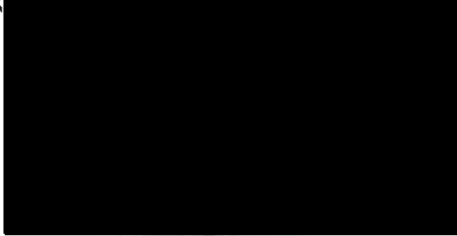
Liquidado em: 17-09-2018



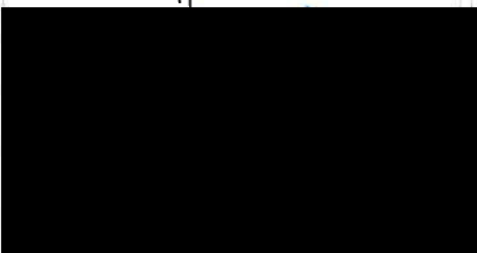
Verificado em:



Autorizado em:



Pago em: 24/10/2018



Pagamento de ajuda de custo à S.Excia Presidente da Câmara, Sr. [Redacted] pela deslocação BV/PR/SAL/LAS PALMAS/SAL/PR/BV, de 24 a 29 de Setembro do corrente ano em missão de serviço oficial.

| | |
|--|------------------|
| DESPESAS | |
| 02.02.02.00.09 - Deslocações E Estadas | 46,000.00 |
| Total das Despesas... | 46,000.00 |

RETENÇÕES

Total das Retenções...

| | |
|-----------------------|--------------------|
| PAGAMENTOS | |
| Liquidação Nº. 232197 | Moeda em 46,000.00 |

A [Redacted] NIF [Redacted] é devida a quantia de Quarenta e Seis Mil Escudos

Banco
Info transf.
Morada1

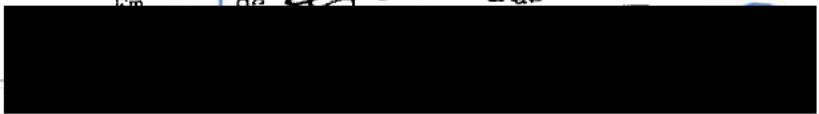
Meio Pagto: NUM em CVE Câmbio dia: 0

NUM emissão em compensação em

Financiado por Câmara Municipal

Recebi da Tesouraria Municipal, a importância supra.

Em 24 de Setembro de 2018 [Redacted]



CMBV / Diret. Gab. 60000

CMBV / Diret. Gab. - [redacted]

De: [redacted]
Enviado: sexta-feira, 17 de agosto de 2012
Para: CMBV / Diret. Gab. - [redacted]
Cc: [redacted]
Assunto: Re: Viagem a Fuerteventura d

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Boavista

Dr. [redacted]

Boa tarde

*1. SMC
* PAIR
Nº 2*

Na sequência da próxima visita do Sr. Presente à ilha de Fuerteventura para a assinatura do Protocolo entre a CMBV e o Cabildo de Fuerteventura, segue a proposta dos voos para a referida visita:

IDA:

24 de Setembro: Boavista-Praia. BINTER nº821, saída as 10:25

NOITE NA CIDADE DA PRAIA

25 de Setembro: [redacted] nº804, saída as 11:00

25 de Setembro: [redacted] da as 13:00

25 de Setembro: [redacted] nº228, saída as 18:50

VOLTA:

28 de Setembro: Fuerteventura - Las Palmas [redacted] nº237, saída as 9:20

28 de Setembro: Las Palmas - Sal. [redacted] nº6800, saída as 11:40

28 de Setembro: Sal - Praia: [redacted] nº805, saída as 14:15

28 de Setembro: Praia - Boa Vista: [redacted] nº820, saída as 15:30

Com os nossos cumprimentos

[redacted signature block]

[redacted signature block]



BILHETE ELETRONICO
 RECIBO DE UTILIZACAO DO BILHETE

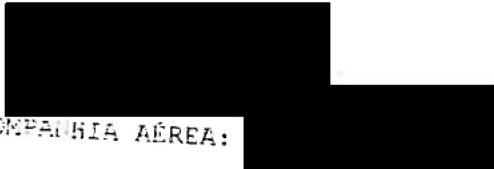
VEDEMONDO
 5ª AVENIDA DP BALTASAR LOP
 MINDELO SAO VICENTE CABR V
 SAO VICENTE
 DATA : 642 13296
 TELEFONE : 00238 2374561

DATA
 AGENTE
 NOME



EMPRESA EMISSORA
 NÚMERO DO BILHETE
 FORMA DE IDENTIFICACAO
 CÓDIGO DE RESERVA

COMPANHIA AÉREA:

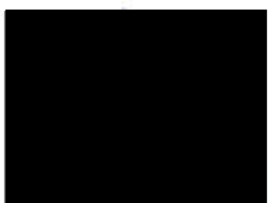


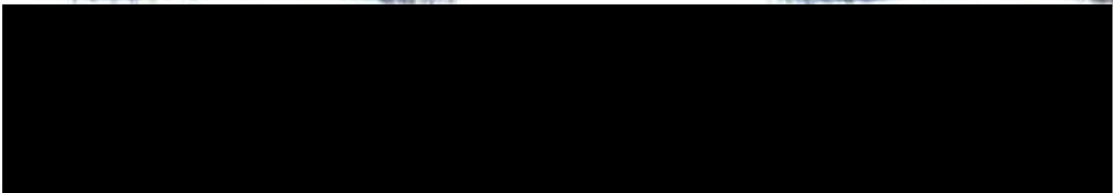
| DE / PARA MIL ST | VOO | CL | DATA | SAI | BASE TARIFA | NVA | NVD |
|---|--------|----|-------|------|-----------------------------|-------|--------|
| BOA VISTA ISLAND RABIL PRAIA PRAIA CHEGADA: 24SEP INTL | 3B 821 | Y | 24SEP | 1025 | YDCP | 28SEP | 20K OK |
| | | | | | HORARIO DE CHEGADA: DATA DE | | |
| | | | | | 1105 | | |
| PRAIA PRAIA INTL SAL ISLAND CHEGADA: 25SEP AMILCAR CABRAL INTL | 3B 804 | Y | 25SEP | 1100 | YDCP | 28SEP | 20K OK |
| | | | | | HORARIO DE CHEGADA: DATA DE | | |
| | | | | | 1145 | | |
| SAL ISLAND AMILCAR CABRAL INTL PRAIA PRAIA CHEGADA: 28SEP INTL | 3B 805 | Z | 28SEP | 1415 | ZDCP | 28SEP | 20K OK |
| | | | | | HORARIO DE CHEGADA: DATA DE | | |
| | | | | | 1500 | | |
| PRAIA PRAIA INTL BOA VISTA CHEGADA: 29SEP ISLAND RABIL | 3B 821 | Z | 29SEP | 0845 | ZDCP | 29SEP | 20K OK |
| | | | | | HORARIO DE CHEGADA: DATA DE | | |
| | | | | | 0920 | | |

ENDOSSOS : CHANGES AND REFUNDS RESTRICTED
 PAGAMENTO : CASH

CALCULO DA TARIFA : BVT 3B RAI7600.00 3B SLD10000.00 3B BAL2500.00 3B
 MVCA 100.00 CVE32.00.008111

TARIFA AFEPA : CVE 32500
 TAXA : CVE 1200CV CVE 300TH CVE
 TOTAL : CVE 35200





BILHETE ELETRONICO
RECIBO DE ITINERARIO DE PASSAGEIRO

VERDEMUNDO
56 AVENIDA DR BALTAZAR LOP
MINDELO SAO VICENTE CABO V
SAO VICENTE
IATA : 642 13295
TELEFONE :

DATA: 22 AUG 2018
AGENTE:
NOME:

EMPRESA EMISSORA
NUMERO DO BILHETE
FORMA DE IDENTIFICACAO
CODIGO DE RESERVA :

COMPANHIA AEREA:

| DE / PARA MAL ST | VOO | CL | DATA | SAI | BASE TARIFA | NVA | NVD |
|--------------------------------------|-----------|----|-------|------|-------------|-------|--------------|
| SAL ISLAND AMILCAR CABRAL INTL | NT 6801 H | | 25SEP | 1300 | HJ | 25SEP | 25SEP 1PC OK |

GRAN CANARIA
CHEGADA: 25SEP
GRAN CANARIA
HORARIO DE CHEGADA: DATA DE
1715

| | | | | | | | |
|--|----------|--|-------|------|----|-------|--------------|
| GRAN CANARIA GRAN CANARIA FUERTEVENTURA CHEGADA: 25SEP FUERTEVENTURA | NT 228 O | | 25SEP | 1840 | HJ | 25SEP | 25SEP 1PC OK |
|--|----------|--|-------|------|----|-------|--------------|

HORARIO DE CHEGADA: DATA DE
1920

| | | | | | | | |
|--|----------|--|-------|------|----|-------|--------------|
| FUERTEVENTURA FUERTEVENTURA GRAN CANARIA CHEGADA: 28SEP GRAN CANARIA | NT 237 O | | 28SEP | 0920 | HJ | 28SEP | 28SEP 1PC OK |
|--|----------|--|-------|------|----|-------|--------------|

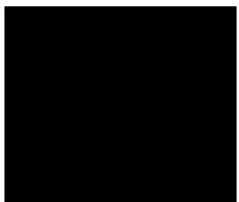
HORARIO DE CHEGADA: DATA DE
1000

| | | | | | | | |
|--|-----------|--|-------|------|----|-------|--------------|
| GRAN CANARIA GRAN CANARIA SAL ISLAND CHEGADA: 28SEP AMILCAR CABRAL INTL | NT 6800 H | | 28SEP | 1140 | HJ | 28SEP | 28SEP 1PC OK |
|--|-----------|--|-------|------|----|-------|--------------|

HORARIO DE CHEGADA: DATA DE
1220

CALCULO DA TARIFA :SID NT X/LPA NT FUE146.22NT X/LPA NT
SID146.22NUC292.44END F0E0.854855XT
1100JD3000G500QV610XP

| | | | | | |
|-------------------|-------|--------|-----|-------|-----|
| TARIFA AEREA | : EUR | 250.00 | | | |
| TARIFA EQUIV PAGA | : CVE | 27600 | | | |
| TAXA | : CVE | 17400V | CVE | 30010 | CVE |
| 1100JD | | | | | |
| | : CVE | 3000G | CVE | 3000V | CVE |
| 6100XP | | | | | |
| TOTAL | : CVE | 37640 | | | |



BCA
BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO
CABO VERDE
33335038.44

CAMARA MUNICIPAL BDA



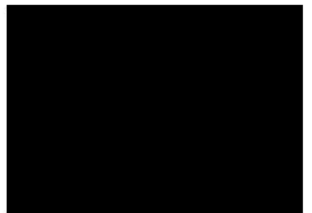
ESCUDOS CV
43219 \$
Local de Emissão
Mês Dia
8-07-20

09601255101+ 113335038>

É favor não escrever nem cumprir neste espaço

12+

1882793





CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Saneamento básico - 01.08.02.18.01

Requisição:

ORDEM DE PAGAMENTO

Dezembro de 2018

Cabimento N° **102086**

Cabimentado em: 28-12-2018

Liquidado em: 28-12-2018

Verificado em:

O Secretário Municipal.

Autorizado em:

Pago em: 28/12/18

Importância a depositar na conta da [redacted] factura n° 3, referente a aquisição de sacos de lixo para saneamento. Conforme justificativo em anexo.

| | | |
|------------------------------|-----------------|---------------------|
| | DESPESAS | |
| 02.08.02 - Outras Despesas | | 1,121,250.00 |
| Total das Despesas... | | 1,121,250.00 |

Total das Retenções...

PAGAMENTOS

Liquidação N° **234790** Moeda em **1,121,250.00**

A [redacted] NIF [redacted] é devida a quantia de Um Milhão Cento e Vinte e Um Mil e Duzentos e Cinquenta Escudos

Banco
Info transf.
Morada1

Meio Pagto: CHEQUE em CVE Câmbio dia: 0

CHEQUE . emissão em , compensação em

Financiado por: Câmara Municipal

Recebi da Tesouraria Municipal, a importância supra.

Em 28 de dezembro de 2018

BCA
BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO

CABO VERDE

33383388.09

CAMARA MUNICIPAL BOA VISTA

Pague por este cheque **ESCUDOS CV**

1121250 \$

Assinatura(s)

Local de Emissão

Boa Vista

Ano Mês Dia

2018-12-28

à ordem de

a quantia de

Cam. Municipal Boa Vista e Cam. Municipal
Boa Vista e cinquenta escudos

Z. Interbancária

Número de Conta

Número de Cheque

Importância

Tipo I

00030029< 87916727101+ 033383388>

12+

É favor não escrever nem carimbar neste espaço

De: CMBV / Sec. Mun- [REDACTED]
Enviada: 4 de maio de 2018 13:27
Para: [REDACTED]
Cc: CMBV / Presidente [REDACTED]
Assunto: Liquidação de dívidas

Exmo Senhor [REDACTED]

Bom dia.

Conforme consta do extracto de dívidas pendentes até 2017, temos o montante de **5 811 364\$00** por pagar.

Neste momento pretendemos efectuar o pagamento do valor de **2 027 450\$00** referente à factura nº5, pois a

Ficando assim por pagar o montante de **3 783 914\$00**, que pode ser pago em 4 prestações mensais, caso o Senh

iente de poder contar com a vossa compreensão, aguardamos uma resposta.

Nossos cumprimentos,

[REDACTED]

**ANEXO Nº 7 - QUADRO DE PAGAMENTO DE DESPESAS COM BASE EM FATURA PROFORMA
MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL**

**FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Contrato Programa n/Refº:2FSST/2017**

Nome do projecto: Revitalização Urbana e da orla Marítima, Infraestruturação Básica e Autoconstrução

1 047 164 000,00

BALANCETE RELATIVO AO ANO DE 2018/2019

| ID | BENEFICIÁRIO ORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | Código de Projeto | Rúbrica | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | SAÍDAS |
|----|------------------------|--------------|------------|--------|--|-------------------------------------|-------------------|---|------------------|
| | | 5769A | 17/07/2018 | 98084 | 01.05.01.20.01 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos | 03.01.01.01.06 - Outras Construções | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] F/P nº 5769AA, referente ao pagamento de 50% da factura proveniente da aquisição de equipamentos para remodelação do Front office. Conforme justificativos em anexo. | 350 290,00 |
| | | | 23/07/2018 | 98226 | 01.06.04.24.08 - Realização do Festival de Praia de Cruz | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] referente a bilhetes de passagem dos elementos dos grupos [REDACTED] Conforme justificativos em anexo. | 1 044 150,00 |
| | | 045/2018 | 02/08/2018 | 98313 | 01.06.04.24.08 - Realização do Festival de Praia de Cruz | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Liquidação da fatura proforma nº 045/2018 - [REDACTED] referente a transporte de 02 (Dois) contentores c/instrumentos musicais no percurso Praia/Boa Vista/Praia, no âmbito do Festival da Praia d'Cruz 2018, conforme justificativo junto. | 576 500,00 |
| | | 049/20218 | 02/08/2018 | 98516 | 01.06.04.24.08 - Realização do Festival de Praia de Cruz | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] nº 049/2018, referente a transporte de 2 contentores de 20' nos percursos Praia/Boavista/Praia, com materiais a serem utilizados no Festival de Praia de Cruz 2018. Conforme justificativos em anexo. | 576 500,00 |
| | | 051/2018 | 10/08/2018 | 98931 | 01.06.04.24.08 - Realização do Festival de Praia de Cruz | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Liquidação da fatura proforma nº051/2018 da [REDACTED] referente a despesas de serviço transporte extraordinário com estivadores durante fim de semana na carga de contentores no [REDACTED] com equipamentos para o Festival da Praia D'Cruz 2018, conforme justificativo junto. | 200 000,00 |
| | | 433281 | 17/08/2018 | 99143 | 01.06.04.24.08 - Realização do Festival de Praia de Cruz | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Liquidação da fatura proforma nº 433281 de [REDACTED] proveniente de despesas de transporte de 17 volumes com 303Kg contendo equipamentos do Grupo [REDACTED] no percurso Praia/Boa Vista, conforme justificativo junto. | 80 000,00 |
| | | | 20/08/2018 | 99034 | 01.06.04.24.08 - Realização do Festival de Praia de Cruz | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] proveniente de despesas com transporte de cancelas para vedação da Praia D'Cruz, conforme justificativo junto. | 400 000,00 |
| | | Total | | | | | | | 3 227 440 |

O Secretário Municipal

O Tesoureiro Municipal

O Presidente da Câmara

ANEXO Nº 8 - QUADRO DE PAGAMENTO ADIANTAMENTO A EMPREITEIROS SEM GARANTIA DOS ADIANTAMENTOS
MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Contrato Programa n/Refº:2FSST/2017

Nome do projecto: Revitalização Urbana e da orla Marítima, Infraestruturação Básica e Autoconstrução

1 047 164 000,00

BALANÇETE RELATIVO AO ANO DE 2018/2019

| BENEFICIÁRIO/ ORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | Código de Projeto | Rúbrica | MEIO DE PAGAMENTO | DESCRIÇÃO | SAÍDAS |
|-------------------------|------------|------------|--------|---|-------------------------------------|-------------------|--|------------------|
| | | 27/03/2018 | 95491 | 01.09.02.10.01 - Construção de Habitação Social | 03.01.01.01.06 - Outras Construções | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de 2ª tranche (30%) do valor do orçamento para construção de uma moradia social de tipologia T2 sito em João Galeão, conforme justificativo junto. | 741 000,00 |
| | | 27/03/2018 | 95493 | 01.09.02.10.01 - Construção de Habitação Social | 03.01.01.01.06 - Outras Construções | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de 2ª tranche (30%) do valor do orçamento para os trabalhos de construção de uma moradia social na localidade de Bofreira, conforme justificativo junto. | 741 000,00 |
| | | 27/03/2018 | 97206 | 01.09.02.10.01 - Construção de Habitação Social | 03.01.01.01.06 - Outras Construções | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de 2ª tranche (30%) do valor do orçamento para construção de uma moradia social de tipologia T2 em Estância de Baixo, conforme justificativo junto. | 837 424,00 |
| | | 28/03/2018 | 95500 | 01.09.02.10.03 - Reabilitação de Habitações Precárias | 03.01.01.01.06 - Outras Construções | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 30% do orçamento final dos trabalhos de construção da casa da Sra. [REDACTED] na localidade do Rabil. Conforme justificativos em anexo. | 535 959,00 |
| | 84 | 04/05/2018 | 96197 | 01.08.06.10.06 - Calcetamento em Sal Rei | 03.01.01.01.06 - Outras Construções | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 84, referente a terceira tranche correspondente a 30% do valor do orçamento para o calcetamento na zona de Bom Sossego Trás. Conforme justificativos em anexo. | 1 368 792,00 |
| | | 04/06/2018 | 96945 | 01.09.02.10.01 - Construção de Habitação Social | 03.01.01.01.06 - Outras Construções | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 50% correspondente à terceira tranche do orçamento para obras de construção total de uma moradia social na localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | 279 141,00 |
| | | 11/01/2019 | 102365 | 01.08.06.10.08 - Outras Requalificações de Infraestruturas diversas | 03.01.01.01.06 - Outras Construções | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura/recibo nº 16, referente a adiantamento de 30% de ampliação e reabilitação da Escola do Rabil. Conforme justificativos em anexo. | 1 585 095,00 |
| | 21 | 13/12/2019 | 111416 | 01.07.04.11.08 - Construção do Mercadinho de Sal Rei | 03.01.01.01.06 - Outras Construções | Cheque | [REDACTED] factura nº 21, referente a adiantamento de 40% do valor da obra do Mercadinho Municipal na Cidade de Sal Rei. Conforme justificativos em anexo | 1 327 502,00 |
| Total | | | | | | | | 7 415 913 |

O Secretário Municipal,

O Tesoureiro Municipal,

O Presidente da Câmara

ANEXO Nº 9 - QUADRO DE PAGAMENTOS EFETUADOS SEM FATURA EM ANEXO
MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Contrato Programa n/Ref:2FSST/2017

Nome do projecto: Revitalização Urbana e da orla Marítima, Infraestruturação Básica e Autoconstrução

1 047 164 000,00

BALANCETE RELATIVO AO ANO DE 2018/2019

| ID | BENEFICIÁRIO/ ORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | Código de Projeto | Rubrica | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | SAÍDAS |
|----|-------------------------|--------------------|------------|--------|--|-------------------------------------|-------------------|---|--------------|
| | | 83 | 22/02/2018 | 94810 | 01.08.06.10.06 - Calçamento em Sal Rei | 03.01.01.01.06 - Outras Construções | Cheque | Importância a depositar na conta [REDACTED] proveniente do pagamento da segunda prestação, factura nº 83, referente ao calçamento na zona de Bom Sossego Trás. Conforme justificativos em anexo. | 1 368 792,00 |
| | | 23/2018 | 13/07/2018 | 98066 | 01.04.04.01.04 - Ornamentação de Rotundas e Povoados | 03.01.01.01.06 - Outras Construções | Cheque | Importância a depositar na conta [REDACTED] destinado a pagamento de 2ª e última prestação, correspondente a 50% da Fatura nº23/2018, proveniente de fornecimento de diversas plantas de ornamentação de Rotundas e Povoados, conforme processo em anexo. | 455 000,00 |
| | | 4 | 17/07/2018 | 98083 | 01.06.02.25.03 - Construção do Campo de Boaventura-Rabil | 03.01.01.01.06 - Outras Construções | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] Nº 4, referente a aquisição de Equipamentos Desportivos para os Campos de Boa Ventura e de Cá Gadjá. Conforme justificativos em anexo. | 1 480 280,00 |
| | | 5769A | 17/07/2018 | 98084 | 01.05.01.20.01 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos | 03.01.01.01.06 - Outras Construções | Cheque | [REDACTED] nº 5769AA, referente ao pagamento de 50% da factura proveniente da aquisição de equipamentos para remodelação do Front office. Conforme justificativos em anexo. | 350 290,00 |
| | | | 27/07/2018 | 98228 | 01.06.02.25.05 - Obras de Reabilitação dos Polivalentes | 03.01.01.01.06 - Outras Construções | Cheque | Importância a depositar na conta [REDACTED] destinado a pagamento de 1ª tranche correspondente a 23.54% da fatura nº 18A165, proveniente de fornecimento de resina de acabamento, tintas colas e diversos materiais para reabilitação dos Polivalentes da Câmara Municipal, conforme fatura em anexo. | 2 205 300,00 |
| | | 1000246 1000243 | 25/07/2018 | 98231 | 01.06.04.24.08 - Realização do Festival de Praia de Cruz | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Pagamento das faturas nºs 1000246 e 1000243 - [REDACTED] proveniente de fornecimento de bilhetes de passagem a favor do Grupo de Guiné Bissau representado por [REDACTED] constituído pelos Senhores [REDACTED] nos percursos Guiné Bissau/Praia/Boa Vista/Praia/Guiné Bissau, afim de participar nas actividades realização Festival Praia de Cruz 2018, conforme processo em anexo. | 357 960,00 |
| | | | 27/07/2018 | 98364 | 01.06.04.24.08 - Realização do Festival de Praia de Cruz | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Liquidação da fatura Pró-Forma da [REDACTED] proveniente de emissão de 19 bilhetes de passagens na classe, sendo 13 na classe económica e 6 na classe executiva, válidos para os percursos ORY/LIS/RAI/LIS/ORY, conforme justificativo junto. | 1 618 435,00 |
| | | 1000279 1000280 | 31/07/2018 | 98355 | 01.06.04.24.08 - Realização do Festival de Praia de Cruz | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Liquidação das faturas nºs1000279 e 1000280 da [REDACTED] proveniente emissão de bilhetes de passagens a favor de artistas e DJ, no âmbito do Festival de Praia D'cruz 20185, conforme justificativos juntos. | 737 026,00 |
| | | 045/2018 | 02/08/2018 | 98313 | 01.06.04.24.08 - Realização do Festival de Praia de Cruz | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Liquidação da fatura proforma nº 045/2018 - [REDACTED] de 02 (Dois) contentores c/instrumentos musicais no percurso Praia/Boa Vista/Praia, no âmbito do Festival da Praia d'Cruz 2018, conforme justificativo junto. | |

ANEXO Nº 9 - QUADRO DE PAGAMENTOS EFETUADOS SEM FATURA EM ANEXO

| BENEFICIÁRIO/ ORÇAMENTAR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | Código de Projeto | Rubrica | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | SAÍDAS |
|-----------------------------|---------------|------------|--------|--|---|-------------------|--|--------------|
| | 049/2021 8 | 02/08/2018 | 98516 | 01.06.04.24.08 - Realização do Festival de Praia de Cruz | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] nº 049/2018, referente a transporte de 2 contentores de 20' nos percursos Praia/Boavista/Praia, com materiais a serem utilizados no Festival de Praia de Cruz 2018. Conforme justificativos em anexo. | 576 500,00 |
| | 18A201 | 06/08/2018 | 98484 | 03.03.05 - Administrativa e Financeira | 02.02.01.00.05 - Material de Escritório | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] nº 18A201, referente ao pagamento da 1ª prestação proveniente da aquisição de consumíveis, (tinteiros). Conforme justificativos em anexo. | 367 293,00 |
| | | 07/08/2018 | 98538 | 01.06.04.24.08 - Realização do Festival de Praia de Cruz | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] apólices nº 70.00015500 e 70.00015501, referente a seguro de viagem no transporte, vinda e regresso, de equipamentos de som a serem utilizados no Festival de Praia de Cruz 2018. Conforme justificativos em anexo. | 303 746,00 |
| | | 08/08/2018 | 98449 | 01.06.04.24.08 - Realização do Festival de Praia de Cruz | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Liquidação da Fatura do Hotel [REDACTED] referente a alojamento aos elementos do Grupo Musical [REDACTED] incluindo taxa turística, por ocasião do Festival de Praia D'Cruz 2018, conforme justificativo junto. | 661 590,00 |
| | | 17/08/2018 | 98896 | 01.06.04.24.08 - Realização do Festival de Praia de Cruz | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Importância a ser pago, referente a caché do grupo [REDACTED] pela actuação na XXIX edição do Festival de Praia de Cruz. Conforme justificativos em anexo. | 440 040,00 |
| | 60/2018 | 21/08/2018 | 99214 | 01.06.04.24.08 - Realização do Festival de Praia de Cruz | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Liquidação da fatura nº 60/2018 de [REDACTED] proveniente de sonorização e iluminação do Festival de Praia D'Cruz 2018, conforme justificativo junto. | 2 070 000,00 |
| | | 28/12/2018 | 102043 | 01.06.02.25.13 - Aquisição de Equipamentos Desportivos | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 1, referente a aquisição de Snooker Popular e Bilhar Matraquilhos. Conforme justificativo em anexo. | 544 410,00 |
| | | 28/12/2018 | 102086 | 01.08.02.18.01 - Saneamento Básico | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 3, referente a aquisição de sacos de lixo para saneamento. Conforme justificativo em anexo. | 1 121 250,00 |
| | | 08/03/2019 | 103438 | 01.06.02.25.04 - Arrelvamento do campo de Cá Gadjá - João Galego | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Importância a ser transferida para a construção [REDACTED] referente a reiva para obras do Campo Cá Gadjá em João Galego. Conforme justificativos em anexo. | 4 857 600,00 |
| | | 08/03/2019 | 103439 | 01.06.02.25.03 - Arrelvamento do campo de Boaventura - Rabil | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Importância a ser transferida para a construção [REDACTED] referente a reiva para obras do Campo de Boaventura no Rabil. Conforme justificativos em anexo. | 4 857 600,00 |
| | | 06/08/2019 | 108317 | 01.08.06.10.01 - Reabilitação do largo Santa Isabel | 03.01.01.01.06 - Outras Construções | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] proveniente de modificação do projecto do Largo de Santa Isabel - Boa Vista, conforme justificativo junto. | 882 120,00 |
| | 000018 | 20/11/2019 | 110763 | 01.08.03.01.01 - Programa de Ligação Domiciliária de Água | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Pagamento da 1ª prestação correspondente a 50% da Fatura/Recibo nº000018 [REDACTED] proveniente de fornecimento de diversos materiais incluindo mão de obra e serviços de Grua, destinado aos serviços de melhoria da rede domiciliária nos povoados de João Galego e Fundo das Figueiras e do estado dos reservatórios dos povoados da zona do Norte, conforme processo em anexo. | 471 234,00 |
| | 21 | 13/12/2019 | 111416 | 01.07.04.11.08 - Construção do Mercadinho de Sal Rei | 03.01.01.01.06 - Outras Construções | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 21, referente a adiantamento de 40% do valor da obra do Mercadinho Municipal na Cidade de Sal Rei. Conforme justificativos em anexo | 1 327 592,09 |

ANEXO N° 9 - QUADRO DE PAGAMENTOS EFETUADOS SEM FATURA EM ANEXO

| ID | BENEFICIÁRIO/ FORNECEDOR | N° FACTURA | DATA | Mod 31 | Código de Projeto | Rubrica | MEIO DE PAGAMENTO | DESCRIÇÃO | SAÍDAS |
|--------------|--------------------------|------------|------------|--------|--|--|-------------------|--|-------------------|
| | | 14 | 18/12/2019 | 111578 | 03.03.05 - Administrativa e Financeira | 02.02.02.00.02 - Conservação e Reparação de Bens | Cheque | Importância a depositar na conta [REDACTED] proveniente de pagamento de 2ª e última prestação correspondente a 50% do valor da fatura N° 14, destinado a fornecimento de equipamentos de compressores SCROLL para ar condicionado, placa eletrónica e placa de proteção de fase do sensor e manutenção de aparelho de ar condicionado incluindo lavagem e desinfeção de serpentinas, verificação de gás freon deteção fugas e outras reparações, conforme processo em anexo. | 380 000,00 |
| Total | | | | | | | | | 28 010 468 |

O Secretário Municipal,

O Tesoureiro Municipal,

O Presidente da Câmara



ANEXO Nº 10 - QUADRO DE PAGAMENTOS EFETUADOS SEM FORMALIZAÇÃO ESCRITA DO CONTRATO

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Contrato Programa n/Ref:2FSST/2017

Nome do projecto: Revitalização Urbana e da orla Marítima, Infraestruturação Básica e Autoconstrução

1 047 164 000,00

BALANCETE RELATIVO AO ANO DE 2018/2019

| IP | BENEFICIÁRIO/ORNADOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | Código de Projeto | Rubrica | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | SALDAS |
|----|----------------------|--------------------|------------|--------|--|---|-------------------|---|--------------|
| | | 83 | 22/02/2018 | 94610 | 01.08.06.10.06 - Calçetamento em Sal Rei | 03.01.01.01.06 - Outras Construções | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] proveniente do pagamento da segunda prestação, factura nº 83, referente ao calçetamento na zona de Bom Sossego Trás. Conforme justificativos em anexo. | 1 368 792,00 |
| | | 23/2018 | 13/07/2018 | 98066 | 01.04.04.01.04 - Ornamentação de Rotundas e Povoados | 03.01.01.01.06 - Outras Construções | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] destinado a pagamento de 2ª e última prestação, correspondente a 50% da Fatura nº23/2018, proveniente de fornecimento de diversas plantas de ornamentação de Rotundas e Povoados, conforme processo em anexo. | 455 000,00 |
| | | 4 | 17/07/2018 | 98083 | 01.06.02.25.03 - Construção do Campo de Boaventura-Rabil | 03.01.01.01.06 - Outras Construções | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] nº 4, referente a aquisição de Equipamentos Desportivos para os Campos de Boa Ventura e de Cá Gadjá. Conforme justificativos em anexo. | 1 480 280,00 |
| | | 5769A | 17/07/2018 | 98084 | 01.05.01.20.01 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos | 03.01.01.01.06 - Outras Construções | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] F/P nº 5769AA, referente ao pagamento de 50% da factura proveniente da aquisição de equipamentos para remodelação do Front office. Conforme justificativos em anexo. | 350 290,00 |
| | | | 27/07/2018 | 98228 | 01.06.02.25.05 - Obras de Reabilitação dos Polivalentes | 03.01.01.01.06 - Outras Construções | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] destinado a pagamento de 1ª tranche correspondente a 23.54% da fatura nº 18A165, proveniente de fornecimento de resina de acabamento, tintas colas e diversos materiais para reabilitação dos Polivalentes da Câmara Municipal, conforme fatura em anexo. | 2 205 300,00 |
| | | 1000246 1000243 | 25/07/2018 | 98231 | 01.06.04.24.08 - Realização do Festival de Praia de Cruz | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Pagamento das faturas nºs 1000246 e 1000243 - [REDACTED] proveniente de fornecimento de bilhetes de passagem a favor do Grupo de Guiné Bissau representado por [REDACTED] e Banda constituída pelos Senhores [REDACTED] nos percursos Guiné Bissau/Praia/Boa Vista/Praia/Guiné Bissau, afim de participar nas actividades realização Festival Praia de Cruz 2018, conforme processo em anexo. | 357 960,00 |
| | | | 27/07/2018 | 98364 | 01.06.04.24.08 - Realização do Festival de Praia de Cruz | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Liquidação da fatura Pró-Forma da [REDACTED] proveniente de emissão de 19 bilhetes de passagens na classe, sendo 13 na classe económica e 6 na classe executiva, válidos para os percursos ORY/LIS/RAI/LIS/ORY, conforme justificativo junto. | 1 618 435,00 |
| | | 1000279 1000280 | 31/07/2018 | 98355 | 01.06.04.24.08 - Realização do Festival de Praia de Cruz | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Liquidação das faturas nºs 1000279 e 1000280 da [REDACTED] proveniente emissão de bilhetes de passagens a favor de artistas e DJ, no âmbito do Festival de Praia D'cruz 2018, conforme justificativos juntos. | 737 026,00 |
| | | 18A201 | 06/08/2018 | 98484 | 03.03.05 - Administrativa e Financeira | 02.02.01.00.05 - Material de Escritório | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] nº 18A201, referente ao pagamento da 1ª prestação proveniente da aquisição de consumíveis, (tinteiros). Conforme justificativos em anexo. | 367 293,00 |

ANEXO Nº 10 - QUADRO DE PAGAMENTOS EFETUADOS SEM FORMALIZAÇÃO ESCRITA DO CONTRATO

| BENEFICIÁRIO/ ORÇAMENTAR | Nº FACTURA | DATA | Mês 31 | Código de Projeto | Rubrica | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | SAÍDAS |
|--------------------------|------------|------------|--------|--|--|-------------------|--|-------------------|
| | | 07/08/2018 | 98538 | 01.06.04.24.08 - Realização do Festival de Praia de Cruz | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] apólices nº 70.00015500 e 70.00015501, referente a seguro de viagem no transporte, vinda e regresso, de equipamentos de som a serem utilizados no Festival de Praia de Cruz 2018. Conforme justificativos em anexo. | 303 746 00 |
| | | 08/08/2018 | 98449 | 01.06.04.24.08 - Realização do Festival de Praia de Cruz | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Liquidação da Fatura do Hotel [REDACTED] referente a alojamento aos elementos do Grupo Musical [REDACTED] incluindo taxa turística, por ocasião do Festival de Praia D'Cruz 2018, conforme justificativo junto. | 661 590 00 |
| | | 17/08/2018 | 98896 | 01.06.04.24.08 - Realização do Festival de Praia de Cruz | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Importância a ser pago, referente a caché do grupo [REDACTED] pela actuação na XXIX edição do Festival de Praia de Cruz. Conforme justificativos em anexo. | 440 040 00 |
| | 60/2018 | 21/08/2018 | 99214 | 01.06.04.24.08 - Realização do Festival de Praia de Cruz | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Liquidação da fatura nº 60/2018 de [REDACTED] proveniente de sonorização e iluminação do Festival de Praia D'Cruz 2018, conforme justificativo junto. | 2 070 000 00 |
| | | 28/12/2018 | 102043 | 01.06.02.25.13 - Aquisição de Equipamentos Desportivos | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 1, referente a aquisição de Snooker Popular e Biliar Matraquilhos. Conforme justificativo em anexo. | 544 410 00 |
| | | 28/12/2018 | 102086 | 01.08.02.18.01 - Saneamento Básico | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 3, referente a aquisição de sacos de lixo para saneamento. Conforme justificativo em anexo. | 1 121 250 00 |
| | | 08/03/2019 | 103438 | 01.06.02.25.04 - Arrelvamento do campo de Cá Gadjá - João Galego | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Importância a ser transferida para a construção [REDACTED] referente a relva para obras do Campo Cá Gadjá em João Galego. Conforme justificativos em anexo. | 4 857 600,00 |
| | | 08/03/2019 | 103439 | 01.06.02.25.03 - Arrelvamento do campo de Boaventura - Rabil | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Importância a ser transferida para a construção [REDACTED] referente a relva para obras do Campo de Boaventura no Rabil. Conforme justificativos em anexo. | 4 857 600,00 |
| | | 06/08/2019 | 108317 | 01.08.06.10.01 - Reabilitação do largo Santa Isabel | 03.01.01.01.06 - Outras Construções | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] proveniente de modificação do projecto do Largo de Santa Isabel - Boa Vista, conforme justificativo junto. | 882 120 00 |
| | 000018 | 20/11/2019 | 110763 | 01.08.03.01.01 - Programa de Ligação Domiciliária de Água | 02.08.02 - Outras Despesas | Cheque | Pagamento da 1ª prestação correspondente a 50% da Fatura/Recibo nº000018 [REDACTED] proveniente de fornecimento de diversos materiais incluindo mão de obra e serviços de Grua, destinado aos serviços de melhoria da rede domiciliária nos povoados de João Galego e Fundo das Figueiras e do estado dos reservatórios dos povoados da zona do Norte, conforme processo em anexo. | 471 234 00 |
| | 21 | 13/12/2019 | 111416 | 01.07.04.11.08 - Construção do Mercadinho de Sal Rei | 03.01.01.01.06 - Outras Construções | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 21, referente a adiantamento de 40% do valor da obra do Mercadinho Municipal na Cidade de Sal Rei. Conforme justificativos em anexo | 1 327 502 00 |
| | 14 | 18/12/2019 | 111578 | 03.03.05 - Administrativa e Financeira | 02.02.02.00.02 - Conservação e Reparação de Bens | Cheque | Importância a depositar na conta [REDACTED] proveniente de pagamento de 2ª e última prestação correspondente a 50% do valor da fatura Nº 14, destinado a fornecimento de equipamentos de compressores SCROLL para ar condicionado, placa eletrónica e placa de proteção de fase do sensor e manutenção de aparelho de ar condicionado incluindo lavagem e desinfeção de serpentinas, verificação de gás freon deteção fugas e outras reparações, conforme processo em anexo. | 380 000 00 |
| Total | | | | | | | | 26 857 468 |

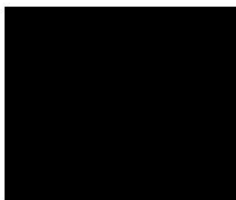
O Secretário Municipal,

O Tesoureiro Municipal,

Câmara

ANEXO Nº 10 - QUADRO DE PAGAMENTOS EFETUADOS SEM FORMALIZAÇÃO ESCRITA DO CONTRATO

| SL | BENEFICIÁRIO/ ORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 Código de Projeto | Rúbrica | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | SAÍDAS |
|----|-------------------------|------------|------|-----------------------------|---------|-------------------|------------|--------|
|----|-------------------------|------------|------|-----------------------------|---------|-------------------|------------|--------|





CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Apoio a Autoconstrução Jovem - 01.09.02.10.02

Requisição:

ORDEM DE PAGAMENTO

Dezembro de 2019

Cabimento Nº. 111400Cabimentado em: 10-12-2019

Importância a depositar na conta de [REDACTED] referente a liquidação das facturas nº 195, 196, 197, 198, 199, 200, 214, 216, 223, 231 e 237, proveniente de aquisição de materiais de construção diversos. conforme justificativos em anexo.

DESPESAS

| | |
|-------------------------------------|---------------------|
| 03.01.01.01.06 - Outras Construções | 2,565,418.00 |
| Total das Despesas... | 2,565,418.00 |

RETENÇÕES

Total das Retenções...

PAGAMENTOSLiquidação em: 10-12-2019Liquidação Nº. 244555 Moeda em 2,565,418.00

A Bom Fim 2000, Lda, NIF 200253867, é devida a quantia de Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Dezoito Escudos

Banco

Info transf.

Morada1

Meio Pagto: CHEQUE em CVE

Câmbio dia: 0

CHEQUE emissão em , compensação em

Verificado em:

Financiado por: Câmara Municipal

Recebi da Tesouraria Municipal, a importância supra.

Em

X

Autorizado em:

Pago em: 11/12/19



REPÚBLICA DE CABO VERDE

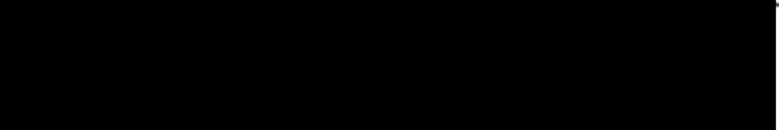
MUNICÍPIO DA Boa Vista
 a) Câmara Municipal da Boa Vista
 Capº Artigo Nº Alínea 2/216
 Ano económico de 2016

Modelo 33


Autorização em sessão da Assembleia Municipal

Em/...../20.....

O Presidente do Município

b) 
 Requisita-se abaixo mencionado

Autorizado

Em 23 de Junho


Verifiquei a exactidão da classificação.

Em/...../20.....

Liquidação nº

Em/...../20.....

O Responsável da liquidação

Ordem do pagamento nº

nº

| Quantidades | Designação dos artigos | Preço por unidade | Total |
|-------------|--|-------------------|---------|
| 23 | m3 de Borda | 379500 | 8728500 |
| | <u>São: 01 cento e sete mil duzentos e oitenta e cinco euros</u> | | |

Certifico, que a despesa é legal e o seu montante tem cabimento na verba própria, que acusa a seguinte posição:

| | |
|------------------------------------|---------|
| Despesa orçamentada | \$..... |
| Despesa já autorizada | \$..... |
| Saldo | \$..... |
| Importância desta requisição | \$..... |
| Saldo que passa | \$..... |

Sulkei de 21 de Junho de 2016
 O Responsável

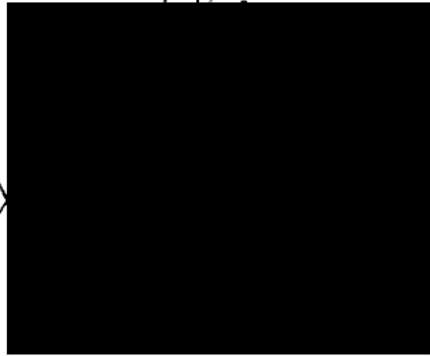


a) Requisitante; b) Designação da dotação orçamental; e) Riscar se não interessar.





Telef. 2511455 Fax.



Sr.(s)
MUNICIPAL DA BOAVISTA
C/DA ISABEL

Original

SAL REI

Factura N.º 196/2016

| V/Nº Contrib. | Requisição | Moeda | Câmbio | Data | | | |
|---------------|------------|------------|--------------------|--------------|-------|-------|----|
| [REDACTED] | | CVE | 1,000000 | 29-06-2016 | | | |
| Desc. Cli. | Desc. Fin. | Vencimento | Condição Pagamento | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 29-07-2016 | Factura 30 dias | | | | |
| Artigo | Descrição | Quant. | Un | Pr. Unitário | Desc. | IVA | Tc |
| AD145 | BRITA | 33,58 | TON | 2 260,2700 | 0,00 | 15,00 | |

Quadro Resumo do IVA

| Taxa | Incidência | Total IVA | Motivo Isenção | Mercadoria/Serviços | 7 |
|-------|------------|-----------|----------------|----------------------|----|
| 15,00 | 75.900,00 | 11.385,00 | | Descostos Comerciais | |
| | | | | Descosto Financeiro | |
| | | | | Portes | |
| | | | | Outros Serviços | |
| | | | | Adiantamentos | |
| | | | | Ecovalor | |
| | | | | IEC | |
| | | | | IVA | 11 |
| | | | | Acerto | |

Total (CVE) [REDACTED] 7,28

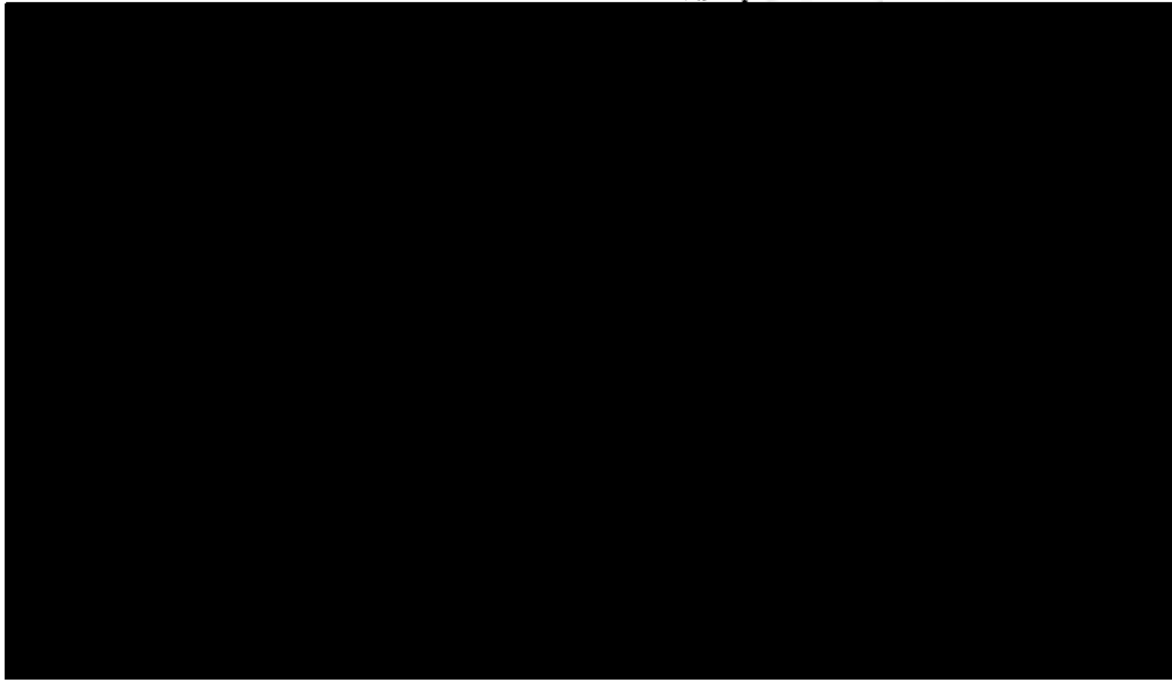
BOMFIM 2000, [REDACTED]
Contribuinte Nº [REDACTED] CP BOAVISTA

Capital Social 1 000 000,00 CVE Cons Reg C [REDACTED] Nº 94/00

BUONO DI CONSEGNA

N.º

Data



BUONO DI CONSEGNA

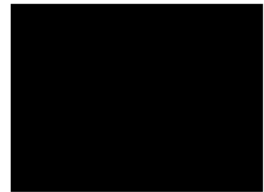
N.º

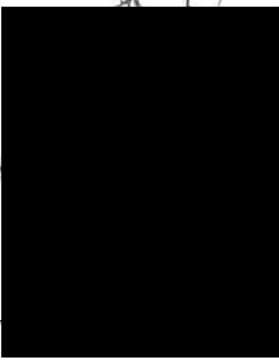
Data

| S. | DESCRIZIONE | VALORE | OBSERVAZIONI |
|----|---|--------|--------------|
| |  | | |

PANFRA ART 699.50

DATA EFFICACIA: 12/02/2016 Ric





Telef. [Redacted] Fax. [Redacted]

Exmo.(s) Sr.(s)
CAMARA MUNICIPAL DA BOAVISTA
LARGO STA ISABEL

SAL REI

Original

Factura N.º 197/2016

| V/Nº Contrib. | Requisição | Moeda | Câmbio | Data | | | |
|---------------|------------|------------|--------------------|--------------|-------|-------|-----|
| [Redacted] | | CVE | 1,020200 | 29-06-2016 | | | |
| Desc. Cli. | Desc. Fin. | Vencimento | Condição Pagamento | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 29-07-2016 | Factura 30 dias | | | | |
| Artigo | Descrição | Quant. | Un | Pr. Unitário | Desc. | IVA | Tot |
| A0145 | BRITA | 21,90 | TON | 2.260,2700 | 0,00 | 15,00 | |

Quadro Resumo do IVA

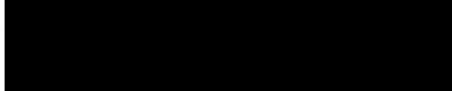
| Taxa | Incidência | Total IVA | Motivo Isenção |
|-------|------------|-----------|----------------|
| 15,00 | 49.500,00 | 7.425,00 | |

- Mercadoria/Serviços
- Descantos Comerciais
- Descanto Financeiro
- Portes
- Outros Serviços
- Adiantamentos
- Ecovvalor
- IEC
- IVA
- Acerto

Total (CVE)



BOMFIM 2000



Capital Social: 1 000 000,00 CVE Cors. Reg. Com.



Telef. [Redacted] Fax. [Redacted]



5)
MUNICIPAL DA BOAVISTA
SABEL

Original

Factura N.º 198/2016

| | | | | | | | |
|----------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|---------------------|--------------|------------|----------------|
| V/Nº Contrib. | Requisição | Moeda | Câmbio | Data | | | |
| [Redacted] | [Redacted] | CVE | 1,000000 | 29-06-2016 | | | |
| Desc. Cl. | Desc. Fin. | Vencimento | Condição Pagamento | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 29-07-2016 | Factura 30 dias | | | | |
| Artigo | Descrição | Quant. | Un | Pr. Unitário | Desc. | IVA | Total U |
| A0145 | BRITA | 51,10 | TON | 2 260,2700 | 0,00 | 15,00 | 115,00 |

Quadro Resumo do IVA

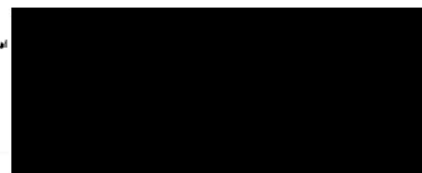
| | | | |
|-------------|-------------------|------------------|-----------------------|
| Taxa | Incidência | Total IVA | Motivo Isenção |
| 15,00 | 115.500,00 | 17.325,00 | |

| | |
|----------------------|--------|
| Mercaderia/Serviços | 115,00 |
| Descontos Comerciais | |
| Desconto Financeiro | |
| Portes | |
| Outros Serviços | |
| Adiantamentos | |
| Ecovale | |
| IEC | |
| IVA | 17,3 |
| Acerto | |

Total (CVE) 132.825



Capital Social





REPÚBLICA DE CABO VERDE

MUNICÍPIO DA *Boa Vista*

a) *Câmara Municipal da Boa Vista*

Capº Artigo Nº Alinea

Ano económico de 20 *15* Requisição nº *353/16*

b) *Apóio a auto-constituição*

Requisita-se-à os artigos

abaixo mencionados:

| Quantidades | Designação dos artigos | Preço por unidade | Total |
|-------------|------------------------------|-------------------|-----------------|
| <i>35</i> | <i>m3 de Brita</i> | <i>379500</i> | <i>13282500</i> |
| | <i>são: cento e trinta e</i> | | |
| | <i>dois mil oitocentos e</i> | | |
| | <i>oito e cinco escudos</i> | | |

Modelo 33

Autorização em sessão da Assembleia Municipal

Em / /20...

O Presidente do Município

Autorizado
Em *23* de *10* de *2016*

Verifiquei a exactidão da classificação.

Em / /20.....

Liquidação nº

Em / /20.....

O Responsável da liquidação

Ordem do pagamento nº

Certifico, que a despesa é legal e o seu montante tem cabimento na verba própria, que acusa a seguinte posição:

Despesa orçamentada \$
 Despesa já autorizada \$
 Saldo \$
 Importância desta requisição.. \$
 Saldo que passa \$

Sal Rei de *22* de *Junho* de *2015*

O Responsável

a) Requisitante; b) Designação da dotação orçamental; e) Riscar se não interessar.





Telef. [Redacted] Fax. [Redacted]

Almo.(s) Sr.(s)
 CÂMARA MUNICIPAL DA BOAVISTA
 ALGARVE
 AL REI

Original

Factura N.º 199/2016

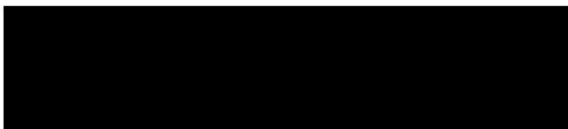
| V/Nº Contrib. | Requisição | Moeda | Câmbio | Data | | | |
|---------------|------------|------------|--------------------|--------------|-------|-------|------------|
| [Redacted] | | CVE | 1,000000 | 29-06-2016 | | | |
| Desc. Cli. | Desc. Fin. | Vencimento | Condição Pagamento | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 29-07-2016 | Factura 30 dias | | | | |
| Artigo | Descrição | Quant. | Un | Pr. Unitário | Desc. | IVA | Total |
| A0145 | BRITA | 61.32 | TON | 2.260,2700 | 0,00 | 15,00 | 138.603,00 |

Quadro Resumo do IVA

| Taxa | Incidência | Total IVA | Motivo Isenção |
|-------|------------|-----------|----------------|
| 15,00 | 138.603,00 | 20.790,00 | |

| | |
|----------------------|------------|
| Mercadoria/Serviços | 138.603,00 |
| Descostos Comerciais | |
| Descosto Financeiro | |
| Portes | |
| Outros Serviços | |
| Adiantamentos | |
| Ecovvalor | |
| IEC | |
| IVA | 20.790,00 |
| Acerto | |

Total (CVE) 159.393,00





REPÚBLICA DE CABO VERDE

MUNICÍPIO DA Boa Vista
 a) Edificação Municipal da Boa Vista
 Capº Artigo Nº Alinea
 Ano económico de 2016 Requisição nº 350/16
 b) Apóia auto-CONSTRUÇÃO
 Requisita-se-à os artigos
 abaixo mencionados: [Redacted]

Modelo 33
 Autorização em sessão da
 Assembleia Municipal
 Em/...../20.....
 O Presidente
 do Município

| Quantidades | Designação dos artigos | Preço por unidade | Total |
|--|-------------------------------|-------------------|-----------|
| 42 | (Quarenta e dois) m3 de Brita | 379500 | 159.39000 |
| São: cento e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e duas | | | |

Autorizado
 Em 23, 06, 2016
 [Redacted]

Verifiquei a exactidão da
 classificação.
 Em/...../20.....

Certifico, que a despesa é legal e o seu montante tem cabimento na verba própria, que acusa a seguinte posição:

| | |
|--------------------------------|---------|
| Despesa orçamentada | \$..... |
| Despesa já autorizada | \$..... |
| Saldo | \$..... |
| Importância desta requisição.. | \$..... |
| Saldo que passa | \$..... |

Liquidação nº
 Em/...../20.....

Sal. Lei de Junho de 2016
 O Responsável,
 [Redacted]

O Responsável
 da liquidação

a) Requisitante; b) Designação da dotação orçamental; e) Riscar se não interessar.

Ordem do pagamento
 nº





Tele [Redacted] Fax [Redacted]

Autógrafa
00
24/0



Exmo (s) Sr.(s)
 CAMARA MUNICIPAL DA BOAVISTA
 LARGO STA ISABEL
 SAL REI

Original

Factura N.º 200/2016

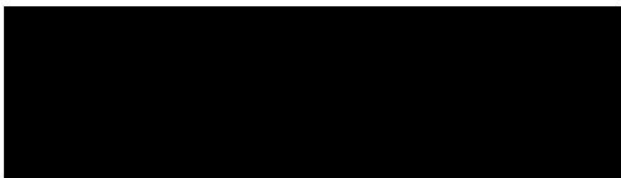
| V/Nº Contrib. | Requisição | Moeda | Câmbio | Data | | | |
|---------------|------------|------------|--------------------|--------------|-------|-------|-----|
| [Redacted] | | CVE | 1,000000 | 29-06-2016 | | | |
| Desc. Cl. | Desc. Fin. | Vencimento | Condição Pagamento | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 29-07-2016 | Factura 30 dias | | | | |
| Artigo | Descrição | Quant. | Un | Pr. Unitário | Desc. | IVA | Tot |
| A0145 | BRITA | 40,88 | TON | 2.260,2700 | 0,00 | 15,00 | |

Quadro Resumo do IVA

| Taxa | Incidência | Total IVA | Motivo Isenção |
|-------|------------|-----------|----------------|
| 15,00 | 92.400,00 | 13.860,00 | |

- Mercadoria/Serviços
- Descontos Comerciais
- Desconto Financeiro
- Portes
- Outros Serviços
- Adiantamentos
- Ecovalor
- IEC
- IVA
- Acerto

Total (CVE) 106,2





REPÚBLICA DE CABO VERDE

MUNICÍPIO DA

a) *Paúlina Municipal da Paúlina*
 Capº Artigo Nº Alinea

Ano económico de *2016* Requisição nº *34/16*

b) *Requisita-se à [redacted] os artigos*
 Requisita-se-à [redacted] os artigos
 abaixo mencionados:

| Quantidades | Designação dos artigos | Preço por unidade | Total |
|-------------|-------------------------------|-------------------|------------------|
| <i>28</i> | <i>m² de Brita</i> | <i>379,500</i> | <i>10626,000</i> |
| | <i>são: cento e seis mil</i> | | |
| | <i>duzentos sessenta</i> | | |
| | <i>dozentos.</i> | | |

Certifico, que a despesa é legal e o seu montante tem cabimento na verba própria, que acusa a seguinte posição:

| | |
|------------------------------------|---------|
| Despesa orçamentada | \$..... |
| Despesa já autorizada | \$..... |
| Saldo | \$..... |
| Importância desta requisição | \$..... |
| Saldo que passa | \$..... |

Saldo de [redacted] de [redacted] de 2016

O Responsável:

[redacted signature]

a) Requisitante; b) Designação da dotação orçamentária; c) riscar se não interessar.

OFFSET - INCV

Modelo 33

Autorização em sessão da Assembleia Municipal

Em / /20.....

O Presidente do Município

Autorizado
 Em *23/06/2016*

O Presidente do Município

Verifiquei a exactidão da classificação.

Em / /20.....

Liquidação nº

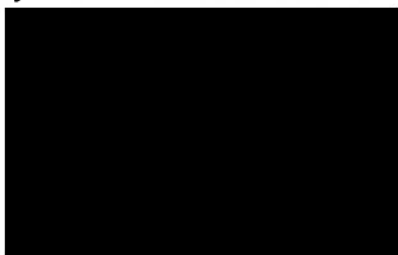
Em / /20.....

O Responsável da liquidação

Ordem do pagamento

nº





Autógrafa
09/07/16



Telef. [Redacted] Fax. [Redacted]

no. (s) Sr. (s)

MARA MUNICIPAL DA BOAVISTA

GO STA ISABEL

Original

REI

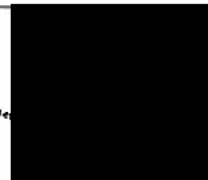
Factura N.º 216/2016

| | | | | | | | |
|---------------|------------|------------|--------------------|--------------|-------|-------|-----|
| V/Nº Contrib. | Requisição | Moeda | Câmbio | Data | | | |
| [Redacted] | | CVE | 1.000000 | 09-07-2016 | | | |
| Desc. Cli. | Desc. Fin. | Vencimento | Condição Pagamento | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 08-08-2016 | Factura 30 Dias | | | | |
| Artigo | Descrição | Quant. | Un | Pr. Unitário | Desc. | IVA | Tot |
| A0145 | BRITA | 37,96 | TON | 2.260,2700 | 0,00 | 15,00 | |

Quadro Resumo do IVA

| | | | | | |
|-------|------------|-----------|----------------|----------------------|------|
| Taxa | Incidência | Total IVA | Motivo Isenção | Mercadoria/Serviços | 85,8 |
| 15,00 | 85.800,00 | 12.870,00 | | Descontos Comerciais | |
| | | | | Desconto Financeiro | |
| | | | | Portes | |
| | | | | Outros Serviços | |
| | | | | Adiantamentos | |
| | | | | Ecovalor | |
| | | | | IEC | |
| | | | | IVA | 12,8 |
| | | | | Acerto | |

Total (CVE) [Redacted] **8.670**





REPÚBLICA DE CABO VERDE

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

a) *Caixa Municipal da Boa Vista*

Capº Artigo Nº Alinea

Ano económico de 20 *16*

Requisição nº *354/16*

b) *Apóia a auto-construção*

Requisita-se-a os artigos

abaixo mencionados:

| Quantidades | Designação dos artigos | Preço por unidade | Total |
|-------------|--|-------------------|---------------|
| <i>26</i> | <i>m² de Brita</i> | <i>379500</i> | <i>969000</i> |
| | <i>são noventa e oito mil seiscentos e setenta e cinco</i> | | |

Modelo 33

Autorização em sessão da Assembleia Municipal

Em/...../20.....

O Presidente do Município

Autorizado

Em *20 06 2016*

O Presidente

Verifiquei a exactidão da classificação.

Em/...../20.....

Liquidação nº

Em/...../20.....

O Responsável da liquidação

Ordem do pagamento

nº

Certifico, que a despesa é legal e o seu montante tem cabimento na verba própria, que acusa a seguinte posição:

| | |
|------------------------------------|----------|
| Despesa orçamentada | \$ |
| Despesa já autorizada | \$ |
| Saldo | \$ |
| Importância desta requisição | \$ |
| Saldo que passa | \$ |

Sal. Reia de *Junho* de 20 *16*

O Responsável

a) Requisitante; b) Designação da dotação orçamental; e) Riscar se não interessar.



Telef. [Redacted] Fax. [Redacted]

Sr.(s)
MUNICIPAL DA BOAVISTA
TA ISABEL

Original

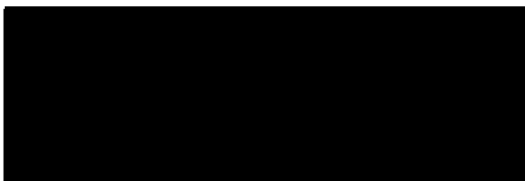
Factura N.º 214/2016

| V/Nº Contrib. | Requisição | Moeda | Câmbio | Data | | | |
|---------------|------------|------------|--------------------|--------------|-------|-------|-------|
| [Redacted] | | CVE | 1.000000 | 09-07-2016 | | | |
| Desc. Cli. | Desc. Fin. | Vencimento | Condição Pagamento | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 08-08-2016 | Factura 30 dias | | | | |
| Artigo | Descrição | Quant. | Un | Pr. Unitário | Desc. | IVA | Total |
| A0145 | BRITA | 40,88 | TON | 2 260,2700 | 0,00 | 15,00 | 92 |

| Quadro Resumo do IVA | | | | |
|----------------------|------------|-----------|----------------------|-----|
| Taxa | Incidência | Total IVA | Motivo Isenção | |
| 15,00 | 92.400,00 | 13.860,00 | | |
| | | | Mercadoria/Serviços | 92. |
| | | | Descontos Comerciais | |
| | | | Desconto Financeiro | |
| | | | Partes | |
| | | | Outros Serviços | |
| | | | Adiantamentos | |
| | | | Ecovalor | |
| | | | IEC | |
| | | | IVA | 13. |
| | | | Acerto | |

Total (CVE) 106.261

106.261





REPÚBLICA DE CABO VERDE

MUNICÍPIO DA BOA VISTA
 a) Comuna Municipal da Boa Vista
 Capº Artigo Nº Alinea

Ano económico de 2016 Requisição nº 30/16
 b) Aplicação auto-liquidação
 Requisita-se a os artigos
 abaixo mencionados:

Modelo 33

Autorização em sessão da Assembleia Municipal

Em / /20.....

O Presidente do Município

Autorizado

Em 30/06/2016

O Presidente

| Quantidades | Designação dos artigos | Preço por unidade | Total |
|-------------|--|-------------------|-----------------|
| <u>28</u> | <u>m3 de Brita</u> | <u>379500</u> | <u>10626000</u> |
| | <u>vão, cento e seis mil duzentos e sessenta e cinco</u> | | |
| | <u>lancados</u> | | |

Verifiquei a exactidão da classificação.

Em / /20.....

Liquidação nº

Em / /20.....

O Responsável da liquidação

Ordem do pagamento

nº

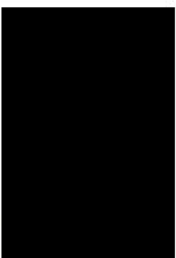
Certifico, que a despesa é legal e o seu montante tem cabimento na verba própria, que acusa a seguinte posição:

Despesa orçamentada \$
 Despesa já autorizada \$
 Saldo \$
 Importância desta requisição \$
 Saldo que passa \$

Saldo de 27 Junho de 2016



a) Requisitante; b) Designação da dotação orçamental; e) Riscar se não interessar.





Tele [redacted] Fax.

Autentado
De [redacted]

[redacted] (s)

UNIC

ISABE

Original

Factura N.º 231/2016

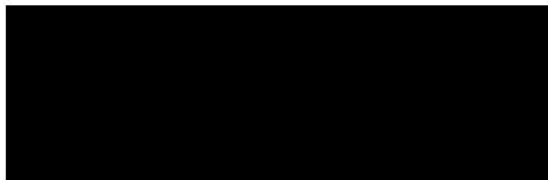
| V/Nº Contrib. | Requisição | Moeda | Câmbio | Data | | | |
|---------------|------------|------------|--------------------|--------------|-------|-------|------|
| [redacted] | | CVE | 1,000000 | 26-07-2016 | | | |
| Desc. Cli. | Desc. Fin. | Vencimento | Condição Pagamento | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 25-08-2016 | Factura 30 dias | | | | |
| Artigo | Descrição | Quant. | Un | Pr. Unitário | Desc. | IVA | Tota |
| AO145 | BRITA | 21.90 | TON | 2.260,2700 | 0,00 | 15,00 | 4 |

Quadro Resumo do IVA

| Taxa | Incidência | Total IVA | Motivo Isenção |
|-------|------------|-----------|----------------|
| 15,00 | 49.500,00 | 7.425,00 | |

| | |
|----------------------|-----|
| Mercadoria/Serviços | 49. |
| Descontos Comerciais | |
| Desconto Financeiro | |
| Portes | |
| Outros Serviços | |
| Adiantamentos | |
| Ecova/or | |
| IEC | |
| IVA | 7.4 |
| Acerto | |

Total (CVE) 56.925





REPÚBLICA DE CABO VERDE

NICÍPIO DA Boca Negra
Câmara Municipal da Boca Negra

Capº Artigo Nº Alinea
 Ano económico de 2016

Requisição nº
 Requisita-se-à os artigos
 abaixo mencionados:

| Quantidades | Designação dos artigos | Preço por unidade | Total |
|-------------|--|-------------------|---------|
| 5 (cinco) | 113 de Borda | 379500 | 1897500 |
| | São: Dezido, um e novecentos setenta e cinco estudos | | |
| | / | | |

Certifico, que a despesa é legal e o seu montante tem cabimento na verba pria, que acusa a seguinte posição:

| | |
|------------------------------------|----------|
| Despesa orçamentada | \$ |
| Despesa já autorizada | \$ |
| Saldo | \$ |
| Importância desta requisição | \$ |
| Saldo que passa | \$ |

Salvo de Julho de 2016



Requisitante; b) Designação da dotação orçamental; e) Riscar se não interessar.

OFFSFT - INCV

Modelo 33

Autorização em sessão da Assembleia Municipal

Em/...../20.....

O Presidente do Município

Autorizado

Em 01/07/16

Verifiquei a exactidão da classificação.

Em/...../20.....

Liquidação nº

Em/...../20.....

O Responsável da liquidação

Ordem do pagamento

nº





REPÚBLICA DE CABO VERDE

INÍCIO DA 1ª Sessão
Câmara Municipal da Praia
 Capº Artigo Nº Alinea
 Ano económico de 2016 Requisição nº
Arrecação auto-construção
 Requisita-se-à os artigos
 vo mencionados:

| Quantidades | Designação dos artigos | Preço por unidade | Total |
|-------------|--|-------------------|---------|
| 5 | (cinco) m3 de areia | 379500 | 1897500 |
| - | São: Depósito municipal móveis, selos e cinco lindas | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Certifico, que a despesa é legal e o seu montante tem cabimento na verba própria, que acusa a seguinte posição:

| | |
|------------------------------------|---------|
| Despesa orçamentada | \$..... |
| Despesa já autorizada | \$..... |
| Saldo | \$..... |
| Importância desta requisição | \$..... |
| Saldo que passa | \$..... |

Saldo de 01 de Julho de 2016

O Responsável

quisitante; b) Designação da dotação orçamental; e) Riscar se não interessar.

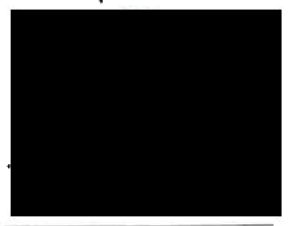
Modelo 33

Autorização em sessão da Assembleia Municipal

Em/...../20.....

O Presidente do Município

Autorizado
 Em 01/07/2016



Verifiquei a exactidão da classificação.

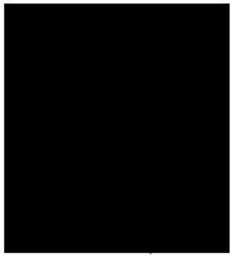
Em/...../20.....

Liquidação nº

Em/...../20.....

O Responsável da liquidação

Ordem do pagamento nº





REPÚBLICA DE CABO VERDE

MUNICÍPIO DA

Boa Vista
Câmara Municipal da Boa Vista

Capº Artigo Nº Alinea

Ano económico de 20*16* Requisição nº

Requisita-se-à os artigos

índice mencionados:

| Quantidades | Designação dos artigos | Preço por unidade | Total |
|-------------|---|-------------------|---------|
| 5 | (cinco) m ³ de Areia | 379500 | 1897500 |
| | São devidos um (1) novecentos e setenta e cinco (975) reais | | |

Modelo 33

Autorização em sessão da Assembleia Municipal

Em/...../20.....

O Presidente do Município

Autorizado
Em *01/07/2016*

O Presidente

Verifiquei a exactidão da classificação.

Em/...../20.....

Liquidação nº

Em/...../20.....

O Responsável da liquidação

Ordem do pagamento nº

Certifico, que a despesa é legal e o seu montante tem cabimento na verba própria, que acusa a seguinte posição:

| | |
|------------------------------------|----------|
| Despesa orçamentada | \$ |
| Despesa já autorizada | \$ |
| Saldo | \$ |
| Importância desta requisição | \$ |
| Saldo que passa | \$ |

Saltei 01 de *Julho* de 20*16*
O Responsável

a) Requisitante; b) Designação da dotação orçamental; e) Riscar se não interessar.



Telef. [Redacted] Fax. [Redacted]

CÂMARA MUNICIPAL DA BOAVISTA
LARGO STA ISABEL

SAL REI

Original

Factura N.º 195/2016

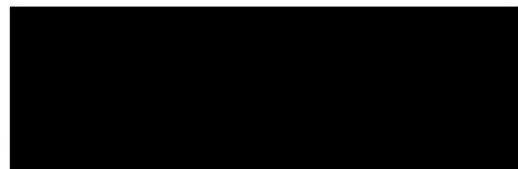
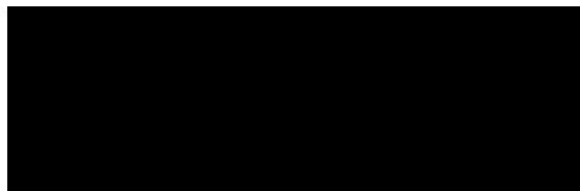
| V/Nº Contrib. | Requisição | Moeda | Câmbio | Data | | | |
|---------------|------------|------------|--------------------|--------------|-------|-------|-------|
| [Redacted] | | CVE | 1,000000 | 29-06-2016 | | | |
| Desc. Cli. | Desc. Fin. | Vencimento | Condição Pagamento | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 29-07-2016 | Factura 30 dias | | | | |
| Artigo | Descrição | Quant. | Un | Pr. Unitário | Desc. | IVA | Total |
| A0145 | BRITA | 46,72 | TON | 2.260,2700 | 0,00 | 15,00 | 105 |

~~3.442.062,9~~
Total de facturas
2.565.418,8

Gratuito
requisição

| Quadro Resumo do IVA | | | | Mercadoria/Serviços | 105 |
|----------------------|------------|-----------|----------------|----------------------|-----|
| Taxa | Incidência | Total IVA | Motivo Isenção | Descontos Comerciais | |
| 15,00 | 105 600,00 | 15.840,00 | | Desconto Financeiro | |
| | | | | Perdas | |
| | | | | Outros Serviços | |
| | | | | Adiantamentos | |
| | | | | Ecovalor | |
| | | | | IEC | |
| | | | | IVA | 15 |
| | | | | Acerto | |

Total (CVE) 121.44





REPÚBLICA DE CABO VERDE

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

a) Camara Municipal da Boa Vista
 Capº Artigo Nº Alinea

Ano económico de 20 16

Requisição nº 339/16

b) Adiçaõ de obra de construção
 Requisita-se-à os artigos
 abaixo mencionados:

| Quantidades | Designação dos artigos | Preço por unidade | Total |
|-------------|--|-------------------|----------|
| 32 | (trinta e dois) m ³ de Brita | 379500 | 12144000 |
| | Det: cento e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e dois | | |

Modelo 33

Autorização em sessão da Assembleia Municipal

Em/...../20.....

O Presidente do Município

Autorizado

Em 23, 06, 2016

O Presidente

Verifiquei a exactidão da classificação.

Em/...../20.....

Liquidação nº

Em/...../20.....

O Responsável da liquidação

Ordem do pagamento

nº

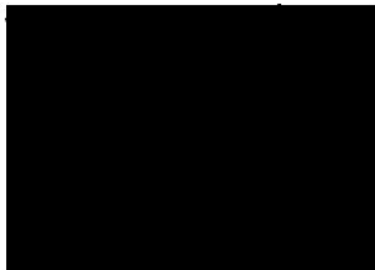
Certifico, que a despesa é legal e o seu montante tem cabimento na verba própria, que acusa a seguinte posição:

Despesa orçamentada \$.....
 Despesa já autorizada \$.....
 Saldo \$.....
 Importância desta requisição.. \$.....
 Saldo que passa \$.....

Sol Rei de 24 Junho de 2016

O Responsável

a) Requisitante; b) Designação da dotação orçamental; e) Riscar se não interessar.



*Automação
04/08/16*



Telef. [Redacted] Fax. [Redacted]

(5)
MUNICIPAL DA BOAVISTA
ISABEL

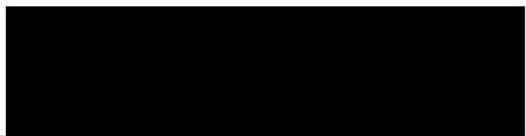
Original

Factura N.º 223/2016

| V/Nº Contrib. | Requisição | Moeda | Câmbio | Data | | | |
|---------------|------------|------------|--------------------|--------------|-------|-------|----|
| [Redacted] | | CVE | 1.000000 | 13-07-2016 | | | |
| Desc. Cli. | Desc. Fin. | Vencimento | Condição Pagamento | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 12-08-2016 | Factura 30 dias | | | | |
| Artigo | Descrição | Quant. | Un | Pr. Unitário | Desc. | IVA | Ti |
| A0145 | BRITA | 273,02 | TON | 2 260,2700 | 0,00 | 15,00 | |

| Quadro Resumo do IVA | | | | Mercadoria/Serviços | 6 |
|----------------------|------------|-----------|----------------|----------------------|---|
| Taxa | Incidência | Total IVA | Motivo Isenção | Descontos Comerciais | |
| 15,00 | 617 099,00 | 92.565,00 | | Desconto Financeiro | |
| | | | | Portes | |
| | | | | Outros Serviços | |
| | | | | Adiantamentos | |
| | | | | Ecovalor | |
| | | | | IEC | |
| | | | | IVA | 9 |
| | | | | Acerto | |

Total (CVE) [Redacted] **709.60**



Modelo 33



REPÚBLICA DE CABO VERDE

MUNICÍPIO DA BARCELONA
 a) Câmara Municipal da Barcelona

Capº Artigo Nº Alinea 456/16
 Ano económico de 2016 Requisição nº 456/16

b) Apóia auto-construção
 Requisita-se-à os artigos
 abaixo mencionados:

| Quantidades | Designação dos artigos | Preço por unidade | Total |
|-------------|---------------------------|-------------------|----------------|
| <u>16</u> | <u>m3 de betão</u> | <u>3795000</u> | <u>6072000</u> |
| | <u>- São sessenta mil</u> | | |
| | <u>selecções e rede</u> | | |
| | <u>de águas</u> | | |

Certifico, que a despesa é legal e o seu montante tem cabimento na verba própria, que acusa a seguinte posição:

Despesa orçamentada \$.....
 Despesa já autorizada \$.....
 Saldo \$.....
 Importância desta requisição.. \$.....
 Saldo que passa \$.....

Sal Rei de Julho de 2016
 O Responsável



a) Requisitante; b) Designação da dotação orçamental; e) Riscar se não interessar.

OFFSET - INCV

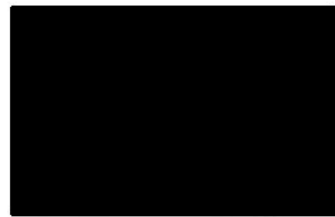
Autorização em sessão da Assembleia Municipal

Em / /20.....

O Presidente do Município

Autorizado

Em 01.07.2016



Verifiquei a exactidão da classificação.

Em / /20.....

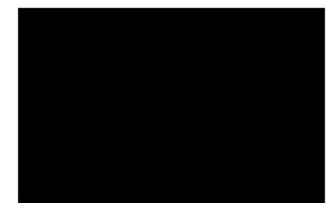
Liquidação nº

Em / /20.....

O Responsável da liquidação

Ordem do pagamento

nº





REPÚBLICA DE CABO VERDE

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

a) Câmara Municipal da Boa Vista

Capº Artigo Nº Alinea 1

Ano económico de 2016

Requisição nº 453/16

b) Apólice de Seguro - Construção

Requisita-se-à os artigos

abaixo mencionados:

| Quantidades | Designação dos artigos | Preço por unidade | Total |
|-------------|--|-------------------|-------------------|
| <u>35</u> | <u>(trinta e cinco) m3 de Brita</u> | <u>379500</u> | <u>132.825,00</u> |
| | <u>são: cento e trinta e dois mil e oitocentos e trinta e cinco euros.</u> | | |

Autorização em sessão da Assembleia Municipal

Em / /20..

O Presidente do Município

Autorizado

em 01/07/2016

Verifiquei a exactidão da classificação.

Em / /20..

Liquidação nº

Em / /20..

O Responsável da liquidação

Ordem do pagamento nº

Certifico, que a despesa é legal e o seu montante tem cabimento na verba própria, que acusa a seguinte posição:

| | |
|------------------------------------|----------|
| Despesa orçamentada | \$ |
| Despesa já autorizada | \$ |
| Saldo | \$ |
| Importância desta requisição | \$ |
| Saldo que passa | \$ |

Sal Rei, 01 de Julho de 2016

a) Requisitante; b) Designação da dotação orçamental; c) Referência de ...



REPÚBLICA DE CABO VERDE

MUNICÍPIO DA Barragem

a) Câmara Municipal da Barragem

Capº Artigo Nº Alinea 1

Ano económico de 2016

Requisição nº 450/16

b) Divida a pagar os artigos

Requisita-se-à
abaixo mencionados:

| Quantidades | Designação dos artigos | Preço por unidade | Total |
|-------------|--|-------------------|---------|
| 25 | (vinte e cinco) m3 de Brita | 379500 | 9487500 |
| | Saldo: Noventa e quatro mil oitocentos setenta e cinco Euros | | |

Certifico, que a despesa é legal e o seu montante tem cabimento na verba própria, que acusa a seguinte posição:

| | |
|------------------------------------|----------|
| Despesa orçamentada | \$ |
| Despesa já autorizada | \$ |
| Saldo | \$ |
| Importância desta requisição | \$ |
| Saldo que passa | \$ |

Silvina, 01 de Julho de 2016
O Responsável



a) Requisitante; b) Designação da dotação orçamental; e) Riscar se não interessar.

OFFSET - INCV

Modelo 33

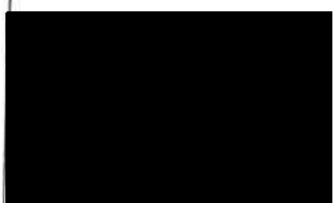
Autorização em sessão da Assembleia Municipal

Em/...../20.....

O Presidente do Município

Autorizado

Em 01.07.2016



Verifiquei a exactidão da classificação.

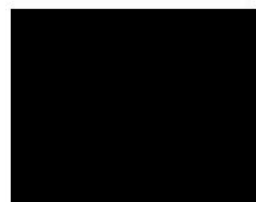
Em/...../20.....

Liquidação nº

Em/...../20.....

O Responsável da liquidação

Ordem do pagamento nº



Modelo 33



REPÚBLICA DE CABO VERDE

MUNICÍPIO DA

Boavista
Câmara Municipal da Boavista

a) Capº Artigo Nº Alinea
 Ano económico de 20 *16* Requisição nº *661/16*

b) *Alugueres - Construção* os artigos
 Requisita-se-à
 abaixo mencionados:

Autorização em sessão da Assembleia Municipal

Em / /20.....

O Presidente do Município

| Quantidades | Designação dos artigos | Preço por unidade | Total |
|---|------------------------|-------------------|----------|
| 10 (10) | m 3 de Brita | 3795,00 | 37950,00 |
| São: treze e sete mil novecentos e cinco queixos e ocudos | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Autorizado

Em *02/07/16* /20.....

Verifiquei a exactidão da classificação.

Em / /20.....

Certifico, que a despesa é legal e o seu montante tem cabimento na verba própria, que acusa a seguinte posição:

| | | |
|------------------------------------|-------|----|
| Despesa orçamentada | | \$ |
| Despesa já autorizada | | \$ |
| Saldo | | \$ |
| Importância desta requisição | | \$ |
| Saldo que passa | | \$ |

Sulrei de *02* de *Julho* de 20*16*
 O Responsável

Liquidação nº

Em / /20.....

O Responsável da liquidação

Ordem do pagamento

nº

a) Requisitante; b) Designação da dotação orçamental; e) Riscar se não interessar.



REPÚBLICA DE CABO VERDE

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

a) Câmara Municipal da Boa Vista
 Capº Artigo Nº Alinea

Ano económico de 2016

Requisição nº 459/16

b) Apoio auto-construção

Requisita-se-à

os artigos

abaixo mencionados:

| Quantidades | Designação dos artigos | Preço por unidade | Total |
|-------------|---|-------------------|-------|
| 18 | m ³ de betão | 3795006831000 | |
| | São: sessenta e oito mil trezentos e dez escudos. | | |

Certifico, que a despesa é legal e o seu montante tem cabimento na verba própria, que acusa a seguinte posição:

Despesa orçamentada \$
 Despesa já autorizada \$
 Saldo \$
 Importância desta requisição.. \$
 Saldo que passa \$

Salvi de Julho de 2016
 O Responsável,



a) Requisitante; b) Designação da dotação orçamental; e) Riscar se não interessar.

OFFSET - INCV

Modelo 33

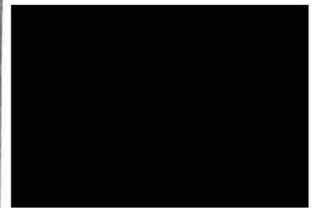
Autorização em sessão da Assembleia Municipal

Em / /20.....

O Presidente do Município

Autorizado

Em 01/07/2016



Verifiquei a exactidão da classificação.

Em / /20.....

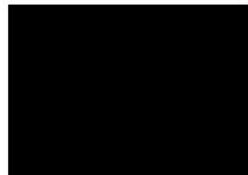
Liquidação nº

Em / /20.....

O Responsável da liquidação

Ordem do pagamento

nº





REPÚBLICA DE CABO VERDE

Modelo 33

Autorização em sessão da Assembleia Municipal

Em/...../20.....

O Presidente do Município

MUNICÍPIO DO Boa Vista da Brava

a) Câmara Municipal da Brava

Capº Artigo Nº Alinea 467/16

Ano económico de 2016 Requisição nº 467/16

b) Apresentação de dotação orçamental

Requisita-se-à artigos

abaixo mencionados:

| Quantidades | Designação dos artigos | Preço por unidade | Total |
|---|------------------------|-------------------|----------|
| 30 m3 | de brita | 379500 | 11385000 |
| são cento e treze mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos. | | | |
| / | | | |

Autorizado

Em 07/07/2016

Verifiquei a exactidão da classificação.

Em/...../20.....

Liquidação nº

Em/...../20.....

O Responsável da liquidação

Ordem do pagamento

nº

Certifico, que a despesa é legal e o seu montante tem cabimento na verba própria, que acusa a seguinte posição:

Despesa orçamentada \$
 Despesa já autorizada \$
 Saldo \$
 Importância desta requisição.. \$
 Saldo que passa \$

Saldo de Julho de 2016

O Responsável

a) Requisitante; b) Designação da dotação orçamental; e) Riscar se não interessar.

OFFSET - INCV



REPÚBLICA DE CABO VERDE

MUNICÍPIO DA *Boa Vista*

a) *Câmara Municipal da Boa Vista*

Capº Artigo Nº Alinea *444/16*

Ano económico de 20*16*

Requisição nº *444/16*

b) *Apóia auto-construção*
Requisita-se-à os artigos

abaixo mencionados:

| Quantidades | Designação dos artigos | Preço por unidade | Total |
|--|------------------------|-------------------|----------------|
| <i>25 m 3</i> | <i>de areia</i> | <i>379500</i> | <i>9487500</i> |
| <i>São: Novecentos e quatro mil oitocentos setenta e cinco Escudos</i> | | | |

Certifico, que a despesa é legal e o seu montante tem cabimento na verba própria, que acusa a seguinte posição:

| | |
|------------------------------------|---------|
| Despesa orçamentada | \$..... |
| Despesa já autorizada | \$..... |
| Saldo | \$..... |
| Importância desta requisição | \$..... |
| Saldo que passa | \$..... |

Sal Rei de *01* de *Julho* de 20*16*

O Responsável



a) Requisitante; b) Designação da dotação orçamental; e) Riscar se não interessar.

OFFSET - INCV

Modelo 33

Autorização em sessão da Assembleia Municipal

Em/...../20.....

O Presidente do Município

Autorizado

Em *01/07/2016*

Verifiquei a exactidão da classificação.

Em/...../20.....

Liquidação nº

Em/...../20.....

O Responsável da liquidação

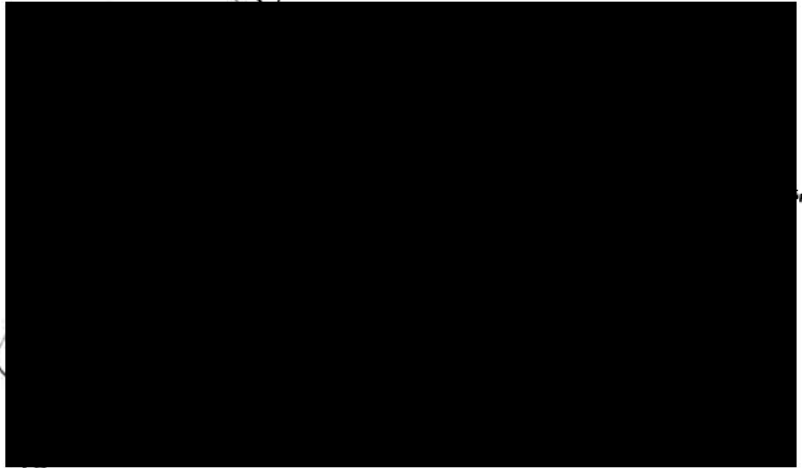
Ordem do pagamento

nº





Telef. [Redacted] Fax. [Redacted]



CAMARA MUNICIPAL DA BOAVISTA
LARGO STA ISABEL

Original

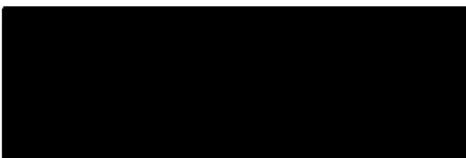
SAL REI

Factura N.º 237/2016

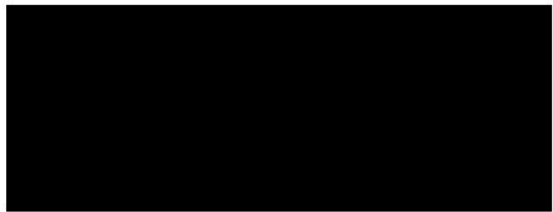
| W/13 Conto | Requisição | Moeda CVE | Câmbio 1,000000 | Data 05-08-2016 | | | | |
|------------|------------|--------------|--------------------|--------------------|-------|-------|---------------|--|
| Desc. Cl. | Desc. Fin | Vencimento | Condição Pagamento | | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 04-09-2016 | Factura 30 dias | | | | | |
| Artigo | Descrição | Quant. | Un | Pr. Unitário | Desc. | IVA | Total Líquido | |
| A0145 | BRITA | 37,96 | TON | 2 260,2700 | 0,00 | 15,00 | 85 800,00 | |
| A0145 | BRITA | 52,56 | TON | 2 250,2700 | 0,00 | 15,00 | 118 820,00 | |

Quadro Resumo do IVA

| Taxa | Incidência | Total IVA | Motivo Isenção | Mercadoria/Serviços | Total |
|-------|------------|-----------|----------------|----------------------|------------|
| 15,00 | 204 600,00 | 30 690,00 | | Mercadoria/Serviços | 204 600,00 |
| | | | | Descostos Comerciais | 0,00 |
| | | | | Descosto Financeiro | 0,00 |
| | | | | Partes | 0,00 |
| | | | | Outros Serviços | 0,00 |
| | | | | Adiantamentos | 0,00 |
| | | | | Ecovalor | 0,00 |
| | | | | IEC | 0,00 |
| | | | | IVA | 30 690,00 |
| | | | | Acerto | 0,00 |



Total (CVE) 235.290,00





REPÚBLICA DE CABO VERDE

MUNICÍPIO DA Boca Verde
 a) Câmara Municipal da Boca Verde
 Capº Artigo Nº Alinea
 Ano económico de 2016 Requisição nº
 b) Artigo 1.º da Lei n.º 1/2016
 Requisita-se-à os artigos
 abaixo mencionados:

Modelo 33

Autorização em sessão da
 Assembleia Municipal

Em/...../20.....

O Presidente
 do Município

Autorizado

Em 01/07/2016

Verifiquei a exactidão da
 classificação.

Em/...../20.....

Liquidação nº

Em/...../20.....

O Responsável
 da liquidação

Ordem do pagamento

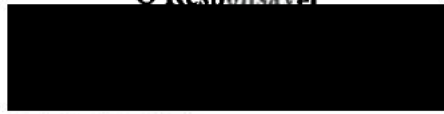
nº

| Quantidades | Designação dos artigos | Preço por unidade | Total |
|-------------|--|-------------------|---------|
| 36 | (três e seis) m3 de Brita | 37500 | 1350000 |
| | vão: pedo e triada e seis mil peiscudo e sete escudo | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

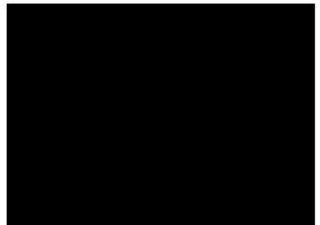
Certifico, que a despesa é legal e o seu montante tem cabimento na verba própria, que acusa a seguinte posição:

Despesa orçamentada \$
 Despesa já autorizada \$
 Saldo \$
 Importância desta requisição.. \$
 Saldo que passa \$

Salnei, 01 de Julho de 2016
 O Responsável



a) Requisitante; b) Designação da dotação orçamental; e) Riscar se não interessar.





REPÚBLICA DE CABO VERDE

MUNICÍPIO DE Boa Vista
 a) Câmara Municipal da Boa Vista
 Capº Artigo Nº Alinea
 Ano económico de 2016 Requisição nº
 b) Atorno a auto-construção
 Requisita-se-à os artigos
 abaixo mencionados:

| Quantidades | Designação dos artigos | Preço por unidade | Total |
|-------------|---|-------------------|--------|
| 26 | m ³ de Brita — | | 986000 |
| | <p>São: NOVENDE e qto mil seiscentos e setenta e cinco.</p> | | |

Certifico, que a despesa é legal e o seu montante tem cabimento na verba própria, que acusa a seguinte posição:

Despesa orçamentada \$
 Despesa já autorizada \$
 Saldo \$
 Importância desta requisição.. \$
 Saldo que passa \$

Salvo em 29 Junho de 2016

O Responsável



a) Requisitante; b) Designação da dotação orçamental; e) Riscar se não interessar.

Modelo 33

Autorização em sessão da Assembleia Municipal

Em/...../20.....

O Presidente do Município

Autorizado

Em 29.06.2016

Verifiquei a exactidão da classificação.

Em/...../20.....

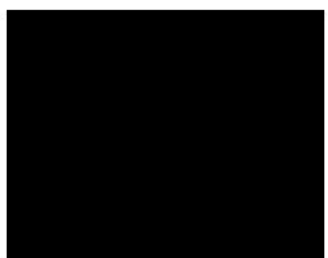
Liquidação nº

Em/...../20.....

O Responsável da liquidação

Ordem do pagamento

nº



Telef. [REDACTED] Fax. [REDACTED]

Exmo.(s) Sr.(s)

CAMARA MUNICIPAL DA BOAVISTA
LARGO STA ISABEL

Original

SAL REI

Recebimento N.º 109/2019

| V/N.º Contrib. | Data Doc. | Moeda | Entidade |
|----------------|------------|-------|----------|
| [REDACTED] | 11/12/2019 | CVE | 0187 |

Através do(s) seguinte(s) meio(s), no valor total de 2 565 418,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO ESCUDO(S).)

| Movimento | Número | Descrição | Balcão | Valor |
|-----------|--------|-----------|--------|-------|
|-----------|--------|-----------|--------|-------|

Recebemos de V. Exas. para pagamento do(s) seguinte(s) documento(s):

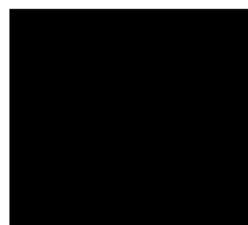
| Documento | N.º Doc. | N.º Prt. | Valor Documento | Valor Atribuído | Valor Desconto | Valor Pendente |
|--------------|----------|----------|---------------------|---------------------|----------------|------------------|
| FA | 195/2016 | 1 | 121 440,00 | 5 240,00 | 0,00 | 0,00 |
| FA | 196/2016 | 1 | 87 285,00 | 87 285,00 | 0,00 | 0,00 |
| FA | 197/2016 | 1 | 56 925,00 | 56 925,00 | 0,00 | 0,00 |
| FA | 198/2016 | 1 | 132 825,00 | 132 825,00 | 0,00 | 0,00 |
| FA | 199/2016 | 1 | 159 390,00 | 159 390,00 | 0,00 | 0,00 |
| FA | 200/2016 | 1 | 106 260,00 | 106 260,00 | 0,00 | 0,00 |
| FA | 214/2016 | 1 | 106 260,00 | 106 260,00 | 0,00 | 0,00 |
| FA | 216/2016 | 1 | 98 670,00 | 98 670,00 | 0,00 | 0,00 |
| FA | 223/2016 | 1 | 709 664,00 | 709 664,00 | 0,00 | 0,00 |
| FA | 226/2016 | 1 | 569 249,00 | 569 249,00 | 0,00 | 0,00 |
| FA | 231/2016 | 1 | 56 925,00 | 22 843,00 | 0,00 | 34 082,00 |
| FA | 237/2016 | 1 | 235 290,00 | 235 290,00 | 0,00 | 0,00 |
| FA | 243/2016 | 1 | 91 080,00 | 91 080,00 | 0,00 | 0,00 |
| FA | 54/2016 | 1 | 184 437,00 | 184 437,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | 2 715 700,00 | 2 565 418,00 | 0,00 | 34 082,00 |

Total Recebido (CVE)**2 565 418,00**

Total Recebido (EUR)

23 265,93

3





CÂMARA MUNICIPAL DO ANO

Pague por este cheque ESCUDOS CV

2365418\$

Assinatura(s)

Local de Emissão

Bea Vista

Ano Mês Dia

2019-12-10

à ordem de

a quantia de

dois millos, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dez e três centesimos

Z. Interbancária

Número de Conta

Número de Cheque

Impertância

Tipo

12+

É fevor não escrever nem combor neste espaço

RECONCILIAÇÃO DA CONTA DO FSST CMBV - BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO

ANO 2018

CONTA 87916727.10.001 - CÂMARA MUNICIPAL DA BOA VISTA

| | | | Montante |
|---|------------|--|--------------------------|
| 1. Saldo Apurado no Balancete | | | |
| 2. Operações a Débito no Banco e não reflectidas no Balancete | | | |
| Nº | Data | Descrição | |
| 631600287 | 24/07/2018 | Comissão s/ ordem pagamento emitida | 6 616,00 |
| 631600289 | 24/07/2018 | Despesas de Swift | 1 000,00 |
| 633670059 | 02/08/2018 | Comissão s/ ordem pagamento emitida | 1 102,00 |
| 633670061 | 02/08/2018 | Despesas de Swift | 1 000,00 |
| 634314014 | 06/08/2018 | Despesas de emissão de cheques | 2 500,00 |
| 634520739 | 07/08/2018 | Comissão s/ ordem pagamento emitida | 4 135,00 |
| 634520741 | 07/08/2018 | Despesas de Swift | 1 000,00 |
| 634784390 | 08/08/2018 | Desp. Correspon Ref OPE [REDACTED] EXT.181 | 1 720,00 |
| 636089764 | 16/08/2018 | A/F CMBV - Conta CMBV | 2 000 000,00 |
| 636089766 | 16/08/2018 | Comissão Transferência | 2 000,00 |
| 33023021 | 21/08/2018 | Cheque de Caixa p/ depósito [REDACTED] | 4 000 000,00 |
| 33023016 | 21/08/2018 | Pagamento de cheque de caixa [REDACTED] | 659 900,00 |
| 33383394 | 21/09/2018 | Cheque de compensação [REDACTED] | 1 000 000,00 |
| 642756702 | 21/09/2018 | Transferência Pagamento Ordenado | 3 956 589,00 |
| 642756703 | 21/09/2018 | despesa de cobrança | 6 050,00 |
| 643688799 | 26/09/2018 | Desp. Correspondente OP [REDACTED] EX.208 | 2 205,00 |
| 643881823 | 27/09/2018 | Desp. Correspondente OP [REDACTED] EXT.208 | 1 720,00 |
| 648910542 | 23/10/2018 | Transferência Pagamento Ordenado | 3 746 459,00 |
| 648910543 | 23/10/2018 | despesa de cobrança | 5 950,00 |
| Total | | | (+) 15 399 946,00 |
| 3. Operações a Crédito no Banco e não reflectidas no Balancete | | | |
| Nº | Data | Descrição | |
| [REDACTED] | 03/05/2018 | MESMO | 10 876 199,00 |
| Total | | | (-) 10 876 199,00 |
| 4. Operações a Débito no Balancete e não reflectidas no Banco | | | |
| Nº | Data | Descrição | |
| Total | | | (+) 0,00 |
| 5. Operações a Crédito no Balancete e não reflectidas no Banco | | | |
| Nº | Data | Descrição | |
| Total | | | (-) 0,00 |
| 6. Total Reconciliado (6=1+2-3+4-5) | | | 4 523 747,00 |
| 7. Saldo Contabilístico | | | |
| Diferença (6 - 7) | | | 4 523 747,00 |

Elaborado por,

Conferido por,

RECONCILIAÇÃO DA CONTA DO FSST CMBV - BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO

ANOS 2020 a 2022

CONTA 87916727.10.001 - CÂMARA MUNICIPAL DA BOA VISTA

| 1. Saldo Apurado no Balancete | | | Montante |
|---|------------|-------------------------------------|-------------------------|
| 2. Operações a Débito no Banco e não reflectidas no Balancete | | | |
| Nº | Data | Descrição | |
| | 02/01/2020 | Pagamento Cheque de caixa r | 137 436,00 |
| | 06/02/2020 | Cheque de caixa p/ depósito r | 169 458,00 |
| | 24/02/2020 | Transferência Pagamento Ordenado | 1 808 290,00 |
| | 24/02/2020 | Despesas com movimento p/ ordenante | 4 400,00 |
| | 18/03/2020 | Cheque de caixa p/ depósito | 1 000 000,00 |
| | 19/03/2020 | Cheque de Compensação | 2 000 000,00 |
| | 20/03/2020 | Transferência Pagamento Ordenado | 1 790 470,00 |
| | 20/03/2020 | Despesas com movimento p/ ordenante | 4 450,00 |
| | 03/12/2020 | Comissão de emissão de extrato | 200,00 |
| | 12/11/2021 | Comissão de emissão de extrato | 200,00 |
| | 05/01/2022 | Comissão de emissão de Cheques | 125,00 |
| | 06/01/2022 | Cheque de Compensação | 241 000,00 |
| Total | | | (+) 7 156 029,00 |
| 3. Operações a Crédito no Banco e não reflectidas no Balancete | | | |
| Nº | Data | Descrição | |
| Total | | | (-) 0,00 |
| 4. Operações a Débito no Balancete e não reflectidas no Banco | | | |
| Nº | Data | Descrição | |
| Total | | | (+) 0,00 |
| 5. Operações a Crédito no Balancete e não reflectidas no Banco | | | |
| Nº | Data | Descrição | |
| Total | | | (-) 0,00 |
| 6. Total Reconciliado (6=1+2-3+4-5) | | | (-) 0,00 |
| 7. Saldo Contabilístico | | | 7 156 029,00 |
| Diferença (6 -7) | | | 7 156 029,00 |

Elaborado por,

Conferido por,

*** BCA *** 24-02-22 8:37:21 AGENCIA DA BCA VISIA

Z40002PI 2024-02-22 Pág. 1

Extracto de movimientos

Período: 2018-01-01 a 2022-12-31

Criça: [REDACTED] ME CÂMARA MUNICIPAL, BCA VISIA

| Data | Documento Descritivo | Valor movimento | Saldo | Data | Valor |
|------------|-------------------------------------|-----------------|---------------|------------|-------|
| 2018-02-09 | p/O Câmara Municipal BV - C/9601255 | 100.000,00 | 100.000,00 | 2018-02-09 | |
| 2018-02-20 | Comissão Emissão de Cheques | 2.500,00 | 99.997.500,00 | 2018-02-20 | |
| 2018-02-20 | Com Emissão de Cheques | 200,00 | 99.997.300,00 | 2018-02-20 | |
| 2018-02-22 | Cheque de Caixa p/d | 1.368.792,00 | 98.628.508,00 | 2018-02-22 | |
| 2018-03-23 | Cheque de Caixa p/d | 492.848,00 | 98.135.660,00 | 2018-03-23 | |
| 2018-03-27 | Cheque de Caixa p/d | 741.000,00 | 97.394.660,00 | 2018-03-27 | |
| 2018-03-27 | Pagamento Cheque de | 718.748,00 | 96.675.912,00 | 2018-03-27 | |
| 2018-03-27 | Pagamento Cheque de | 741.000,00 | 95.934.912,00 | 2018-03-27 | |
| 2018-03-27 | Cheque de Caixa p/d | 741.000,00 | 95.193.912,00 | 2018-03-27 | |
| 2018-03-27 | Cheque de Caixa p/d | 741.000,00 | 94.452.912,00 | 2018-03-27 | |
| 2018-03-28 | Cheque de Caixa p/d | 837.424,00 | 93.615.488,00 | 2018-03-27 | |
| 2018-03-28 | Cheque de Caixa p/d | 535.959,00 | 93.079.529,00 | 2018-03-28 | |
| 2018-03-28 | Cheque de Caixa p/d | 205.335,00 | 92.874.194,00 | 2018-03-28 | |
| 2018-03-28 | Cheque de Caixa p/d | 356.275,00 | 92.517.919,00 | 2018-03-28 | |
| 2018-03-28 | Cheque de Caixa p/d | 743.566,00 | 91.774.353,00 | 2018-03-28 | |
| 2018-03-28 | Pagamento Cheque de | 528.003,00 | 91.246.350,00 | 2018-03-28 | |
| 2018-04-03 | Pagamento Cheque de | 242.051,00 | 91.004.299,00 | 2018-03-28 | |
| 2018-04-03 | Cheque de Caixa p/d | 741.000,00 | 90.263.299,00 | 2018-04-03 | |
| 2018-04-12 | Pagamento Cheque de | 688.989,00 | 89.574.310,00 | 2018-04-03 | |
| 2018-04-19 | Cheque de Caixa p/d | 30.509,00 | 89.543.801,00 | 2018-04-12 | |
| 2018-04-19 | Cheque de Caixa p/d | 210.000,00 | 89.333.801,00 | 2018-04-19 | |
| 2018-05-03 | WESM | 210.000,00 | 89.123.801,00 | 2018-04-19 | |
| 2018-05-04 | Pagamento Cheque de | 10.876.199,00 | 100.000,00 | 2018-05-03 | |
| 2018-05-08 | Cheque de Caixa p/d | 1.368.792,00 | 98.631.208,00 | 2018-05-04 | |
| 2018-05-08 | Cheque de Caixa p/d | 603.605,00 | 98.027.603,00 | 2018-05-08 | |
| 2018-05-09 | Cheque de Caixa p/d | 373.389,00 | 97.654.214,00 | 2018-05-08 | |
| 2018-05-23 | Cheque de Caixa p/d | 558.731,00 | 97.095.483,00 | 2018-05-09 | |
| 2018-05-23 | Pagamento Cheque de | 684.478,00 | 96.411.005,00 | 2018-05-23 | |
| 2018-05-24 | Pagamento Cheque de | 291.594,00 | 96.119.461,00 | 2018-05-23 | |
| 2018-05-28 | Cheque de Caixa p/d | 109.616,00 | 96.009.845,00 | 2018-05-24 | |
| 2018-05-28 | Cheque de Caixa p/d | 616.907,00 | 95.392.938,00 | 2018-05-28 | |
| 2018-05-28 | Cheque de Caixa p/d | 730.500,00 | 94.662.438,00 | 2018-05-28 | |
| 2018-05-29 | Pagamento Cheque de | 47.029,00 | 94.615.409,00 | 2018-05-28 | |
| 2018-05-30 | Cheque de Caixa p/d | 286.046,00 | 94.329.363,00 | 2018-05-29 | |
| 2018-05-31 | Cheque de Caixa p/d | 1.035.000,00 | 93.294.363,00 | 2018-05-30 | |
| 2018-05-31 | Pagamento Cheque de | 346.823,00 | 92.947.540,00 | 2018-05-31 | |
| 2018-05-31 | Pagamento Cheque de | 247.000,00 | 92.700.540,00 | 2018-05-31 | |
| 2018-05-31 | Pagamento Cheque de | 43.454,00 | 92.657.086,00 | 2018-05-31 | |
| 2018-05-31 | Pagamento Cheque de | 535.947,00 | 92.121.139,00 | 2018-05-31 | |
| 2018-06-04 | Cheque de Caixa p/d | 239.582,00 | 91.881.557,00 | 2018-05-31 | |
| 2018-06-04 | Cheque de Caixa p/d | 247.000,00 | 91.634.557,00 | 2018-06-04 | |
| 2018-06-04 | Pagamento Cheque de | 253.312,00 | 91.381.245,00 | 2018-06-04 | |
| 2018-06-04 | Cheque de Caixa p/d | 247.000,00 | 91.134.245,00 | 2018-06-04 | |
| 2018-06-04 | Cheque de Caixa p/d | 229.663,00 | 90.904.582,00 | 2018-06-04 | |
| 2018-06-04 | Pagamento Cheque de | 276.852,00 | 90.627.730,00 | 2018-06-04 | |
| 2018-06-04 | Pagamento Cheque de | 91.528,00 | 90.536.202,00 | 2018-06-04 | |
| 2018-06-04 | Pagamento Cheque de | 279.141,00 | 90.257.061,00 | 2018-06-04 | |
| 2018-06-04 | Pagamento Cheque de | 247.000,00 | 90.010.061,00 | 2018-06-04 | |

*** BCA *** 24-02-22 8:37:21 AGENCIA DA BCA VISIA

Z40002PL 2024-02-22 Pag. 2

Extracto de movimientos

Período: 2018-01-01 a 2022-12-31

Conta: 8791672710001 CME CAMARA MUNICIPAL BOA VISTA

| Data | Documento Descritivo | Valor movimento | Saldo | Data | Valor |
|------------|-------------------------------------|-----------------|---------------|------------|-------|
| 2018-05-08 | Cheque de Compensação nº [REDACTED] | 900.000,00- | 89.110.061,00 | 2018-05-08 | |
| 2018-05-08 | Cheque de Compensação nº [REDACTED] | 1.716.900,00- | 87.393.161,00 | 2018-05-08 | |
| 2018-05-13 | Cheque de Caixa p/deposit | 607.474,00- | 86.785.687,00 | 2018-05-13 | |
| 2018-05-14 | Pagamento Cheque de Caixa | 60.417,00- | 86.725.270,00 | 2018-05-14 | |
| 2018-05-14 | Cheque de Caixa p/deposit | 761.732,00- | 85.963.538,00 | 2018-05-14 | |
| 2018-05-18 | Cheque de Compensação nº [REDACTED] | 357.817,00- | 85.605.721,00 | 2018-05-18 | |
| 2018-05-19 | Cheque de Caixa p/deposit | 126.000,00- | 85.479.721,00 | 2018-05-19 | |
| 2018-05-21 | Pagamento Cheque de Caixa | 194.363,00- | 85.285.358,00 | 2018-05-21 | |
| 2018-05-21 | Pagamento Cheque de Caixa | 247.000,00- | 85.038.358,00 | 2018-05-21 | |
| 2018-05-21 | Pagamento Cheque de Caixa | 533.309,00- | 84.505.049,00 | 2018-05-21 | |
| 2018-05-21 | Pagamento Cheque de Caixa | 267.959,00- | 84.237.090,00 | 2018-05-21 | |
| 2018-05-25 | Cheque de Caixa p/deposit | 1.048.103,00- | 83.188.987,00 | 2018-05-25 | |
| 2018-05-28 | Pagamento Cheque de Caixa | 495.710,00- | 82.693.277,00 | 2018-05-28 | |
| 2018-05-29 | Pagamento Cheque de Caixa | 75.602,00- | 82.617.675,00 | 2018-05-29 | |
| 2018-05-29 | Pagamento Cheque de Caixa | 321.568,00- | 82.296.107,00 | 2018-05-29 | |
| 2018-07-09 | Pagamento Cheque de Caixa | 540.000,00- | 81.756.107,00 | 2018-07-09 | |
| 2018-07-10 | Cheque de Compensação nº [REDACTED] | 1.030.140,00- | 80.725.967,00 | 2018-07-10 | |
| 2018-07-11 | Pagamento Cheque de Caixa | 330.015,00- | 80.395.952,00 | 2018-07-11 | |
| 2018-07-13 | Cheque de Caixa p/deposito | 455.000,00- | 79.940.952,00 | 2018-07-13 | |
| 2018-07-17 | Cheque de Caixa p/deposito | 1.480.280,00- | 78.460.672,00 | 2018-07-17 | |
| 2018-07-17 | Cheque de Caixa p/deposito | 350.290,00- | 78.110.382,00 | 2018-07-17 | |
| 2018-07-18 | Pagamento Cheque de Caixa | 47.083,00- | 78.063.299,00 | 2018-07-18 | |
| 2018-07-23 | Cheque de Caixa p/deposito | 1.044.150,00- | 77.019.149,00 | 2018-07-23 | |
| 2018-07-27 | DE A/F Serra Lda - Portugal | 2.205.300,00- | 74.813.849,00 | 2018-07-27 | |
| 2018-07-27 | Comissão s/orden pagamento emitida | 6.616,00- | 74.807.233,00 | 2018-07-27 | |
| 2018-07-27 | Despesas de Swift | 1.000,00- | 74.806.233,00 | 2018-07-27 | |
| 2018-07-25 | Cheque de Compensação nº [REDACTED] | 357.960,00- | 74.448.273,00 | 2018-07-25 | |
| 2018-07-25 | Pagamento Cheque de Caixa | 858.137,00- | 73.590.136,00 | 2018-07-25 | |
| 2018-07-26 | Cheque de Compensação nº [REDACTED] | 368.908,00- | 73.221.228,00 | 2018-07-26 | |
| 2018-07-27 | Cheque de Caixa p/deposit | 151.987,00- | 73.069.241,00 | 2018-07-27 | |
| 2018-07-27 | Cheque de Caixa p/deposit | 1.618.435,00- | 71.450.806,00 | 2018-07-27 | |
| 2018-07-27 | Cheque de Caixa p/deposit | 266.769,00- | 71.184.037,00 | 2018-07-27 | |
| 2018-07-31 | Cheque de Compensação nº [REDACTED] | 737.026,00- | 70.447.011,00 | 2018-07-31 | |
| 2018-08-02 | Cheque de Compensação nº [REDACTED] | 576.500,00- | 69.870.511,00 | 2018-08-02 | |
| 2018-08-02 | Cheque de Compensação nº [REDACTED] | 576.500,00- | 69.294.011,00 | 2018-08-02 | |
| 2018-08-06 | Orden Pagamento Emitida | 367.293,00- | 68.926.718,00 | 2018-08-06 | |
| 2018-08-06 | Comissão s/orden pagamento emitida | 1.102,00- | 68.925.616,00 | 2018-08-06 | |
| 2018-08-06 | Despesas de Swift | 1.000,00- | 68.924.616,00 | 2018-08-06 | |
| 2018-08-02 | Pagamento Cheque de Caixa | 279.142,00- | 68.645.474,00 | 2018-08-02 | |
| 2018-08-02 | Pagamento Cheque de Caixa | 57.162,00- | 68.588.312,00 | 2018-08-02 | |
| 2018-08-03 | Pagamento Cheque de Caixa | 239.583,00- | 68.348.729,00 | 2018-08-03 | |
| 2018-08-03 | Cheque de Caixa p/deposito | 247.000,00- | 68.101.729,00 | 2018-08-03 | |
| 2018-08-03 | Pagamento Cheque de Caixa | 247.000,00- | 67.854.729,00 | 2018-08-03 | |
| 2018-08-03 | Cheque de Caixa p/deposito | 229.663,00- | 67.625.066,00 | 2018-08-03 | |
| 2018-08-06 | Comissão Emissão de Cheq | 2.500,00- | 67.622.566,00 | 2018-08-06 | |
| 2018-08-06 | Cheque de Caixa p/deposito | 256.704,00- | 67.365.862,00 | 2018-08-06 | |
| 2018-08-06 | Pagamento Cheque de Caixa | 120.000,00- | 67.245.862,00 | 2018-08-06 | |
| 2018-08-06 | Cheque de Caixa p/deposito | 97.300,00- | 67.148.562,00 | 2018-08-06 | |

*** BCA *** 24-02-22 8:37:21 AGENCIA DA BCA VISIA

240002E1 2024-02-22 Pág. 3

Extracto de movimentos

Período: 2018-01-01 a 2022-12-31

Conta: 8791672710001 C/VE CAMARA MUNICIPAL, BCA VISIA

| Data | Documento Descritivo | Valor movimento | Saldo | Data | Valor |
|------------|---------------------------------------|-----------------|---------------|------------|-------|
| 2018-08-01 | Cheque de Caixa p/deposito | 221.598,00 | 66.926.964,00 | 2018-08-05 | |
| 2018-08-01 | Pagamento Cheque de Caixa | 247.000,00 | 66.679.964,00 | 2018-08-05 | |
| 2018-08-01 | DE A/F Mike Sane - 50% Crédito Kassav | 1.378.313,00 | 65.301.651,00 | 2018-08-09 | |
| 2018-08-01 | Comissão s/ordem pagamento emitida | 4.135,00 | 65.297.516,00 | 2018-08-09 | |
| 2018-08-01 | Despesas de Swift | 1.000,00 | 65.296.516,00 | 2018-08-09 | |
| 2018-08-01 | Cheque de Caixa p/deposito | 247.000,00 | 65.049.516,00 | 2018-08-07 | |
| 2018-08-01 | Cheque de Caixa p/deposito | 303.746,00 | 64.745.770,00 | 2018-08-07 | |
| 2018-08-01 | Pagamento Cheque de Caixa | 247.000,00 | 64.498.770,00 | 2018-08-08 | |
| 2018-08-01 | Cheque de Compensação nº | 661.590,00 | 63.837.180,00 | 2018-08-08 | |
| 2018-08-01 | ESP. CORRESP REP CEB Nº 1 | 1.720,00 | 63.835.460,00 | 2018-08-08 | |
| 2018-08-01 | Cheque de Compensação nº | 241.442,00 | 63.594.018,00 | 2018-08-09 | |
| 2018-08-01 | Cheque de Compensação nº | 253.000,00 | 63.341.018,00 | 2018-08-09 | |
| 2018-08-01 | Cheque de Compensação nº | 410.687,00 | 62.930.331,00 | 2018-08-09 | |
| 2018-08-10 | Cheque de Compensação nº | 200.000,00 | 62.730.331,00 | 2018-08-10 | |
| 2018-08-11 | Cheque de Compensação nº | 50.100,00 | 62.680.231,00 | 2018-08-13 | |
| 2018-08-14 | Cheque de Compensação nº | 330.000,00 | 62.350.231,00 | 2018-08-14 | |
| 2018-08-14 | Pagamento Cheque de Caixa | 178.639,00 | 62.171.592,00 | 2018-08-14 | |
| 2018-08-14 | Pagamento Cheque de Caixa | 355.539,00 | 61.816.053,00 | 2018-08-14 | |
| 2018-08-16 | Cheque de Caixa p/deposito | 341.330,00 | 61.474.723,00 | 2018-08-16 | |
| 2018-08-16 | Cheque de Caixa p/deposito | 96.000,00 | 61.378.723,00 | 2018-08-16 | |
| 2018-08-16 | Cheque de Compensação nº | 438.300,00 | 60.940.423,00 | 2018-08-16 | |
| 2018-08-16 | Cheque de Compensação nº | 251.845,00 | 60.688.578,00 | 2018-08-16 | |
| 2018-08-16 | Pagamento Cheque de Caixa | 58.161,00 | 60.630.417,00 | 2018-08-16 | |
| 2018-08-16 | Cheque de Caixa p/deposito | 50.400,00 | 60.580.017,00 | 2018-08-16 | |
| 2018-08-16 | F CMBV - Conta CMBV | 2.000.000,00 | 58.580.017,00 | 2018-08-16 | |
| 2018-08-16 | Comissão Transferencia | 2.000,00 | 58.578.017,00 | 2018-08-16 | |
| 2018-08-16 | Pagamento Cheque de Caixa | 80.000,00 | 58.498.017,00 | 2018-08-17 | |
| 2018-08-16 | Cheque de Caixa p/deposito | 106.830,00 | 58.391.187,00 | 2018-08-17 | |
| 2018-08-16 | Cheque de Caixa p/deposito | 20.400,00 | 58.370.787,00 | 2018-08-17 | |
| 2018-08-16 | Cheque de Caixa p/deposito | 300.050,00 | 58.070.737,00 | 2018-08-17 | |
| 2018-08-16 | Cheque de Caixa p/deposito | 420.000,00 | 57.650.737,00 | 2018-08-17 | |
| 2018-08-16 | Cheque de Caixa p/deposito | 600.000,00 | 57.050.737,00 | 2018-08-17 | |
| 2018-08-16 | Cheque de Caixa p/deposito | 370.144,00 | 56.680.593,00 | 2018-08-17 | |
| 2018-08-16 | Cheque de Caixa p/deposito | 101.324,00 | 56.579.269,00 | 2018-08-17 | |
| 2018-08-16 | Pagamento Cheque de Caixa | 440.040,00 | 56.139.229,00 | 2018-08-17 | |
| 2018-08-16 | Pagamento Cheque de Caixa | 160.650,00 | 55.978.579,00 | 2018-08-17 | |
| 2018-08-16 | Pagamento Cheque de Caixa | 211.650,00 | 55.766.929,00 | 2018-08-17 | |
| 2018-08-20 | Cheque de Compensação | 400.000,00 | 55.366.929,00 | 2018-08-20 | |
| 2018-08-20 | Cheque de Compensação | 100.300,00 | 55.266.629,00 | 2018-08-20 | |
| 2018-08-20 | Pagamento Cheque de Caixa | 38.250,00 | 55.228.379,00 | 2018-08-20 | |
| 2018-08-20 | Pagamento Cheque de Caixa | 56.000,00 | 55.172.379,00 | 2018-08-20 | |
| 2018-08-20 | Cheque de Caixa p/deposito | 4.000.000,00 | 51.172.379,00 | 2018-08-21 | |
| 2018-08-20 | Pagamento Cheque de Caixa | 659.900,00 | 50.512.479,00 | 2018-08-21 | |
| 2018-08-20 | Pagamento Cheque de Caixa | 166.111,00 | 50.346.368,00 | 2018-08-21 | |
| 2018-08-20 | Cheque de Caixa p/deposito | 2.070.000,00 | 48.276.368,00 | 2018-08-21 | |
| 2018-08-22 | Pagamento Cheque de Caixa | 127.500,00 | 48.148.868,00 | 2018-08-22 | |
| 2018-08-24 | Cheque de Compensação nº | 211.400,00 | 47.937.468,00 | 2018-08-24 | |
| 2018-08-24 | Cheque de Compensação nº | 214.105,00 | 47.723.363,00 | 2018-08-24 | |

*** BCA *** 24-02-22 8:37:21 AGENCIA DA BCA VISIA

Z40002PL 2024-02-22 Reg. 4

Extracto de movimentos

Período: 2018-01-01 a 2022-12-31

Conta: 8791672710001 C/VE CAMARA MUNICIPAL BCA VISIA

| Data | Documento Descritivo | Valor movimento | Saldo | Data | Valor |
|------------|---------------------------------------|-----------------|---------------|------------|-------|
| 2018-09-10 | pagamento Cheque de Caixa | 8.000,00- | 47.715.363,00 | 2018-09-10 | |
| 2018-09-11 | cheque de compensação nº | 211.400,00- | 47.503.963,00 | 2018-09-11 | |
| 2018-09-21 | cheque de compensação nº | 1.000.000,00- | 46.503.963,00 | 2018-09-21 | |
| 2018-09-21 | transferência Pagamento Ordenado | 3.956.589,00- | 42.547.374,00 | 2018-09-21 | |
| 2018-09-21 | despesas de cobrança | 6.050,00- | 42.541.324,00 | 2018-09-21 | |
| 2018-09-26 | pagamento Cheque de | 46.000,00- | 42.495.324,00 | 2018-09-26 | |
| 2018-09-26 | ESP. CORRESPONDENTE | 2.205,00- | 42.493.119,00 | 2018-09-26 | |
| 2018-09-27 | ESP. CORRESP. REF. CHE | 1.720,00- | 42.491.399,00 | 2018-09-27 | |
| 2018-10-08 | pagamento Cheque de Caixa | 10.000,00- | 42.481.399,00 | 2018-10-08 | |
| 2018-10-09 | pagamento Cheque de Caixa | 8.000,00- | 42.473.399,00 | 2018-10-09 | |
| 2018-10-23 | transferência Pagamento Ordenado | 3.746.459,00- | 38.726.940,00 | 2018-10-23 | |
| 2018-10-23 | despesas de cobrança | 5.950,00- | 38.720.990,00 | 2018-10-23 | |
| 2018-12-28 | cheque de Caixa p/deposito | 544.410,00- | 38.176.580,00 | 2018-12-28 | |
| 2018-12-28 | cheque de Caixa p/deposito | 1.121.250,00- | 37.055.330,00 | 2018-12-28 | |
| 2018-12-28 | cheque de Caixa p/deposito | 120.750,00- | 36.934.580,00 | 2018-12-28 | |
| 2019-01-11 | cheque de Caixa p/deposito | 1.585.095,00- | 35.349.485,00 | 2019-01-11 | |
| 2019-01-23 | cheque de Caixa p/deposito | 636.656,00- | 34.712.829,00 | 2019-01-23 | |
| 2019-01-23 | cheque de Caixa p/deposito | 900.000,00- | 33.812.829,00 | 2019-01-23 | |
| 2019-01-23 | cheque de Caixa p/deposito | 908.498,00- | 32.904.331,00 | 2019-01-23 | |
| 2019-02-04 | pagamento Cheque de Caixa | 919.289,00- | 31.985.042,00 | 2019-02-04 | |
| 2019-03-08 | RE A/F Yiwu Sunfan Import Export Ltd | 2.010.272,00- | 29.974.770,00 | 2019-03-08 | |
| 2019-03-08 | comissão s/orden pagamento emitida | 6.081,00- | 29.968.739,00 | 2019-03-08 | |
| 2019-03-08 | despesas de Swift | 1.000,00- | 29.967.739,00 | 2019-03-08 | |
| 2019-03-08 | RE A/F Yiwu Sunfan Import Export Ltd | 5.036.410,00- | 24.931.329,00 | 2019-03-08 | |
| 2019-03-08 | comissão s/orden pagamento emitida | 15.109,00- | 24.916.220,00 | 2019-03-08 | |
| 2019-03-08 | despesas de Swift | 1.000,00- | 24.915.220,00 | 2019-03-08 | |
| 2019-03-08 | RE A/F Yiwu Sunfan Import Export Ltd | 5.036.410,00- | 19.878.810,00 | 2019-03-08 | |
| 2019-03-08 | comissão s/orden pagamento emitida | 15.109,00- | 19.863.701,00 | 2019-03-08 | |
| 2019-03-08 | despesas de Swift | 1.000,00- | 19.862.701,00 | 2019-03-08 | |
| 2019-03-20 | transferência Pagamento Ordenado | 1.781.504,00- | 18.081.197,00 | 2019-03-20 | |
| 2019-03-20 | despesas com movimento p/ordenante | 4.200,00- | 18.076.997,00 | 2019-03-20 | |
| 2019-03-20 | transferência Pagamento Ordenado | 2.190.835,00- | 15.886.162,00 | 2019-03-20 | |
| 2019-03-20 | despesas com movimento p/ordenante | 2.300,00- | 15.883.862,00 | 2019-03-20 | |
| 2019-03-22 | P/O Suleinara Seide- Daniluzo Salario | 15.000,00 | 15.898.862,00 | 2019-03-22 | |
| 2019-04-08 | ESP. CORRESP. REF. CHE | 3.025,00- | 15.895.837,00 | 2019-04-08 | |
| 2019-04-08 | ESP. CORRESP. REF. CHE | 7.580,00- | 15.888.257,00 | 2019-04-08 | |
| 2019-04-08 | ESP. CORRESP. REF. CHE | 7.580,00- | 15.880.677,00 | 2019-04-08 | |
| 2019-04-09 | debito conta - Caixa Bovista | 18.000.000,00 | 33.880.677,00 | 2019-04-09 | |
| 2019-04-17 | cheque de Caixa p/deposito | 1.144.320,00- | 32.736.357,00 | 2019-04-17 | |
| 2019-04-17 | cheque de Caixa p/deposito | 507.609,00- | 32.228.748,00 | 2019-04-17 | |
| 2019-04-17 | cheque de Caixa p/deposito | 402.500,00- | 31.826.248,00 | 2019-04-17 | |
| 2019-04-18 | transferência Pagamento O | 1.847.460,00- | 29.978.788,00 | 2019-04-18 | |
| 2019-04-18 | despesas com movimento p/ | 4.350,00- | 29.974.438,00 | 2019-04-18 | |
| 2019-04-18 | transferência Pagamento O | 2.163.955,00- | 27.810.483,00 | 2019-04-18 | |
| 2019-04-18 | despesas com movimento p/ | 2.300,00- | 27.808.183,00 | 2019-04-18 | |
| 2019-04-23 | cheque de Caixa p/deposito | 165.484,00- | 27.642.699,00 | 2019-04-23 | |
| 2019-04-23 | cheque de Caixa p/deposito | 225.553,00- | 27.417.146,00 | 2019-04-23 | |
| 2019-04-24 | cheque de compensação nº | 195.000,00- | 27.222.146,00 | 2019-04-24 | |

*** BCA *** 24-02-22 8:37:21 AGENCIA DA BCA VISIA

Z40002E1 2024-02-22 Reg. 5

Extracto de movimientos

Período: 2018-01-01 a 2022-12-31

Conta: 8791672710001 CME CAMARA MUNICIPAL, BCA VISIA

| Data | Documento Descritivo | Valor movimento | Saldo | Data | Valor |
|------------|---|-----------------|---------------|------------|-------|
| 2019-04-25 | Pagamento Cheque de Caixa n° | 665.656,00- | 26.555.490,00 | 2019-04-25 | |
| 2019-04-25 | Cheque de Caixa p/deposito | | 25.518.018,00 | 2019-04-25 | |
| 2019-05-02 | Cheque de Caixa p/deposito | 1.037.472,00- | 25.198.018,00 | 2019-05-02 | |
| 2019-08-06 | CHE A/F Ricardo Mendes S.L.P.U. - Reparia | 320.000,00- | 24.315.898,00 | 2019-08-06 | |
| 2019-08-06 | Comissão s/orden pagamento emitida | 882.120,00- | 24.313.252,00 | 2019-08-06 | |
| 2019-08-06 | Despesas de Swift | 2.646,00- | 24.312.252,00 | 2019-08-06 | |
| 2019-08-16 | Cheque de Caixa p/deposito | 1.000,00- | 16.312.252,00 | 2019-08-16 | |
| 2019-09-14 | DSP CORRESP S/CHE192065133 EX1173 | 8.000.000,00- | 16.310.929,00 | 2019-09-14 | |
| 2019-09-23 | resmo | 1.323,00- | 24.310.929,00 | 2019-09-23 | |
| 2019-11-07 | Comissão Emissão Extrato Ano 2018 | 8.000.000,00 | 24.309.429,00 | 2019-11-07 | |
| 2019-11-18 | Cheque de Caixa p/deposito | 1.500,00- | 22.560.179,00 | 2019-11-18 | |
| 2019-11-18 | Pagamento Cheque de Caixa | 1.749.250,00- | 22.373.100,00 | 2019-11-18 | |
| 2019-11-19 | Cheque de Compensação nº | 187.079,00- | 21.999.660,00 | 2019-11-19 | |
| 2019-11-20 | Cheque de Compensação nº | 373.440,00- | 21.528.426,00 | 2019-11-20 | |
| 2019-11-21 | Cheque de Caixa p/deposito | 471.234,00- | 21.325.816,00 | 2019-11-21 | |
| 2019-11-21 | Cheque de Caixa p/deposito | 202.610,00- | 21.224.254,00 | 2019-11-21 | |
| 2019-11-22 | Transferência Pagamento Ordenado | 101.562,00- | 17.335.530,00 | 2019-11-22 | |
| 2019-11-22 | Despesas com movimento p/ordenante | 3.888.724,00- | 17.328.930,00 | 2019-11-22 | |
| 2019-11-22 | Cheque de Compensação nº | 6.600,00- | 15.828.930,00 | 2019-11-25 | |
| 2019-11-25 | Cheque de Caixa p/deposito | 1.500.000,00- | 15.824.304,00 | 2019-11-25 | |
| 2019-11-25 | Pagamento Cheque de Caixa | 4.626,00- | 15.672.262,00 | 2019-12-03 | |
| 2019-12-03 | Cheque de Caixa p/deposito | 152.022,00- | 15.276.880,00 | 2019-12-03 | |
| 2019-12-12 | Cheque de Compensação nº | 395.402,00- | 12.711.462,00 | 2019-12-12 | |
| 2019-12-13 | Cheque de Caixa p/deposito | 2.565.418,00- | 11.383.960,00 | 2019-12-13 | |
| 2019-12-18 | Cheque de Caixa p/deposito | 1.327.502,00- | 11.003.960,00 | 2019-12-18 | |
| 2019-12-18 | Transferência Pagamento Ordenado | 380.000,00- | 7.148.930,00 | 2019-12-18 | |
| 2019-12-18 | Despesas com movimento p/ordenante | 3.855.030,00- | 7.142.430,00 | 2019-12-18 | |
| 2019-12-18 | Regularização movimentos não aplicados | 6.500,00- | 7.156.230,00 | 2019-12-18 | |
| 2019-12-18 | ajuste de despesas | 13.800,00 | 7.155.280,00 | 2019-12-18 | |
| 2020-01-02 | Pagamento Cheque de Caixa | 50,00 | 7.018.844,00 | 2020-01-02 | |
| 2020-02-05 | Cheque de Caixa p/deposito | 137.436,00- | 6.849.386,00 | 2020-02-05 | |
| 2020-02-24 | Transferência Pagamento Ordenado | 169.458,00- | 5.041.096,00 | 2020-02-24 | |
| 2020-02-24 | Despesas com movimento p/ordenante | 1.808.290,00- | 5.036.696,00 | 2020-03-18 | |
| 2020-03-18 | Cheque de Caixa p/deposito | 4.400,00- | 4.036.696,00 | 2020-03-18 | |
| 2020-03-19 | Cheque de Compensação | 1.000.000,00- | 2.036.696,00 | 2020-03-20 | |
| 2020-03-20 | Transferência Pagamento Ordenado | 2.000.000,00- | 246.226,00 | 2020-03-20 | |
| 2020-03-20 | Despesas com movimento p/ordenante | 1.790.470,00- | 241.776,00 | 2020-12-03 | |
| 2020-12-03 | Comissão Emissão Extrato | 4.450,00- | 241.576,00 | 2021-11-12 | |
| 2021-11-12 | Comissão Emissão Extrato | 200,00- | 241.376,00 | 2022-01-05 | |
| 2022-01-05 | Comissão Emissão de Cheques | 200,00- | 241.251,00 | 2022-01-05 | |
| 2022-01-06 | Cheque de Compensação | 125,00- | 251,00 | 2022-01-06 | |
| | | 241.000,00- | | | |



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Administrativa E Financeira - 03.03.05

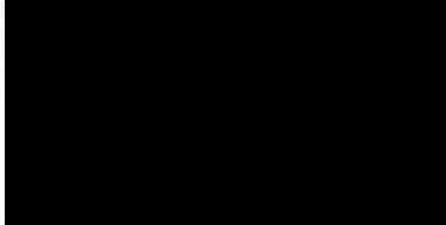
Requisição:

ORDEM DE PAGAMENTO

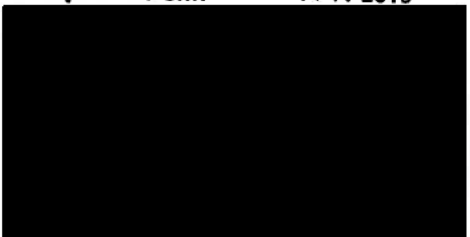
Novembro de 2019

Cabimento N.º 110780

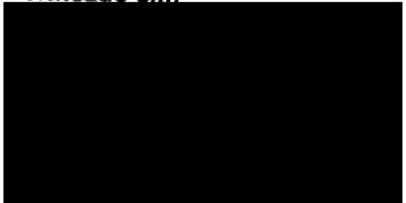
Cabimento em: 14-11-2019



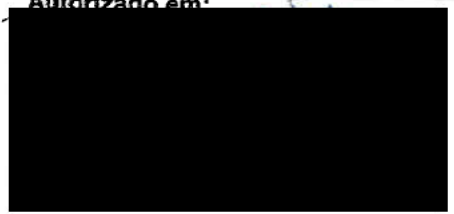
Liquidado em: 14-11-2019



Verificado em:



Autorizado em:



Pago em: 29/11/19



Apoio concedido ao Centro Redentor da Boa Vista, destinado a pagamento da fatura /Recibo n.º 00005/2019, correspondente a 1.ª prestação correspondente a 70% do valor do orçamento das obras de reparação e reboco lateral (lado este) e pintura total do Centro Redentor sito em Sal - Rei, conforme processo em anexo.

DESPESAS

02.08.04 - Organizações Não Governamentais 395,402.00

Total das Despesas... 395,402.00

RETENÇÕES

Total das Retenções...

PAGAMENTOS

Liquidação N.º 243908 Moeda em 395,402.01

A Empresa [Redacted] NIF [Redacted] é devida a quantia de Trezentos e Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Dois Escudos

Banco
Info transf.
Morada1

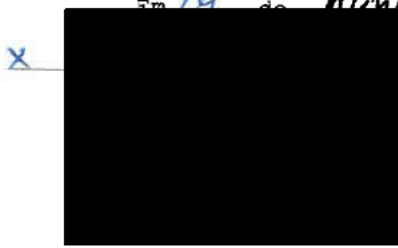
Meio Pagto: CHEQUE em CVE Câmbio dia: 0

CHEQUE, emissão em, compensação em

Financiado por: Câmara Municipal

Recebi da Tesouraria Municipal, a importância supra.

Em 14 de Novembro de 2019





CÂMARA MUNICIPAL DA BOA VISTA
Direcção Municipal de Gestão Urbanística Habitação e Transportes

Contrato celebrado entre a Câmara Municipal da Boa Vista e a Empresa [REDACTED] referente à obras de reparação e Reboco lateral (lado este) e Pintura total do Centro Redentor da Boa Vista - Sal Rei.

Aos 25 dias do Mês de Outubro do ano de dois mil e dezanove, na Cidade de Sal Rei, ilha da Boa Vista, a **Câmara Municipal da Boa Vista** representada pelo seu Presidente, Sr. [REDACTED] adiante designado como primeiro outorgante e o Empreiteiro **Gomes Construção** NIF [REDACTED] Alvará de 1ª classe, nº425, representado pelo Sr. [REDACTED] adiante designado como segundo outorgante, chegaram a acordo quanto à **obras de reparação e Reboco lateral (lado este) e Pintura total do Centro Redentor da Boa Vista - Sal Rei**, nos termos e nas condições das cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

(Objecto da Empreitada)

O Segundo outorgante obriga-se a executar a empreitada das obras de **reparação e Reboco lateral (lado este) e Pintura total do Centro Redentor da Boa Vista - Sal Rei**, em regime de preço unitário, tal como se encontra definido no orçamento em anexo executado pelo primeiro outorgante e aprovado pelo segundo.

SEGUNDA

(Valor da Empreitada)

O valor global da empreitada é de **564.860\$00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta)**, e a empreitada será executada com base na proposta de orçamento apresentada pelo primeiro outorgante e aprovado pelo segundo.

TERCEIRA

(Condições de Pagamento)

- Os pagamentos serão efetuados nas condições seguintes:
1. Será concedido ao segundo outorgante um adiantamento de 70% e 30% com a conclusão e entrega dos trabalhos.
 2. Os pagamentos e os reembolsos serão efectuados até a liquidação integral do montante global orçamentado pela execução da obra.
 3. As importâncias pagas ao segundo outorgante estarão sujeitas a aplicação dos impostos legais.
 4. Como garantia de boa execução o primeiro outorgante reserva [REDACTED] reter na fonte 5% (cinco por cento) de cada pagamento efe [REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DA BOA VISTA
Direção Municipal de Gestão Urbanística Habitação e Transportes

segundo outorgante.

QUARTA

(Prazos)

1. O segundo outorgante obriga-se a iniciar os trabalhos até cinco dias após a data em que devem estar satisfeitos as seguintes condições:
 - a. Ter recebido a comunicação da adjudicação;
 - b. Encontrar-se o local de execução da obra em condições de se poder dar início aos trabalhos, objecto de empreitada;
 - c. Ter recebido o adiantamento referido na cláusula terceira.
2. O segundo outorgante obriga-se a concluir os trabalhos em **45 dias** após a data do seu início, salvo os casos de força maior, isto é imprevisíveis, como greves, cataclismos ou calamidades naturais, guerras ou outras razões que impeçam o andamento normal dos trabalhos. Igualmente os trabalhos a mais, implicará a prorrogação desse prazo na proporção directa do seu montante.

QUINTA

(Penalidades)

Se o segundo outorgante não concluir a obra no prazo contratualmente estabelecido, acrescido das prorrogações gratuitas ou legais, incorrerá até ao fim dos trabalhos da multa de 0,5 por mil do valor da adjudicação por cada mês de atraso verificado, mas até a acumulação máxima de 3% (três por cento).

SEXTA

(Trabalhos a Mais)

O segundo outorgante poderá realizar trabalhos a mais nos termos da Lei, não podendo neste caso ultrapassar os **10%** (Dez por cento), do valor total da empreitada.

Os preços unitários estabelecidos aplicar-se-ão a trabalhos a mais apenas quando de igual natureza da dos previstos. Em caso contrário serão estabelecidos preços específicos de comum acordo entre as partes contratantes.

SÉTIMA

(Fiscalização)

O seguimento e a fiscalização da execução física e financeira da obra estarão a cargo do primeiro outorgante e os encargos resultantes da fiscalização serão da responsabilidade do primeiro outorgante.



CÂMARA MUNICIPAL DA BOA VISTA
Direcção Municipal de Gestão Urbanística Habitação e Transportes

OITAVA

(Recepções e Garantias)

Terminada a obra ela será recebida provisoriamente pelo primeiro outorgante após o que decorrerá um período de garantia de 6 (seis) meses.

Durante o período de garantia a correcção de eventuais deficiências são da responsabilidade do segundo outorgante, o mesmo não se verificando no tocante a deficiências que decorrem a uma eventual utilização anormal da obra.

Terminado o período de garantia será feita a recepção definitiva.

NONA

(Legislação e Documentos)

Fazem parte deste contrato os documentos neles mencionados.

Em falta de cadernos de encargos ou em tudo quanto seja omissos, são aplicáveis as disposições da Lei vigente no País.

Cidade de Sal Rei, aos 25 de Outubro de 2019.

Pelo Primeiro Outorgante.

Presidente da Câmara Municipal

Pelo Segundo Outorgante.

Empreiteiro

Mov

NIF

BCA
BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO

CABO VERDE

33383368.69

CAMARA MUNICIPAL BOA VISTA

Pague por este cheque **ESCUDOS CV**

395402 \$

Assinatura(s) [Redacted]

Local de Emissão Boavista

Ano [Redacted] Mês [Redacted] Dia [Redacted]

Quantia [Redacted]

Três mil e novecentos e dois escudos

Z. Interbancária Número de Conta [Redacted] Importância [Redacted] Tipo

12+

É favor não escrever nem carimbo neste espaço





CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Administrativa E Financeira - 03.03.05

Janeiro de 2020

Requisição:

ORDEM DE PAGAMENTO

Cabimento Nº. 112427

Cabimentado em: 22-01-2020

Liquidado em: 22-01-2020

Pagamento da fatura nº 00006/2019 - GOMES CONSTRUÇÕES, Sociedade Unipessoal, Lda, proveniente de 2ª e ultima prestação, correspondente a 30% do valor do orçamento da obra de reparação e reboco lateral (lado este) e pintura total do edifício do Centro Redentor da Boa Vista - Sai Rel, conforme processo em anexo.

| | | |
|--|-----------------|-------------------|
| | DESPESAS | |
| 02.08.04 - Organizações Não Governamentais | | 169,458.00 |
| Total das Despesas... | | 169,458.00 |

| | | |
|-------------------------------|------------------|--|
| | RETENÇÕES | |
| Total das Retenções... | | |

PAGAMENTOS

Liquidação Nº. 245642 N [Redacted] 169,458.01

A [Redacted] é devida a quantia de Cento e Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Escudos NIF

Banco
Info transf.
Morada1

Melo Pagto: CHEQUE em CVE Câmbio dia: 0

CHEQUE, emissão em, compensação em

Financiado por: Câmara Municipal

Recebi da Tesouraria Municipal, a importância supra.

Em 24 de JANEIRO de 2020

Verificado em:

O Secretário Municipal,

Autorizado em:

Pago em: 24/01/20

ANEXO N.º 14 - REPARAÇÃO E REBOCO LATERAL DO CENTRO REDENTOR DA BOAVISTA



CIBO N.º 00006 /2019

Exm.º Senhor CMBU
 Endereço: Pal-Rei
 NIF:

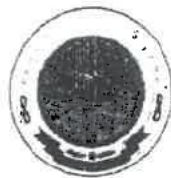
Praia de DESAMORA de 2019

Entrega Prazo pagamento

| Quant. | Designação | Referência | Preço | TOTAL |
|--------------------------|---|------------|-------|-----------|
| | Execução de obras de reparação (reboco e pintura) do Centro Redentor da Boa Vista (30%) | | | 169458,00 |
| Sub-Total | | | | 169458,00 |
| Valor Tributável | | | | |
| Taxa do IVA (15%) | | | | |
| Total | | | | 169458,00 |

Gráfica de Praia, Lda. NIF Autorização conferida por S. Ex.º o Secretário de Estado das Finanças, de 19/12/2003, publicado no B.O. n.º 3, II Série, de Janeiro de 2004





CÂMARA MUNICIPAL DA BOA VISTA
Direcção Municipal de Gestão Urbanística Habitação e Transportes

Contrato celebrado entre a Câmara Municipal da Boa Vista e a Empresa [REDACTED] referente à obras de reparação e Reboco lateral (lado este) e Pintura total do Centro Redentor da Boa Vista - Sal Rei.

Aos 25 dias do Mês de Outubro do ano de dois mil e dezanove, na Cidade de Sal Rei, ilha da Boa Vista, a **Câmara Municipal da Boa Vista** representada pelo seu Presidente, Sr. [REDACTED] adiante designado como primeiro outorgante e o Empreiteiro [REDACTED] NIF [REDACTED] Alvará de 1º classe, nº425, representado pelo Sr. Stiven Gomes, adiante designado como segundo outorgante, chegaram a acordo quanto à **obras de reparação e Reboco lateral (lado este) e Pintura total do Centro Redentor da Boa Vista - Sal Rei**, nos termos e nas condições das cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

(Objecto da Empreitada)

O Segundo outorgante obriga-se a executar a empreitada das obras de **reparação e Reboco lateral (lado este) e Pintura total do Centro Redentor da Boa Vista - Sal Rei**, em regime de preço unitário, tal como se encontra definido no orçamento em anexo executado pelo primeiro outorgante e aprovado pelo segundo.

SEGUNDA

(Valor da Empreitada)

O valor global da empreitada é de **564.860\$00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta)**, e a empreitada será executada com base na proposta de orçamento apresentada pelo primeiro outorgante e aprovado pelo segundo.

TERCEIRA

(Condições de Pagamento)

Os pagamentos serão efetuados nas condições seguintes:

1. Será concedido ao segundo outorgante um adiantamento de 70% e 30% com a conclusão e entrega dos trabalhos.
2. Os pagamentos e os reembolsos serão efectuados até a liquidação integral do montante global orçamentado pela execução da obra.
3. As importâncias pagas ao segundo outorgante estarão sujeitas a aplicação dos impostos legais.
4. Como garantia de boa execução o primeiro outorgante reter na fonte 5% (cinco por cento) de cada paga



CÂMARA MUNICIPAL DA BOA VISTA
Direcção Municipal de Gestão Urbanística Habitação e Transportes

segundo outorgante.

QUARTA
(Prazos)

1. O segundo outorgante obriga-se a iniciar os trabalhos até cinco dias após a data em que devem estar satisfeitos as seguintes condições:
 - a. Ter recebido a comunicação da adjudicação;
 - b. Encontrar-se o local de execução da obra em condições de se poder dar início aos trabalhos, objecto de empreitada;
 - c. Ter recebido o adiantamento referido na cláusula terceira.
2. O segundo outorgante obriga-se a concluir os trabalhos em **45 dias** após a data do seu início, salvo os casos de força maior, isto é imprevisíveis, como greves, cataclismos ou calamidades naturais, guerras ou outras razões que impeçam o andamento normal dos trabalhos. Igualmente os trabalhos a mais, implicará a prorrogação desse prazo na proporção directa do seu montante.

QUINTA
(Penalidades)

Se o segundo outorgante não concluir a obra no prazo contratualmente estabelecido, acrescido das prorrogações graciosas ou legais, incorrerá até ao fim dos trabalhos da multa de 0,5 por mil do valor da adjudicação por cada mês de atraso verificado, mas até a acumulação máxima de 3% (três por cento).

SEXTA
(Trabalhos a Mais)

O segundo outorgante poderá realizar trabalhos a mais nos termos da Lei, não podendo neste caso ultrapassar os **10%** (Dez por cento), do valor total da empreitada.

Os preços unitários estabelecidos aplicar-se-ão a trabalhos a mais apenas quando de igual natureza da dos previstos. Em caso contrário serão estabelecidos preços específicos de comum acordo entre as partes contratantes.

SÉTIMA
(Fiscalização)

O seguimento e a fiscalização da execução física e financeira da obra estarão a cargo do primeiro outorgante e os encargos resultantes da fiscalização serão da responsabilidade do primeiro outorgante.



CÂMARA MUNICIPAL DA BOA VISTA
Direcção Municipal de Gestão Urbanística Habitação e Transportes

OITAVA

(Recepções e Garantias)

Terminada a obra ela será recebida provisoriamente pelo primeiro outorgante após o que decorrerá um período de garantia de 6 (seis) meses.

Durante o período de garantia a correcção de eventuais deficiências são da responsabilidade do segundo outorgante, o mesmo não se verificando no tocante a deficiências que decorrem a uma eventual utilização anormal da obra.

Terminado o período de garantia será feita a recepção definitiva.

NONA

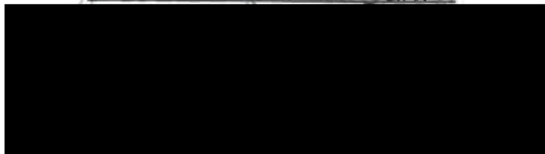
(Legislação e Documentos)

Fazem parte deste contrato os documentos neles mencionados.

Em falta de cadernos de encargos ou em tudo quanto seja omissos, são aplicáveis as disposições da Lei vigente no País.

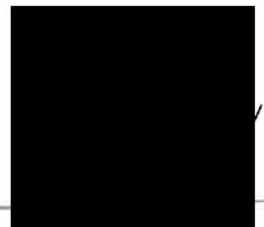
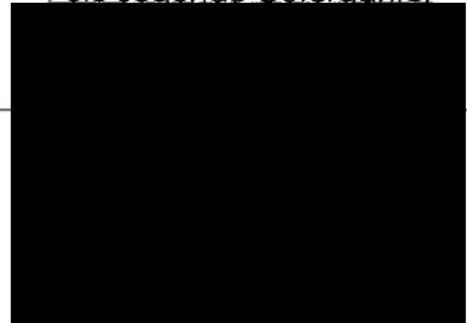
Cidade de Sal Rei, aos 25 de Outubro de 2019.

Pelo Primeiro Outorgante,



Presidente da Câmara Municipal

Pelo Segundo Outorgante,



BCA
BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO


CABO VERDE

88388363.84

CAMARA MUNICIPAL BOA VISTA

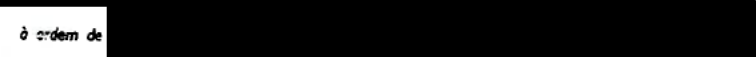
Pague por este cheque **ESCUDOS CV**

169498\$

Assinatura(s) 


Local de Emissão
Boa Vista

Ano: 020-01-23

à ordem de 

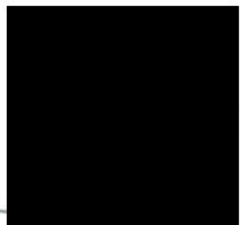
a quantia de *cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e oito escudos*

Interbancária Número de Conta Número de Cheque Importância Tipo

 12+

É favor não escrever nem carimbar neste espaço

1892696





REPÚBLICA DE CABO VERDE
MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL

À Inspeção Geral das Finanças

N.ª Ref.ª: 033/ GPC / 2026

Ilha da Boa Vista, 04 de março

Averiguação à utilização do montante de 100.000.000 CVE, disponibilizado pelo Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo à Câmara Municipal da Boa Vista

Assunto: Exercício Do Direito Do Contraditório.

O **MUNICÍPIO DA BOA VISTA (MBV)**, Pessoa Coletiva de Direito Público, notificada para se pronunciar sobre o **Projeto de Relatório de Auditoria** em epígrafe, vem, nos termos do artigo 9º, do Decreto-Lei nº 23/2016, de 16 de Abril, que estabelece os princípios, regras e critérios de atuação, organização, estruturação e desenvolvimento profissional do Pessoal da Inspeção de Finanças,

Apresentar a presente **CONTESTAÇÃO**, nos termos e com os fundamentos seguintes:

1. Decorre do art. 9º, nº 2, do Decreto-Lei nº 23/2016, de 16 de Abril, que “*O procedimento do contraditório consiste em dar conhecimento prévio das asserções, conclusões e recomendações provisórias, possibilitando que os responsáveis das instituições visadas pela atuação da IGF possam, sobre as mesmas, pronunciar-se, confirmando-as ou contestando-as, ou aduzindo dados novos ou complementares, que melhor esclareçam os factos ou pressupostos em que aquelas assentam ou devam assentar*”.

Adiante!

PROJECTOS FINANCIADOS NO ÂMBITO DA DIT 2017-2018



REPÚBLICA DE CABO VERDE
MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL

A. SOBRE A REPOSIÇÃO DO MONTANTE DE ECV – 100.000.000\$00 (cem milhões de escudos)

2. Segundo a Notificação supra referida, a Câmara Municipal da Boa Vista (*doravante designada CMBV*) não utilizou o montante desembolsado pelo Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo (*doravante designado FSST*), para o pagamento da requalificação do Bairro de Chão de Salinas – Zona Norte, ilha da Boa Vista.
3. Sobre este ponto, importa realçar que a verba destinada à obra supra identificada, não foi, de facto, investida nessa obra – mas NÃO POR DECISÃO DO MUNICÍPIO, sublinha-se!
4. Sublinha-se, neste ponto, foi por Decisão do próprio Governo de Cabo Verde, através do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação (*doravante designado MIOTH*) entendeu tomar, para si, a execução física e financeira da obra.
5. Pelo supra exposto, o Município, através da CMBV não poderia, ainda que assim pretendesse, prosseguir com a requalificação supra referida – *até porque, salvo o devido respeito, não faria sentido estar a “concorrer” com o Governo da Republica – MIOTH, na execução de uma Obra, cujo financiamento já estava garantido* - e efectuar, deste modo, o pagamento do valor desembolsado no âmbito do FSST.
6. Assim, e tendo em conta que o valor já havia sido desembolsado, nos termos da Notificação supra mencionada, e por Decisão do Governo de Cabo Verde, a CMBV utilizou a verba na implementação de projectos municipais.



REPÚBLICA DE CABO VERDE
MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL

7. Realça-se, ainda, e neste “*quesito*”, que o FSST não solicitou o reembolso do valor acima mencionado, com a alteração objectiva da Directiva, ocorrida em 2018, operada através da aprovação da Resolução nº 96/2018, de 20 de Setembro, sendo do seu conhecimento que a requalificação supra – *ou seja, a da Requalificação do Bairro de Chão de Salinas – Zona Norte, também conhecido como Requalificação do Bairro da “Boa Esperança”* - foi levada a cabo pelo Governo de Cabo Verde, através do MIOTH.

Com efeito,

8. Resulta da Resolução nº 96/2018, de 20 de Setembro (*que alterou a Resolução 107/2017, de 25 Setembro, que havia definido as prioridades de investimentos municipais, a serem financiadas pelo Fundo de Turismo*)), nomeadamente do seu Preâmbulo, que **“Atendendo ao facto de se ter verificado que alguns projetos anteriormente previstos e identificados pelos municípios estão já contemplados no âmbito de outros programas no domínio da cooperação, torna-se imperativo, em consonância com o estipulado no PEDS, que as verbas anteriormente alocadas, a tais projetos, sejam reafectadas a outros projetos, que também são do interesse do município, e que beneficiam os munícipes diretamente”** (vide, este sentido, o parágrafo 6º, da supra mencionada Resolução).
9. **E foi o que aconteceu, de forma cristalina, e comprovadamente, no caso “sub judice”!**

Com efeito,



REPÚBLICA DE CABO VERDE
MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL

10. O Município da Boa Vista alocou a verba disponibilizada para levar avante novos projectos de interesse do Município, e que, inequivocamente, beneficiaram os Municípes, nomeadamente, na construção de infraestruturas no Município.
11. Portanto, não tendo sido a verba anteriormente utilizada para o fim (*primeiramente*) definido, pelos motivos supra expostos - *e em decorrência de uma Decisão do Governo de Cabo Verde – e uma vez que o valor já havia sido desembolsado, e considerando o disposto no Preâmbulo da Resolução nº 96/2018, de 20 de Setembro, e supra mencionado – que, expressamente, reconhece o facto de alguns projetos previstos e identificados, terem sido (àquela data) já contemplados, no âmbito de outros Programas* - a CMBV utilizou essa verba, para os seguintes Projectos, nomeadamente:
- a) **Infraestruturas Municipais** – no valor de ECV - 48.874.580\$00 (*quarenta e oito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, e quinhentos e oitenta escudos*) (*vide doc. 1, que ora se junta, e que se dá por, integralmente, reproduzido, para todos os efeitos legais*);
 - b) **Funcionamento e Serviços**, nomeadamente para a limpeza de escombros no Bairro de Boa Esperança – no valor de ECV - 27.000.000\$00 (*vinte e sete milhões de escudos*) - utilizados para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais em período de asfixia financeira (*vide doc. 2, que ora se junta, e que se dá por, integralmente, reproduzido, para todos os efeitos legais*);
 - c) **Gabinete de Apoio Técnico** – no valor de ECV - 20.000.000\$00 (*vinte milhões de escudos*), fundamental para a elaboração de projectos que viabilizaram investimentos posteriores na ilha (*vide doc. 3, que ora se junta, e que se dá por, integralmente, reproduzido, para todos os efeitos legais*);
12. Quanto à apresentação dos documentos comprovativos dos factos elencados nas alíneas a), b) e c), do articulado 11, do presente Exercício do Contraditório, refere-se que já estão na posse da Inspeção Geral das Finanças (IGF), TODOS



REPÚBLICA DE CABO VERDE
MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL

documentos comprovativos, que se dão por, integralmente, reproduzidos, para todos os efeitos legais, tendo sido (*desde essa data*), disponibilizados pelo Município da Boa Vista.

Por outro lado,

13. Realça-se, ainda, que o art. 11º, nº 1, alíneas a), b) e c), do Decreto-Lei 61/2016, de 29 de Novembro, determina em que áreas as verbas disponibilizadas, pelo FSST, podem ser utilizadas.
14. Com efeito, o art. 11º, sob a epígrafe “Aplicações do Fundo”, dispõe que “*O Fundo financia projetos de investimentos, visando a melhoria do destino e do produto turístico, nos seguintes termos:*
 - a) *50% (cinquenta por cento) destinam-se a projetos de investimentos municipais nas áreas de regeneração, requalificação e reabilitação urbana e ambiental de cidades, vilas e localidades para as tornar atrativas do ponto de vista ambiental, social e cultural e dinamizar a economia local;*
 - b) *45% (quarenta e cinco por cento) destinam-se a financiamento de projetos de investimentos nas áreas de energia, acessibilidades, transporte inter-ilhas, saúde, segurança, reabilitação e melhorias de infraestruturas turísticas nos municípios com limitada arrecadação de receitas turísticas, requalificação da orla marítima, reabilitação ou restauro do património cultural, criação de museus e galerias de arte, eventos culturais e desportivos, capacitação e qualificação dos recursos humanos para o sector e educação para o turismo e elaboração de planos de ordenamento de zonas turísticas;*
 - c) *5% (cinco por cento) destinam-se ao desenvolvimento da marca [REDACTED] e à promoção internacional da imagem turística do País.*



REPÚBLICA DE CABO VERDE
MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL

15. Ainda o mesmo artigo 11º, no seu nº 2, estipula o que se segue:

“Os projetos referidos na alínea a) do número anterior, são apresentados pelas Câmaras Municipais, em função da contribuição turística gerada nos municípios”.

16. Portanto, resulta evidente o destaque conferido, pela próprio Diploma referido (o Decreto-Lei nº 61/2016, de 29 de Novembro), e que estabelece as “Aplicações do Fundo”, às áreas de regeneração, requalificação e reabilitação urbana e ambiental de cidades, vilas e localidades.

17. E foi, de facto, o que aconteceu, no caso “sub judice”, quando se assume que parte da verba foi utilizada nos investimentos (e/ou infraestruturas) municipais – seja no que tange à sua efectiva execução e implementação, seja no que tange à criação de condições efectivas, para tal (nomeadamente por via de elaboração de estudos e projectos, através do gabinete Técnico).

Adiante!

18. Deste modo, encontra-se justificada, nos termos legais, a utilização do montante, isto é, dos ECV – 100.000.000\$00 (cem milhões de escudos), desembolsados pelo FSST, uma vez que foi utilizado no interesse e em obras que beneficiaram (e beneficiam) o Município e os seus Municípes.

Assim,

19. Salvo o devido e merecido respeito por opinião contrária, não há fundamentação legal, nem razão fáctica, para que a IGF solicite a reposição do montante em causa, isto é, a reposição de ECV - 100.000.000\$00 (cem milhões de escudos), *certo que esse montante foi, efectivamente, utilizado para in*



REPÚBLICA DE CABO VERDE
MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL

municipais, como pode ser constatado na prática (e é do conhecimento público e notório), e, sobretudo, porque isso apenas ocorreu na sequência (ou melhor, como consequência) de uma Decisão do Governo da Republica, através do MIOTH, ter decido executar, e assumir, o projeto que, anteriormente, havia sido apresentado pela CMBV, para financiamento, junto do FSST!

20. Com efeito, compulsando o disposto na Lei que regulamenta a organização, a composição, a competência, o processo e o funcionamento do Tribunal de Contas (a Lei n.º 24/LX/2018, de 2 de fevereiro), constata-se que a mesma aplica-se às Autarquias Locais.

21. Decorre do art. 51º da Lei supra que ***“Estão sujeitos à elaboração e prestação de contas os seguintes órgãos de soberania e entidades:***

h) As Autarquias Locais, suas associações e seus serviços autónomos”

22. No que tange à forma de prestação de contas, determina o art. 52º, da Lei supra mencionada, que ***“As contas devem ser prestadas por anos económicos e elaboradas pelos responsáveis da respectiva gerencia ou, se estes tiverem cessada funções, por aqueles que lhes sucederem, sem prejuízo do dever de reciproca colaboração”***.

23. Quando, porém, dentro de um ano económico, houver cessação de funções ou substituição do responsável ou da totalidade dos responsáveis nas administrações colectivas, as contas devem ser prestadas em relação a cada gerência (*vide o n.º 2, do art. 52º, da Lei supra citada*), sendo que as contas devem ser remetidas ao Tribunal de Contas até 31 de Maio do ano seguinte àquele a que *o n.º 4, do art. 52º, da Lei supra mencionada*).

Adiante!



REPÚBLICA DE CABO VERDE
MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL

24. Nos termos da Lei vigente, na matéria, no País, há dois tipos de responsabilidade:
a **Responsabilidade Financeira Reintegratória** e a **Responsabilidade Sancionatória**.

25. A **Responsabilidade Financeira Reintegratória**, prevista no art. 60º e seguintes, da Lei supra mencionada, dispõe, no seu número 1, o seguinte:

“Nos casos de alcance, desvio de dinheiros ou valores públicos, e ainda de pagamentos indevidos, pode o Tribunal de Contas condenar o responsável a repor as importâncias abrangidas pela infração, sem prejuízo de qualquer outro tipo de responsabilidade em que o mesmo possa incorrer.”

26. Para tanto, decorre do art. 60º, nos números 2, 3 e 4, o seguinte:

“

1. ...

2. *Existe alcance quando haja desaparecimento de dinheiro ou de outros valores ou falta de justificação da saída de fundos do Estado ou de outras entidades públicas.*

3. *Existe desvio de dinheiros ou valores públicos quando se verifique o seu desaparecimento por ação voluntária de qualquer agente público que a eles tenha acesso por causa do exercício das funções públicas que lhe estão cometidas.*

4. *Consideram-se pagamentos indevidos para o efeito de reposição, os pagamentos ilegais que causarem dano para o erário, incluindo aqueles a que corresponda contraprestação efetiva que não seja adequada ou proporcional à prossecução das atribuições da entidade em causa ou aos usos normais de determinadas atividades.”*

27. Quanto à **Responsabilidade Sancionatória** – onde, nos termos
fundamentos expostos no presente Contraditório, e putativamente, se e



REPÚBLICA DE CABO VERDE
MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL

a presente situação (alegadamente), determina o art. 66º, nº 1, al. I), da Lei supra mencionada, que *“O Tribunal de Contas pode aplicar multas nos casos seguintes:*
l) Pela não prestação de contas ou pela sua apresentação com deficiências tais, que impossibilitem ou gravemente dificultem a sua verificação, sem prejuízo da aplicação do disposto no artigo 60º”.

Ainda,

28. É importante trazer à colação as Causas de Extinção de Responsabilidade, em que *“O procedimento por responsabilidade financeira reintegratória extingue-se pela prescrição ou pelo pagamento da quantia a repor em qualquer momento.”* (vide, a este propósito, o art. 70º, nº 1).

29. Nesta linha, e nos termos do nº 2, do art. 70º, da Lei supra referida, *“O procedimento por responsabilidades sancionatórias, nos termos dos artigos 66º e 67º extingue-se:*

a) Pela prescrição;

b) Pela morte do responsável;

c) Pela amnistia;

d) Pelo pagamento;

e) Pela relevação da responsabilidade nos termos do número 7. do artigo 66º.

30. Por seu lado, o art. 66º, nº 7, da Lei supra mencionada, determina que *“A 1ª e 2ª Secções poderão, desde logo, e em função das circunstâncias de cada caso, relevar a responsabilidade por infração financeira apenas passível de multa quando:*

a) Se evidenciar suficientemente que a falta só pode ser imputada ao s [REDACTED] a título de negligência;



REPÚBLICA DE CABO VERDE
MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL

- b) Não tiver havido antes recomendação do Tribunal de Contas ou de qualquer órgão de controlo interno ao serviço inspecionado para correção da irregularidade do procedimento adotado;***
- c) Tiver sido a primeira vez que o Tribunal de Contas ou um órgão de controlo interno tenham censurado os responsáveis do serviço inspecionado pela sua prática.”***

Ora bem:

31. Decorre da Lei supra mencionada, no seu art. 60º, que ***“Nos casos de alcance, desvio de dinheiros ou valores públicos, e, ainda, de pagamentos indevidos, pode o Tribunal de Contas condenar o responsável a repor as importâncias abrangidas pela infração, sem prejuízo de qualquer outro tipo de responsabilidade em que o mesmo possa incorrer”***.
32. Não obstante o supra alegado, é ***“mister”*** realçar (recordando) que toda a Equipa Camarária (ou Executivo Camarário), tinham outros Titulares, sendo também diferente o seu Presidente (da Câmara Municipal), cujo Titular era outro, à data dos factos, isto é, à data do desembolso e da utilização dos montantes em causa (2017/2018)!
33. Pelo que, ainda que, por mera e remota hipótese académica, se admitisse estar perante uma responsabilidade reintegratória, esta ***(a responsabilidade)*** nunca poderia recair sobre o actual Executivo Camarário, nem sobre o actual Titular da Presidência da Câmara Municipal, porquanto esta responsabilidade ~~recairia~~ diretamente, sobre os agentes que fizeram e/ou decidiram a utilização dos montantes em causa.



REPÚBLICA DE CABO VERDE
MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL

34. Sublinha-se, nesse sentido, que, nos termos do art. 62º, nº 1, da Lei n.º 24/IX/2018, de 2 de fevereiro, “(...) a responsabilidade pela reposição dos respetivos montantes recai sobre o agente ou agentes da ação.”
35. Determina o art. 62º, nº 5, da Lei acima mencionada que “*A responsabilidade prevista nos números anteriores só ocorre se a acção for praticada com culpa*”.
36. Nos termos do art. 63º, nºs 1 e 2, “*A responsabilidade nos termos dos artigos anteriores pode ser direta ou subsidiária*”, sendo que “*A responsabilidade direta recai sobre o agente ou agentes da ação.*”

Adiante!

Entretanto,

37. Reafirma-se que, no caso “*sub judice*”, tal não ocorreu, comprovadamente – pois as Obras e os Trabalhos existem, e podem ser objecto de visita ou vistoria, e nos termos legais, não ocorreu nenhuma das situações, legalmente previstas, e citadas supra:

Nem alcance, nem desvio de dinheiro, e nem pagamentos indevidos

38. Logo, não se poderá, salvo melhor entendimento, e nos termos legais, “arguir” a responsabilidade reintegratória!

Assim,

39. Em caso de responsabilidade - que, reitera-se, não se vislumbra, nos termos e pelos fundamentos supra expostos - esta nunca poderia ser reintegratória, mas sim, na pior das hipóteses, sancionatória, conforme decorre da Lei supra referida.



REPÚBLICA DE CABO VERDE
MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL

40. *E, "in casu", entendendo estar-se perante a responsabilidade sancionatória, estar-se-ia, igualmente e salvo melhor opinião, perante uma causa de extinção, pois, conforme supra explanado e justificado, o montante foi utilizado no interesse do Município e dos seus Municípes, e ocorreu depois de uma Decisão do Governo de Cabo Verde (através do MIOth), de assumir a execução do Projeto apresentado pelo Município (e que era o "objecto" do valor "desbloqueado pelo FSST), garantindo e assumindo (publicamente, até) o seu financiamento, para além de, não ter ocorrido, por parte do FSST, qualquer solicitação para a devolução do montante – demonstrando, assim, a total ausência de culpa, por parte do Município, através da Câmara Municipal.*
41. *Entretanto, importa realçar que o montante foi utilizado pelo anterior Executivo Camarário, isto é, pelos Órgãos Municipais eleitos antes de 2020!*
42. *Nesta sede, realça-se o facto de o FSST, para além de não ter solicitado a devolução do montante desembolsado, também não solicitou a apresentação de novos projectos, para que a verba desembolsada pudesse ser utilizada (para novos projectos).*
43. **De modo que, salvo melhor entendimento, a culpa não pode ser imputada ao Município, que, embora não tenha feito o reembolso do montante ao FSST, alocou o dinheiro na implementação de projectos de extrema importância para o Município e para os Municípes da Boa Vista.**
44. *Portanto, fê-lo ao abrigo da resolução n° 96/2018, de 20 de Setembro (que alterou a Resolução 107/2017, de 25 Setembro), com o objetivo único e exclusivo (ou no interesse exclusivo), do Município e dos seus Municípes.*
45. *Sendo que é a própria Resolução n° 96/2018, de 20 de Setembro, e sup[er] que, no seu Preâmbulo, previu o seguinte:*



REPÚBLICA DE CABO VERDE
MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL

“Atendendo ao facto de se ter verificado que alguns projetos anteriormente previstos e identificados pelos municípios estão já contemplados no âmbito de outros programas no domínio da cooperação, torna-se imperativo, em consonância com o estipulado no PEDS, que as verbas anteriormente alocadas a tais projetos sejam reafectadas a outros projetos que também são do interesse do município e que beneficiam os munícipes diretamente.”

46. Pelo que, salvo o devido respeito, julga-se não ser razoável, nem justa, a recomendação, ao Município, para proceder à devolução de uma quantia que já foi utilizada, e se encontra absolutamente executada, na implementação de projectos importantes e necessários ao desenvolvimento do Município, e que, ademais, beneficiam os Munícipes.

B. SOBRE OS ADIANTAMENTOS FEITOS NO ÂMBITO DE CONTRATOS DE EMPREITADA

47. No que tange aos invocados adiantamentos de 30%, 40% e 50%, do valor de Contrato, importa esclarecer que, de facto, o art. 168º, do Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA), determina que o adiantamento não pode ultrapassar 20% (*vinte por cento*) do valor global do contrato.

48. Entretanto, nesse mesmo artigo e no mesmo número, se prevê uma excepção, ou seja, se dispõe que o valor poderá ultrapassar a percentagem supra mencionada, em casos excepcionais, desde que seja fundamentada pelo dono da obra.

49. Efectivamente, determina o art. 168º, nº 7, do RJCA, que “O adiantamento ao empreiteiro não pode ultrapassar 20% (*vinte por cento*) do valor &



REPÚBLICA DE CABO VERDE
MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL

contrato, salvo em casos excepcionais mediante decisão fundamentada do dono da obra.”

50. Que foi, efetivamente, o que sucedeu, nos termos e com os fundamentos supra explanados, isto é, mediante a fundamentação do Município, o adiantamento ficou fixado em 22% do valor global do contrato.

51. E foi o que aconteceu no presente caso!

52. Portanto, foi apresentada a devida fundamentação, para a aplicação da percentagem superior ao limite estipulado na Lei, pelo Município da Boa Vista!

53. **Importa, entretanto, e por que demonstrativo da verdade dos factos, que as obras já se encontram concluídas e inauguradas, e, conseqüentemente, salvo melhor opinião, a questão referente à garantia para efeitos de adiantamentos, não se coloca neste momento, uma vez que os contratos foram executados.**

54. Entretanto, o Município regista e absorve todas as recomendações feitas, relativamente a esta questão, de modo a poder garantir, de futuro, o cumprimento escrupuloso do previsto no Ordenamento Jurídico Cabo-verdiano, na matéria.

Pelo supra exposto, o Município da Boa Vista vem, mui respeitosamente e pelos fundamentos supra expostos, requerer que a Recomendação, de Fevereiro de 2026, respeitante à reposição do valor transferido pelo Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo (FSST), no montante de ECV - 100.000.000\$00 (cem milhões de escudos), seja julgada improcedente, pelas razões supra explanadas, e o exercício do Direito de Contraditório.



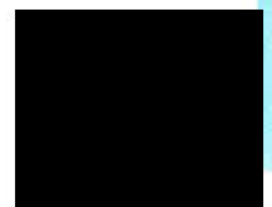
REPÚBLICA DE CABO VERDE
MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL

Junta:

- 03 (Três) documentos.

Cidade de Sal Rei, ilha da Boa Vista, aos 4 dias de Março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista



| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | METODO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|------------|------------|--------|---------------------|---|----------|--------------|------------|
| | | | 11/07/2018 | 97711 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a terceira e ultima tranche, correspondente a 20% do orçamento para obras de construção de diques e separador central de protecção e contenção das enxurradas, na localidade de Povoação Velha. Conforme justificativos em anexo. | | 330 015,00 | 69 519 753 |
| | | 23/2018 | 13/07/2018 | 98066 | Cheque | Importância a depositar na conta [REDACTED] destinado a pagamento de 2ª e ultima prestação, correspondente a 50% da Fatura nº23/2018, proveniente de fornecimento de diversas plantas de ornamentação de Rotundas e Povoados, conforme processo em anexo. | | 455 000,00 | 69 064 753 |
| | | 4 | 17/07/2018 | 98083 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] FACTURA Nº 4, referente a aquisição de Equipamentos Desportivos para os Campos de Boa Ventura e de Cá Gadjá. Conforme justificativos em anexo. | | 1 480 280,00 | 67 584 473 |
| | | 5769A | 17/07/2018 | 98084 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] F/P nº 5769AA, referente ao pagamento de 50% da factura proveniente da aquisição de equipamentos para remodelação do Front office. Conforme justificativos em anexo. | | 350 290,00 | 67 234 183 |
| | | | 18/07/2018 | 97859 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente ao pagamento de 50% para execução de obras de remodelação da varanda do Polidesportivo Seixal. Conforme justificativos em anexo. | | 47 083,00 | 67 187 100 |
| | | | 23/07/2018 | 98226 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED], referente a bilhetes de passagem dos elementos dos grupos "Dynamo e Banda" e "2 Much, Blacka e Banda". Conforme justificativos em anexo. | | 1 044 150,00 | 66 142 950 |
| | | | 27/07/2018 | 98228 | Cheque | Importância a depositar na conta [REDACTED] destinado a pagamento de 1ª tranche correspondente a 23.54% da fatura nº 18A165, proveniente de fornecimento de resina de acabamento, tintas colas e diversos materiais para reabilitação dos Polivalentes da Câmara Municipal, conforme fatura em anexo. | | 2 205 300,00 | 63 937 650 |

24/57

| ID | BENEFICIÁRIO/UF | Nº | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | ANEXO Nº 15 - CONTRADIÇÃO CMBV DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-----------------|--------------------|------------|--------|-------------------|--|----------|--------------|------------|
| | | 1000246 1000243 | 25/07/2018 | 98231 | Cheque | Pagamento das faturas nºs 1000246 e 1000243 - [REDACTED] proveniente de fornecimento de bilhetes de passagem a favor do Grupo de Guiné Bissau representado por [REDACTED] constituído pelos Senhores [REDACTED] e [REDACTED] nos percursos Guiné Bissau/Praia/Boa Vista/Praia/Guiné Bissau, afim de participar nas actividades realização Festival Praia de Cruz 2018, conforme processo em anexo. | | | 25/57 |
| | | | 25/07/2018 | 97840 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a segunda tranche, correspondente a 60% do orçamento para trabalhos de de reabilitação da moradia do Sr. [REDACTED] na localidade do Rabil. Conforme justificativos em anexo. | | 357 960,00 | 63 579 690 |
| | | 000027 000028 | 26/07/2018 | 97597 | Cheque | Pagamento das Faturas nºs 000027 e 000028 - Construções [REDACTED] proveniente de 2ª e ultima prestação correspondente a 50% do valor do orçamento da obra construção de parques de estacionamento nos Hotéis [REDACTED] na zona de Chaves, conforme processo em anexo. | | 858 137,00 | 62 721 553 |
| | | | 27/07/2018 | 97833 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 30% da empreitada de recuperação de cobertura da moradia da Sra. [REDACTED] na localidade de Bofareira. Conforme justificativos em anexo. | | 368 908,00 | 62 352 645 |
| | | | 27/07/2018 | 98364 | Cheque | Liquidação da fatura Pró-Forma da [REDACTED] proveniente de emissão de 19 bilhetes de passagens na classe, sendo 13 na classe económica e 6 na classe executiva, válidos para os percursos ORY/LIS/RAI/LIS/ORY, conforme justificativo junto [REDACTED] | | 151 987,00 | 62 200 658 |
| | | 760/2018 | 27/07/2018 | 98316 | Cheque | Importancia a depositar na conta [REDACTED] destinado a pagamento de 70% correspondente a 1ª prestação da Fatura Pró-Forma Nº 760/2018, proveniente de fornecimento de diversos materiais, respeitante a remodelação do Front Office da Câmara Municipal, conforme fatura em anexo. | | 1 618 435,00 | 60 582 223 |
| | | 1000279 1000280 | 31/07/2018 | 98355 | Cheque | Liquidação das faturas nºs 1000279 e 1000280 da [REDACTED] proveniente emissão de bilhetes de passagens a favor de artistas e DJ, no âmbito do Festival de Praia D'cruz 20185, conforme justificativos juntos. | | 266 769,00 | 60 315 454 |
| | | | | | | | | 737 026,00 | 59 578 428 |

| ID | BENEFICIÁRIO/ ORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | ANEXO Nº 15 CONTRADIÇÃO CMBV DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|----------------------------|---------------|------------|--------|----------------------|---|------------|------------|------------|
| | | 1000287 | 13/08/2018 | 98773 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 1000287, referente a bilhetes de passagem do grupo de [REDACTED] para participação no Festival da Praia de Cruz 2018. Conforme justificativo em anexo. | | | 29/57 |
| | | | 14/08/2018 | 98822 | Cheque | Importância a depositar na conta [REDACTED] com sede em Achada Santo António, Praia, CV, destinado a pagamento da última prestação correspondente aos restantes 50% do Caché do Artista [REDACTED] do espectáculo a realizar no dia 17 de Agosto de 2018 durante FESTIVAL PRAIA DE CRUZ 2018, conforme contrato em anexo. | | 50 100,00 | 51 823 105 |
| | | | 14/08/2018 | 99013 | Cheque | Pagamento do Recibo sem numero [REDACTED] referente a 2ª prestação, correspondente a 40% do valor da empreitada de construção de separadores, na Localidade de João Galego. Conforme justificativo em anexo. | | 330 000,00 | 51 493 105 |
| | | | 14/08/2018 | 99021 | Cheque | Pagamento do Recibo sem numero [REDACTED] referente a última prestação, correspondente a 40% do valor do orçamento da obra construção de um Fitness Park, na localidade de Cabeça dos Tarafes, conforme processo em anexo. | | 178 639,00 | 51 314 466 |
| | | 54/SER | 16/08/2018 | 99078 | Cheque | Liquidação da fatura/Recibo -54/RSE de [REDACTED] referente a alojamento de 20 pax grupo Kassav na Praia em 20 Singles de 16 a 17 e 19 a 20 de Agosto e, taxa turística, transfers Aeropoprto/Hotel/Aeroporto e 20 vistos, conforme justificativo junto. | | 355 539,00 | 50 958 927 |
| | | | 16/08/2018 | 98824 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] referente a participação na XXIX edição do Festival de Praia D'Cruz 2018, conforme justificativo junto. | | 341 330,00 | 50 617 597 |
| | | | 16/08/2018 | 99015 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] referente a 30% dos trabalhos realizados na moradia da Sra. [REDACTED]. Conforme justificativo em anexo. | | 96 000,00 | 50 521 597 |
| | | | 16/08/2018 | 99074 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] referente alojamento dos grupos [REDACTED] na estadia para participação no Festival da Praia de Cruz 2018. Conforme justificativo em anexo. | | 438 300,00 | 50 083 297 |
| | | | | | | | 251 845,00 | | 49 831 452 |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | ANEXO Nº 15 CONTRATO Nº 001/2018 DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|-----------------|------------|--------|-------------------|--|----------|------------|------------|
| | | | 16/08/2018 | 98933 | Cheque | Pagamento de adiantamento de 50% a [REDACTED] para prestação de serviço de limpeza durante dois (2) dias do Festival da Praia D'Cruz 2018, conforme justificativo junto. | | 58 161,00 | 49 773 291 |
| | | | 16/08/2018 | 99024 | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] referente a 70% do valor do orçamento para obras de construção de canteiros nas ruas de Sal - Rei. Conforme justificativos em anexo. | | 50 400,00 | 49 722 891 |
| | | 433281 | 17/08/2018 | 99143 | Cheque | Liquidação da fatura proforma nº 433281 de [REDACTED] proveniente de despesas de transporte de 17 volumes com 303Kg contendo equipamentos do Grupo Musical [REDACTED] no percurso Praia/Boa Vista, conforme justificativo junto. | | 80 000,00 | 49 642 891 |
| | | 1/180000 292 | 17/08/2018 | 98540 | Cheque | Liquidação da fatura nº 1/180000292 do HOTEL [REDACTED] proveniente de alojamento e pequeno almoço fornecidos a diversos elementos por ocasião das Festas do Município, conforme justificativo junto. | | 106 830,00 | 49 536 061 |
| | | | 17/08/2018 | 98801 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a pagamento de caché a "DJ [REDACTED]" pela participação na XXIX edição do Festival de Praia de Cruz. Conforme justificativos em anexo. | | 20 400,00 | 49 515 661 |
| | | | 17/08/2018 | 98800 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a pagamento de caché ao grupo [REDACTED] pela participação na XXIX edição do Festival de Praia de Cruz. Conforme justificativos em anexo. | | 300 050,00 | 49 215 611 |
| | | | 17/08/2018 | 98929 | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] referente a pagamento de caché do grupo [REDACTED] pela actuação no Festival de Praia de Cruz 2018. Conforme justificativos em anexo. | | 420 000,00 | 48 795 611 |
| | | | 17/08/2018 | 98930 | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] referente a pagamento de caché do grupo [REDACTED] pela actuação no Festival de Praia de Cruz 2018. Conforme justificativos em anexo. | | 600 000,00 | 48 195 611 |
| | | | 17/08/2018 | 99014 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 2ª prestação, correspondente a 30% do valor da obra de demolição e reconstrução de laje de cobertura da habitação do Sr. [REDACTED]. Conforme justificativo em anexo. | | 370 144,00 | 47 825 467 |

30/57

| ID | FORNecedor | FACTURA | DATA | Mod 31 | METODO DE PAGAMENTO | OBJETO DO ANEXO Nº 15 | CONTRATO Nº 10/2018 | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SÁDAS | SALDOS |
|----|------------|---------|------------|--------|---------------------|--|---------------------|------------|----------|------------|------------|
| | | | 17/08/2018 | 99023 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a última prestação, correspondente a 20% do valor da empreitada de recuperação de cobertura da moradia da Sra. [REDACTED] na Localidade de Bofareira. Conforme justificativo em anexo. | | | | | 31 / 57 |
| | | | 17/08/2018 | 98896 | Cheque | Importância a ser pago, referente a caché do grupo [REDACTED] pela actuação na XXIX edição do Festival de Praia de Cruz. Conforme justificativos em anexo. | | | | 101 324,00 | 47 724 143 |
| | | | 17/08/2018 | 98818 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a pagamento de caché ao grupo [REDACTED] pela participação na XXIX edição do Festival de Praia de Cruz. Conforme justificativos em anexo. | | | | 440 040,00 | 47 284 103 |
| | | | 17/08/2018 | 98802 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a pagamento de caché ao grupo [REDACTED] como Banda Suporte do grupo [REDACTED] que irá participar na XXIX edição do Festival de Praia de Cruz. Conforme justificativos em anexo. | | | | 160 650,00 | 47 123 453 |
| | | | 20/08/2018 | 99034 | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] proveniente de despesas com transporte de cancelas para vedação da Praia D'Cruz, conforme justificativo junto. | | | | 211 650,00 | 46 911 803 |
| | | | 20/08/2018 | 98820 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a pagamento de caché ao grupo "K.Sol", pela participação na XXIX edição do Festival de Praia de Cruz. Conforme justificativos em anexo. | | | | 400 000,00 | 46 511 803 |
| | | | 20/08/2018 | 98842 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] referente á atuação dos DJS locais na XXIX edição do Festival Praia D'Cruz 2018, conforme justificativo junto. | | | | 100 300,00 | 46 411 503 |
| | | | 20/08/2018 | 98886 | Cheque | Importância a depositar na conta da Esquadra da Boa Vista, factura/recibo nº 139/18, referente a prestação de serviço de policiamento, no espaço [REDACTED] na Noite de Branca e no polivalente, enquadrados nas Festas do Município e Santa Isabel 2018. Conforme justificativo em anexo. | | | | 38 250,00 | 46 373 253 |
| | | 139/18 | | | | | | | | 56 000,00 | 46 317 253 |
| | | | 21/08/2018 | 99022 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 2ª prestação, correspondente a 30% do valor das obras de remodelação de uma habitação do Sr. [REDACTED] na localidade de Estância de baixo. Conforme justificativo em anexo. | | | | | |
| | | | | | | | | | | 166 111,00 | 46 151 142 |

ANEXO MUNICIPAL DA BOA VISTA CMBV
MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL
FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Contrato Programa n/ReP:2FSST/2017

Nome do projecto: Revitalização Urbana e da orla Marítima, Infraestruturação Básica e Autoconstrução

Valor: 1 047 164 000,00

16/57

BALANCETE RELATIVO AO ANO DE 2018/2019

| ID | BENEFICIÁRIO/ ORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------------|---------------|------------|--------|----------------------|---|-------------|--------------|-------------|
| | CÂMARA MUNICIPAL DA BOA VISTA | | 19/01/2018 | 10680 | Transferência | Importância recebida da Direcção Geral do Tesouro, destinado a Fundo de Desenvolvimento Turística, conforme transferência e depósito de valores nº 627422, nesta data. | 100 000 000 | - | 100 000 000 |
| | | | | | | Comissão Emissão Cheques | | 2 500,00 | 99 997 500 |
| | | | | | | Comissão Emissão Cheques | | 200,00 | 99 997 300 |
| | | 83 | 22/02/2018 | 94610 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] proveniente do pagamento da segunda prestação, factura nº 83, referente ao calçetamento na zona de Bom Sossego Trás. Conforme justificativos em anexo. | | 1 368 792,00 | 98 628 508 |
| | | | 23/03/2018 | 95451 | Cheque | Importância a depositar na conta do [REDACTED] Tira Chapéu, correspondente a 70% do valor do contrato assinado proveniente de realização de estudo geotécnico e caracterização de solos da mancha de empréstimo para as obras de Expansão do Bairro de Chã de Salina, conforme contrato anexo | | 492 848,00 | 98 135 660 |
| | | | 27/03/2018 | 95461 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de 2ª tranche (30%) do valor do orçamento para construção de uma moradia social de tipologia T2 sito em Estância de baixo, conforme justificativo Junto. | | 741 000,00 | 97 394 660 |
| | | | 27/03/2018 | 95501 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de 2ª tranche (30%) do valor do orçamento para os trabalhos de remodelação de uma moradia do Sr. [REDACTED] Pinto em Estância de Baixo, conforme justificativo junto. | | 718 748,00 | 96 675 912 |
| | | | 27/03/2018 | 95464 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de 2ª tranche (30%) do valor do orçamento para os trabalhos de construção de uma moradia social de tipologia T2 sito em Rabil, conforme justificativo junto. | | 741 000,00 | 95 934 912 |
| | | | 27/03/2018 | 95491 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de 2ª tranche (30%) do valor do orçamento para construção de uma moradia social de tipologia T2 sito em João Galego, conforme justificativo junto. | | 741 000,00 | 95 193 912 |

| ID | BENEFICIÁRIO/F ORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | ANEXO Nº 15 CONTRADIÇÃO CMBV DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-----------------------------|---------------|------------|--------|----------------------|---|----------|------------|------------|
| | | | 27/03/2018 | 95493 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de 2ª tranche (30%) do valor do orçamento para os trabalhos de construção de uma moradia social na localidade de Bofareira, conforme justificativo junto. | | 741 000,00 | 94 452 912 |
| | | | 27/03/2018 | 97206 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de 2ª tranche (30%) do valor do orçamento para construção de uma moradia social de tipologia T2 em Estância de Baixo, conforme justificativo junto. | | 837 424,00 | 93 615 488 |
| | | | 28/03/2018 | 95500 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 30% do orçamento final dos trabalhos da construção da casa da Sra. [REDACTED] na localidade do Rabil. Conforme justificativos em anexo. | | 535 959,00 | 93 079 529 |
| | | 189 | 28/03/2018 | 95470 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 189, referente 40% do orçamento para remodelação da Paroquia Santa Isabel na zona Centro Paroquia. Conforme justificativos em anexo. | | 205 335,00 | 92 874 194 |
| | | 193 | 28/03/2018 | 95513 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 193, referente 20% do orçamento para construção de uma habitação social de tipo T1 na povoação do Rabil. Conforme justificativos em anexo. | | 356 275,00 | 92 517 919 |
| | | 188 | 28/03/2018 | 95468 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 188, referente 30% do orçamento para construção do Parque Infantil em João Galego. Conforme justificativos em anexo. | | 743 566,00 | 91 774 353 |
| | | 186 | 28/03/2018 | 95472 | Cheque | Importância a ser depositada na conta da [REDACTED] factura nº 186, referente a 30% do orçamento para calcetamento do entorno da Praça Ecológica de Estância de Baixo. Conforme Justificativo em anexo. | | 528 003,00 | 91 246 350 |
| | | 190 | 28/03/2018 | 95514 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 190, referente a 10% do orçamento para construção da praça de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 242 051,00 | 91 004 299 |
| | | | 03/04/2018 | 95494 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de 2ª tranche (30%) do valor do orçamento para construção de uma moradia social de tipologia T2 sito em Estância de Baixo, conforme justificativo junto. | | 741 000,00 | 90 263 299 |

17/57



| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | METODO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAÍDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|------------|------------|--------|---------------------|---|----------|--------------|------------|
| | | | 03/04/2021 | 95458 | Cheque | Importância a depositar na conta do SR. [REDACTED] referente a 2ª tranche, correspondendo a 30% do orçamento geral da reconstrução total do muro de vedação do Polivalente de Povoação Velha. Conforme justificativos em anexo. | | 688 989,00 | 89 574 310 |
| | | | 12/04/2018 | 95497 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] referente a 1º tranche, correspondente a 20% dos trabalhos de remodelação da moradia pertencente ao senhor [REDACTED]. Conforme justificativos em anexo. | | 30 509,00 | 89 543 801 |
| | | 2018138 | 19/04/2018 | 96069 | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] referente a 20% do valor contratual, proveniente de liquidação da fatura nº2018138, pela elaboração do projecto executivo Campo Futebol Boaventura - Rabil, | | 210 000,00 | 89 333 801 |
| | | 2018138 | 19/04/2018 | 96098 | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] referente a 20% do valor contratual proveniente de liquidação da fatura nº 2018138, pela elaboração do projeto executivo do Campo de Futebol Boxe Cá Gadjá em João Galego. | | 210 000,00 | 89 123 801 |
| | | 84 | 04/05/2018 | 96197 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED], factura nº 84, referente a terceira tranche correspondente a 30% do valor do orçamento para o calcetamento na zona de Bom Sossego Trás. Conforme justificativos em anexo. | | 1 368 792,00 | 87 755 009 |
| | | 17 | 08/05/2018 | 96323 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 17, referente a adiantamento de 50% do valor do orçamento para construção de uma moradia em apoio à Sra [REDACTED] na localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 603 605,00 | 87 151 404 |
| | | 19 | 08/05/2018 | 96322 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 19, referente a adiantamento de 50% do valor do orçamento para construção de parques de estacionamento nos Hotéis [REDACTED]. Conforme justificativos em anexo. | | 373 389,00 | 86 778 015 |
| | | | 09/05/2018 | 96277 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 1ª tranche, correspondente a 50% do orçamento para as obras de construção de diques e separador central de protecção (contenção das enxurradas) em Povoação Velha. Conforme justificativos em anexo. | | 558 731,00 | 86 219 284 |

1673

[REDACTED]

| ID | BENEFICIÁRIO/F ORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | ANEXO Nº 15 CONTRADITÓRIO CMV DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-----------------------------|---------------|------------|--------|----------------------|--|----------|------------|------------|
| | | | 23/05/2018 | 96816 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de adiantamento de 50% (primeira tranche) do valor do orçamento referente às obras de remodelação da habitação social da Srª [REDACTED] situada em Sal-Rei, conforme justificativos juntos. | | 684 478,00 | 85 534 806 |
| | | | 23/05/2018 | 96813 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de adiantamento de 50% (primeira tranche) do valor do orçamento referente às obras de remodelação da moradia do Sr. [REDACTED] em Estância de Baixo, conforme justificativo junto. | | 291 544,00 | 85 243 262 |
| | | | 24/05/2018 | 96845 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de adiantamento de 60% (primeira tranche) do valor do orçamento para as obras de reparos pontuais no calcetamento das ruas de Sal-Rei e na avenida de acesso ao Cemitério, conforme justificativos juntos. | | 109 616,00 | 85 133 646 |
| | | | 28/05/2018 | 96812 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de adiantamento de 50% (primeira tranche) do valor do orçamento referente às obras de demolição e recolocação em betão armado da cobertura da moradia pertencente ao Sr. [REDACTED] em Sal-Rei, conforme justificativos juntos. | | 616 907,00 | 84 516 739 |
| | | | 28/05/2018 | 96737 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de adiantamento de 50% (primeira tranche) do valor do orçamento referente às obras de remodelação da moradia da Sra. [REDACTED] Livramento sito na Cidade de Sal-Rei, conforme justificativos juntos. | | 730 500,00 | 83 786 239 |
| | | | 28/05/2018 | 96844 | Cheque | Pagamento à Empresa [REDACTED] proveniente de adiantamento de 50% (primeira tranche) do valor do orçamento para as obras de remodelação da varanda do Polidesportivo Seixal, situado em Bom Sossego Norte em Sal-Rei, conforme justificativo junto. | | 47 029,00 | 83 739 210 |
| | | | 29/05/2018 | 96262 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 20% do orçamento para as obras de reabilitação da casa do Sr. [REDACTED] na localidade do Rabil. Conforme justificativos em anexo. | | 286 046,00 | 83 453 164 |

19/57



| ID | BENEFICIÁRIO/ ORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | CONTRATO Nº 15 CONTRADITÓRIO CMH/ DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|----------------------------|---------------|------------|--------|----------------------|--|----------|--------------|---------------------|
| | | | 30/05/2018 | 96767 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] Proveniente da 3ª prestação (30%) do valor do contrato para elaboração do Projeto de Execução do Plano de Requalificação do Largo Santra Isabel e Praia Diante, conforme justificativo junto. | | 1 035 000,00 | 20/57 82 418 164 |
| | | | 31/05/2018 | 97029 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 30% correspondente à segunda tranche do orçamento para obras de construção de diques e separador de protecção, contenção de enxurradas em Povoação Velha. Conforme justificativos em anexo. | | 346 823,00 | 82 071 341 |
| | | | 31/05/2018 | 96941 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 50% correspondente à terceira tranche do orçamento para obras de construção total de uma moradia social na localidade de João Galego. Conforme justificativos em anexo. | | 247 000,00 | 81 824 341 |
| | | | 31/05/2018 | 96891 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] referente às obras de reparos pontuais no calcetamento das ruas da localidade do Rabil, conforme justificativo junto. | | 43 454,00 | 81 780 887 |
| | | | 31/05/2018 | 96862 | Cheque | Pagamento à Empresa [REDACTED] referente a adiantamento de 50% (primeira tranche) do valor do orçamento para as obras de remodelação da moradia da Senhora [REDACTED] em Bom Sossego- Sal-Rei, conforme justificativos juntos. | | 535 947,00 | 81 244 940 |
| | | | 31/05/2018 | 96971 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 50% correspondente à terceira tranche do orçamento para obras de construção total de uma moradia social na localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 239 582,00 | 81 005 358 |
| | | | 04/06/2018 | 96970 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] Barros, referente a 50% correspondente à terceira tranche do orçamento para obras de construção total de uma moradia social na localidade de Bofareira. Conforme justificativos em anexo. | | 247 000,00 | 80 758 358 |
| | | | 04/06/2018 | 96926 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de adianta de 50% (Primeira tranche) do valor do orçamento para as obras de recuperação de cobertura da moradia da [REDACTED] na localidade de Bofareira, conforme justificativo junto. | | 253 312,00 | 80 505 046 |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | METODO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|------------|------------|--------|---------------------|---|----------|--------------|---------------------|
| | | | 04/06/2018 | 96942 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED], referente a 50% correspondente à terceira tranche do orçamento para obras de construção total de uma moradia social na localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 247 000,00 | 21/57 80 258 046 |
| | | | 04/06/2018 | 96949 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED], referente a 50%, correspondente a 3ª tranche das obras de reconstrução total do muro de vedação do polivalente de Povoação Velha.. Conforme justificativos em anexo. | | 229 663,00 | 80 028 383 |
| | | | 04/06/2018 | 96947 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 50% do orçamento para obras de remodelação da habitação do Sr. [REDACTED] na localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 276 852,00 | 79 751 531 |
| | | | 04/06/2018 | 96847 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de /segunda tranche) correspondente a 60% do valor do orçamento para os trabalhos de remodelação de uma moradia pertencente ao Sr. [REDACTED] conforme justificativo junto. | | 91 528,00 | 79 660 003 |
| | | | 04/06/2018 | 96945 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 50% correspondente à terceira tranche do orçamento para obras de construção total de uma moradia social na localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 279 141,00 | 79 380 862 |
| | | | 04/06/2018 | 96943 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 50% correspondente à terceira tranche do orçamento para obras de construção total de uma moradia social na localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 247 000,00 | 79 133 862 |
| | | | 08/06/2018 | 97132 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] referente a adiantamento de 50% do orçamento para obras de manutenção do Polivalente Boaventura, na localidade do Rabil. Conforme justificativos em anexo. | | 900 000,00 | 78 233 862 |
| | | | 08/06/2018 | 97191 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] referente a adiantamento de 50% do orçamento para obras de remodelação do Front Office da Câmara Municipal da Boa Vista. Conforme justificativos em anexo. | | 1 716 900,00 | 76 516 962 |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | ANEXO Nº 15 - CONTRADITÓRIO CMBY DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|------------|------------|--------|-------------------|---|----------|------------|------------|
| | | | 13/06/2018 | 97194 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] proveniente de adiantamento de 50% das obras de remodelação da Habitação do Sr. [REDACTED] na localidade de João Galego. Conforme justificativos em anexo. | | 607 474,00 | 75 909 488 |
| | | | 14/06/2018 | 96927 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] referente a obras de reparos pontuais no calçamento das ruas da localidade do Rabil, conforme justificativo junto. | | 60 417,00 | 75 849 071 |
| | | | 14/06/2018 | 97039 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sra. [REDACTED] referente a 50% da empreitada de calçamento da rua da Escola Nova, na zona de João Questão, na Cidade de Sal Rei. Conforme justificativos em anexo. | | 761 732,00 | 75 087 339 |
| | | | 18/06/2018 | 97364 | Cheque | Pagamento [REDACTED] proveniente de 2ª tranche correspondente a 30% do valor do orçamento para as obras de construção de uma moradia social de tipologia T1, situada em Estância de Baixo, conforme justificativo junto. | | 357 817,00 | 74 729 522 |
| | | | 19/06/2018 | 97264 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] referente a adiantamento de 50% do valor das obras de reparação de calçamentos de ruas de Sal Rei. Conforme justificativos em anexo. | | 126 000,00 | 74 603 522 |
| | | | 21/06/2018 | 97518 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 2ª tranche correspondente a 40% das obras de remodelação da moradia do Sr. [REDACTED] na Localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 194 363,00 | 74 409 159 |
| | | | 21/06/2018 | 97496 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente a 50% correspondente a 3ª e última tranche das obras de construção de uma moradia social de Tipologia T2, na localidade do Rabil. Conforme justificativos em anexo. | | 247 000,00 | 74 162 159 |
| | | | 21/06/2018 | 97574 | Cheque | Pagamento do Recibo sem numero [REDACTED] proveniente de adiantamento e 1ª prestação correspondente a 60% do valor do orçamento da obra construção de um Fitness Park, na localidade de Cabeça dos Tarafes, conforme processo em anexo. | | 533 309,00 | 73 628 850 |

22/57



| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | ANEXO Nº 15 CONTRADITÓRIO CMBV DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAÍDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|------------|------------|--------|-------------------|---|----------|--------------|------------|
| | | | 21/06/2018 | 97570 | Cheque | Pagamento do Recibo sem numero [REDACTED] proveniente de adiantamento e 1ª prestação correspondente a 60% do valor do orçamento da obra construção de separadores, na localidade de João Galego, conforme processo em anexo. | | | 23 / 57 |
| | | | 25/06/2018 | 97581 | Cheque | Pagamento recibo sem numero, [REDACTED] proveniente de 1ª prestação correspondente a adiantamento de 60%, do valor do orçamento para o calcetamento na zona de Bom Sossego Norte/habitação económica nº3, casa para todos via de acesso casa Rodrigues/habitação económica nº1, casa para todos via de acesso casa Rodrigues/habitação económica nº2, conforme justificativos em anexo. | | 267 959,00 | 73 360 891 |
| | | 242 | 28/06/2018 | 97693 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 242, referente a 3ª tranche, correspondente a 20% do orçamento para construção do Parque Infantil em João Galego. Conforme justificativos em anexo. | | 1 048 103,00 | 72 312 788 |
| | | | 29/06/2018 | 97662 | Cheque | Importância a depositar na conta do [REDACTED] referente a 2ª tranche correspondente a 40% das obras de reparos pontuais no calcetamento das ruas de Sal Rei e avenida de acesso ao Cemitério. Conforme justificativos em anexo. | | 495 710,00 | 71 817 078 |
| | | | 29/06/2018 | 97678 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente ao pagamento de 30% para execução de obras de remodelação de uma moradia. Conforme justificativos em anexo. | | 75 602,00 | 71 741 476 |
| | | | 09/07/2018 | 97831 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] referente ao pagamento dos restantes 50% do orçamento para obras de manutenção do Polivalente Boaventura, na localidade do Rabil. Conforme justificativos em anexo. | | 321 568,00 | 71 419 908 |
| | | | 10/07/2018 | 97834 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] referente a segunda tranche do orçamento para obras de remodelação do Front Office da Câmara Municipal da Boa Vista. Conforme justificativos em anexo. | | 540 000,00 | 70 879 908 |
| | | | | | | | | 1 030 140,00 | 69 849 768 |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | ANEXO Nº 15 - CONTRADITÓRIO CMBV DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|------------|------------|--------|-------------------|---|----------|------------|------------|
| | | 045/2018 | 02/08/2018 | 98313 | Cheque | Liquidação da fatura proforma nº 045/2018 - [REDACTED] a transporte de 02 (Dois) contentores c/instrumentos musicais no percurso Praia/Boa Vista/Praia, no âmbito do Festival da Praia d'Cruz 2018, conforme justificativo junto. | | 576 500,00 | 59 001 928 |
| | | 049/20218 | 02/08/2018 | 98516 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] nº 049/20218, referente a transporte de 2 contentores de 20' nos percursos Praia/Boavista/Praia, com materiais a serem utilizados no Festival de Praia de Cruz 2018. Conforme justificativos em anexo. | | 576 500,00 | 58 425 428 |
| | | 18A201 | 06/08/2018 | 98484 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] nº 18A201, referente ao pagamento da 1ª prestação proveniente da aquisição de consumíveis, (tinteiros). Conforme justificativos em anexo. | | 367 293,00 | 58 058 135 |
| | | | 02/08/2018 | 98400 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente aos restantes 50% correspondente a 3ª tranche do orçamento para obras de construção de uma moradia social de tipologia T2, na localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 279 142,00 | 57 778 993 |
| | | | 02/08/2018 | 98446 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente ao pagamento de 60% do valor da empreitada de calcetamento de ruas de Sal - Rei, largo CVTelecom e estrada de Marine Club. Conforme justificativos em anexo. | | 57 162,00 | 57 721 831 |
| | | | 03/08/2018 | 98371 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente aos restantes 50% correspondente a 3ª tranche do orçamento para obras de remodelação da moradia do Sr. [REDACTED] na localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 239 583,00 | 57 482 248 |
| | | | 03/08/2018 | 98368 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] Barros, referente aos restantes 50% correspondente a 3ª tranche do orçamento para obras de construção de uma moradia social de tipologia T2, na localidade de Bofareira. Conforme justificativos em anexo. | | 247 000,00 | 57 235 248 |
| | | | 03/08/2018 | 98369 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente aos restantes 50% correspondente a 3ª tranche do orçamento para obras de construção de uma moradia social de tipologia T2, na localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 247 000,00 | 56 988 248 |

| ID | ORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | ANEXO Nº 15 CONTRADITÓRIO CMV DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-----------|--|------------|--------|----------------------|---|----------|--------------|------------|
| | | | 03/08/2018 | 98367 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente aos restantes 50% correspondente a 3ª tranche do orçamento para obras de reconstrução do muro de vedação do Polivalente de Povoação Velha. Conforme justificativos em anexo. | | | 27/5 |
| | | | 06/08/2018 | 98420 | Cheque | Pagamento ao Empreiteiro, Sr. [REDACTED] a última prestação correspondente a 20% do valor do Orçamento da Obra construção de base da moradia do Senhor [REDACTED] sito em João Galego. Conforme justificativos em anexo. | | 229 663,00 | 56 758 585 |
| | | | 06/08/2018 | 98547 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] referente a uma gratificação pela elaboração do projecto de requalificação da rua direita na localidade de João Galego. Conforme justificativos me anexo. | | 256 704,00 | 56 501 881 |
| | | 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 | 06/08/2018 | 98513 | Cheque | Liquidação das faturas nºs 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028 e 1029 do HOTEL [REDACTED] proveniente alojamento e alimentação a favor do Músico, [REDACTED] por ocasião das Festas do Município 2018, conforme justificativos juntos. | | 120 000,00 | 56 381 881 |
| | | | 06/08/2018 | 98537 | Cheque | Liquidação da fatura do [REDACTED] proveniente pagamento de alojamento ao grupo musical [REDACTED] por ocasião das Festas do Município, conforme justificativo junto. | | 97 300,00 | 56 284 581 |
| | | | 06/08/2018 | 98401 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente aos restantes 50% correspondente a 3ª tranche do orçamento para obras de construção de uma moradia social de tipologia T2, na localidade ddo Rabil. Conforme justificativos em anexo. | | 221 598,00 | 56 062 983 |
| | | | 09/08/2018 | 98754 | Cheque | Importância a transferir ao Grupo [REDACTED] representado pelo seu Director François Pinard, referente aos restantes 50% do cachê pela actuação do referido grupo no Festival da Praia de Cruz 2018. Conforme justificativo junto. | | 247 000,00 | 55 815 983 |
| | | | | | | | | 1 378 313,00 | 54 427 670 |

| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | ANEXO Nº 15 - CONTRADITÓRIO CMBV DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|------------|------------|--------|-------------------|---|----------|------------|------------|
| | | | 07/08/2018 | 98543 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente aos restantes 50% correspondente a 3ª tranche do orçamento para obras de construção de uma moradia social de tipologia T2, na localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 247 000,00 | 54 190 670 |
| | | | 07/08/2018 | 98538 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] nº 70.00015500 e 70.00015501, referente a seguro de viagem no transporte, vinda e regresso, de equipamentos de som a serem utilizados no Festival de Praia de Cruz 2018. Conforme justificativos em anexo. | | 303 746,00 | 53 886 924 |
| | | | 08/08/2018 | 98440 | Cheque | Importância a depositar na conta do Sr. [REDACTED] referente aos restantes 50% correspondente a 3ª tranche do orçamento para obras de construção de uma moradia social de tipologia T2, na localidade de João Galego. Conforme justificativos em anexo. | | 247 000,00 | 53 639 924 |
| | | | 08/08/2018 | 98449 | Cheque | Liquidação da Fatura do Hotel [REDACTED] referente a alojamento aos elementos do Grupo [REDACTED] incluindo taxa turística, por ocasião do Festival de Praia D'Cruz 2018, conforme justificativo junto. | | 661 590,00 | 52 978 334 |
| | | 29 | 09/08/2018 | 98418 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 29, referente pagamento de 20%, correspondente a última prestação do valor do orçamento para construção de uma moradia para a Sra. [REDACTED] na localidade de Estância de Baixo. Conforme justificativos em anexo. | | 241 442,00 | 52 736 892 |
| | | 17/2018 | 09/08/2018 | 98539 | Cheque | Liquidação da fatura Nº017/018 de [REDACTED] proveniente a montagem da estrutura do palco, por ocasião das Festas do Município, conforme justificativo junto. | | 253 000,00 | 52 483 892 |
| | | 30 | 09/08/2018 | 98365 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 30, referente a 2ª tranche correspondente a 30% do valor do orçamento para obras de remodelação da habitação da Sra. [REDACTED] Tomar, em Sal - Rei. Conforme justificativos em anexo. | | 410 687,00 | 52 073 205 |
| | | 051/2018 | 10/08/2018 | 98931 | Cheque | Liquidação da fatura proforma nº051/2018 da [REDACTED] referente a despesas de serviço transporte extraordinário com estivadores durante fim de semana na carga de contentores no [REDACTED] com equipamentos para o Festival da Praia D'Cruz 2018, conforme justificativo junto. | | 200 000,00 | 51 873 2 |

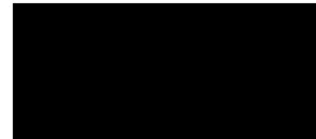
| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MÉTODO DE PAGAMENTO | DESCRIÇÃO | ENTRADAS | SAÍDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|----------------------|------------|--------|---------------------|---|----------|--------------|------------|
| | | 60/2018 | 21/08/2018 | 99214 | Cheque | Liquidação da fatura nº 60/2018 de [REDACTED] proveniente de sonorização e iluminação do Festival de Praia D'Cruz 2018, conforme justificativo junto. | | 2 070 000,00 | 44 081 142 |
| | | | 22/08/2018 | 98840 | Cheque | Liquidação da fatura de [REDACTED], referente os restantes 50% do valor para os trabalhos de iluminação da Praia, Palco, Barracas, Tendas e assistência técnica durante o Festival da Praia D'Cruz 2018, conforme justificativo junto. | | 127 500,00 | 43 953 642 |
| | | 680/2018 | 24/08/2018 | 98936 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 680/2018, referente a aquisição de gasóleo para viaturas da Câmara Municipal. Conforme justificativos em anexo. | | 211 400,00 | 43 742 242 |
| | | 606/2018 607/2018 | 24/08/2018 | 98403 | Cheque | Liquidação das faturas nºs 606/2018 e 607/2018 de [REDACTED] proveniente fornecimento combustíveis e lubrificantes, conforme justificativo junto. | | 214 105,00 | 43 528 137 |
| | | | 10/09/2018 | 99444 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de arrendamento de uma moradia à carenciada [REDACTED] respeitante ao período de 30 de Agosto de 2018 a 30 de Setembro de 2018, de acordo com o contrato de arrendamento assinado com a Câmara Municipal a 30 de Agosto de 2018, no âmbito do programa de requalificação do bairro de Boa Esperança, conforme justificativos juntos. | | 8 000,00 | 43 520 137 |
| | | 717/2018 | 11/09/2018 | 99080 | Cheque | Liquidação da fatura nº 717/2018 de [REDACTED] proveniente de fornecimento de combustíveis e lubrificantes, conform3 justificativo junto. | | 211 400,00 | 43 308 737 |
| | | | 26/09/2018 | 99774 | Cheque | Pagamento de ajuda de custo á S.Excia Presidente da Câmara, Sr. [REDACTED] pela deslocação BV/PR/SAL/LAS PALMAS/SAL/PR/BV, de 24 a 29 de Setembro do corrente ano em missão de serviço oficial. | | 46 000,00 | 43 262 737 |
| | | | 08/10/2018 | 99981 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de aluguer de um quarto ao beneficiário [REDACTED] Almeida Tavares, referente ao período de 15 de Agosto a 14 de Setembro de 2018, no âmbito da Política de realojamento de famílias no processo de requalificação d Bairro de Boa Esperança, conforme justificativo junto. | | 10 000,00 | [REDACTED] |

32/57

| ID | BENEFICIÁRIO/ ORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | ANEXO Nº 15 CONTRADITÓRIO CMV DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|----------------------------|---------------|------------|--------|----------------------|--|----------|--------------|------------|
| | | | 08/03/2019 | 103437 | Cheque | Importância a ser transferida para a construção [REDACTED] referente a relva para obras de manutenção do Estádio Municipal em Sal Rei. Conforme justificativos em anexo. | | 1 938 984,00 | 34 569 805 |
| | | | 08/03/2019 | 103438 | Cheque | Importância a ser transferida para a construção [REDACTED] referente a relva para obras do Campo Cá Gadjá em João Galego. Conforme justificativos em anexo. | | 4 857 600,00 | 29 712 205 |
| | | | 08/03/2019 | 103439 | Cheque | Importância a ser transferida para a construção [REDACTED] referente a relva para obras do Campo de Boaventura no Rabil. Conforme justificativos em anexo. | | 4 857 600,00 | 24 854 605 |
| | | | 08/03/2019 | 110105 | | Importância transferida para conta de Fundo de Turismo no [REDACTED] referente a despesas de comissão s/ordem pagamento e swift na [REDACTED] | | 39 249,00 | 24 815 356 |
| | | | 08/04/2019 | 110065 | | Importância transferida para conta do fundo de Turismo no [REDACTED] referente a despesas correspondente REF. OPE [REDACTED] | | 18 185,00 | 24 797 171 |
| | | | 17/04/2019 | 104325 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] referente a adiantamento da primeira tranche (50%) do valor da empreitada de calcetamento de ruas na localidade do Rabil (perto Clínica Boa Esperança, conforme justificativos juntos. | | 1 144 320,00 | 23 652 851 |
| | | | 17/04/2019 | 104363 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] relativo a 1ª tranche 50% da empreitada de calcetamento de ruas na zona de Bom Sossego Norte, Cidade de Sal-Rei, conforme justificativo junto. | | 507 609,00 | 23 145 242 |
| | | | 17/04/2019 | 104365 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de elaboração do projeto de requalificação da rua de Santa Bárbara em povoação Velha Boa Vista, conforme justificativo junto. | | 402 500,00 | 22 742 742 |
| | | | 18/04/2019 | 110107 | | Importância transferida para conta do fundo de Turismo no [REDACTED] referente a despesas com movimento p/ordenante. | | 6 650,00 | 22 736 092 |
| | | 70000584 4 | 23/04/2019 | 104442 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 700005844, referente a fornecimento de materiais de construção diversos para obras do campo de Boaventura no Rabil. Conforme justificativo em anexo. | | 225 553,00 | [REDACTED] |

34/57

| ID | FORNecedor | FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | ANEXO Nº 13 - CONTRADIÇÃO CMBV DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|------------|---------------|------------|--------|-------------------|---|----------|--------------|------------|
| | | 70000584 5 | 23/04/2019 | 104443 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 700005845, referente a fornecimento de materiais de construção diversos para abras do campo de Cá Gadjá em João galego. Conforme justificativo em anexo. | | | 35/57 |
| | | 81 | 24/04/2019 | 104457 | Cheque | Importância a depositar na conta da [REDACTED] factura nº 81, referente a fornecimento de blocos para abras do campo de Boaventura no Rabil. Conforme justificativo em anexo. | | 165 484,00 | 22 345 055 |
| | | | 25/04/2019 | 104326 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] referente a 2ª tranche 30% da empreitada de calcetamento de ruas na zona de Bom Sossego, Cidade de Sal-Rei, conforme justificativo junto. | | 195 000,00 | 22 150 055 |
| | | | 25/04/2019 | 104492 | Cheque | Pagamento a [REDACTED] proveniente de adiantamento de 40% referente à empreitada de requalificação da [REDACTED] em Fundo das Figueiras, conforme justificativo junto. | | 666 656,00 | 21 483 399 |
| | | | 02/05/2019 | 104590 | Cheque | Importância depositar na conta de [REDACTED] proveniente de montante atribuído pela Câmara Municipal no âmbito de assinatura de um memorando para reabilitação da Igreja de São Roque no Rabil, conforme justificativo junto. | | 1 037 472,00 | 20 445 927 |
| | | | 06/08/2019 | 108317 | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] proveniente de modificação do projecto do Largo de Santa Isabel - Boa Vista, conforme justificativo junto. | | 320 000,00 | 20 125 927 |
| | | | 06/08/2019 | 110108 | | Importância transferida para conta de Fundo de Turismo no [REDACTED] referente a despesas de comissão s/ordem pagamento e swift na [REDACTED] | | 882 120,00 | 19 243 807 |
| | | | 07/11/2019 | 113205 | | Importância a depositar na conta do BANCO [REDACTED] referente a comissão Emissão de extrato ano 2018. | | 3 646,00 | 19 240 161 |
| | | | 18/11/2019 | 110794 | Cheque | Pagamento da fatura nº 12/2019 - [REDACTED] referente a 1ª prestação correspondente a 50% do valor do orçamento da obra manutenção/reparação do Estádio Municipal [REDACTED] conforme processo em anexo. | | 1 500,00 | 19 238 661 |
| | | 2/2019 | | | | | | 1 749 250,00 | 17 489 411 |



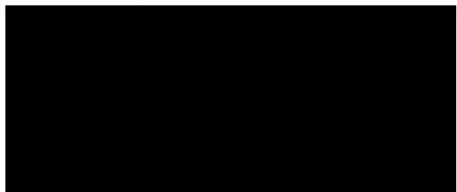
| ID | BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR | Nº FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | ANEXO Nº 15 - CONTRADITÓRIO - CMBV DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|----|-------------------------|--|------------|--------|-------------------|--|----------|--------------|------------|
| | | 000038 | 18/11/2019 | 110775 | Cheque | Pagamento da fatura/recibo nº 000038 [REDACTED] proveniente de adiantamento do valor de 70% do valor do orçamento da obra respeitante a encerramento e melhorias no beco da zona de Riba D'Alto (entre as Ruas 1º de Maio e Emigrantes localizado em Sal - Rei, conforme processo em anexo. | | 187 079,00 | 17 302 332 |
| | | 00066 | 19/11/2019 | 110776 | Cheque | Pagamento de 1ª tranche correspondente a 50% da fatura/recibo nº00066 [REDACTED] proveniente de fornecimento de diversas plantas no âmbito de arborização de Sal Rei e Povoados, conforme processo em anexo. | | 373 440,00 | 16 928 892 |
| | | 000018 | 20/11/2019 | 110763 | Cheque | Pagamento da 1ª prestação correspondente a 50% da Fatura/Recibo nº000018 [REDACTED] proveniente de fornecimento de diversos materiais incluindo mão de obra e serviços de Grua, destinado aos serviços de melhoria da rede domiciliária nos povoados de João Galego e Fundo das Figueiras e do estado dos reservatórios dos povoados da zona do Norte, conforme processo em anexo. | | 471 234,00 | 16 457 658 |
| | | 0005/2019 | 21/11/2019 | 110777 | Cheque | Pagamento da Fatura nº 0005/2019 [REDACTED] proveniente da ultima prestação correspondente a 40% do valor da obra Remodelação do centro de Juventude de Fundo das Figueiras, conforme processo em anexo. | | 202 610,00 | 16 255 048 |
| | | 0006/2019 | 21/11/2019 | 110778 | Cheque | Pagamento da fatura nº 0006/2019 - [REDACTED] proveniente de 3ª e ultima prestação do valor do orçamento da obra de remodelação de uma habitação da Srª [REDACTED] na localidade de Cabeça dos Tarafes, conforme processo em anexo. | | 101 562,00 | 16 153 486 |
| | | | 22/11/2019 | 113206 | | Importância transferida para conta do [REDACTED] referente a despesas com movimento p/ordenante mês de Novembro de 2019. | | 6 600,00 | 16 146 886 |
| | | 195, 196, 197, 198, 199, 200, 214, 216, 223, 231 e 237 | 12/12/2019 | 111400 | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] referente a liquidação das facturas nº 195, 196, 197, 198, 199, 200, 214, 216, 223, 231 e 237, proveniente de aquisição de materiais de construção diversos. conforme justificativos em anexo. | | 2 565 418,00 | 13 581 468 |

| ID | ORNECEDOR | FACTURA | DATA | Mod 31 | MEIO DE PAGAMENTO | DESIGNAÇÃO | ENTRADAS | SAIDAS | SALDOS |
|--------------|-----------|---------|------------|--------|-------------------|--|--------------------|-------------------|-------------------|
| | | 21 | 13/12/2019 | 111416 | Cheque | Importância a depositar na conta de [REDACTED] factura nº 21, referente a adiantamento de 40% do valor da obra do Mercadinho Municipal na Cidade de Sal Rei. Conforme justificativos em anexo | | | 37/57 |
| | | 14 | 18/12/2019 | 111578 | Cheque | Importância a depositar na conta [REDACTED] proveniente de pagamento de 2ª e ultima prestação correspondente a 50% do valor da fatura Nº 14, destinado a fornecimento de equipamentos de compressores SCROLL para ar condicionado, placa eletrónica e placa de proteção de fase do sensor e manutenção de aparelho de ar condicionado incluindo lavagem e desinfeção de serpentinas, verificação de gás freon deteção fugas e outras reparações, conforme processo em anexo. | | 1 327 502,00 | 12 253 966 |
| | | | 18/12/2019 | 113207 | | Importância transferida para conta de [REDACTED] referente a despesas com movimento p/ordenante mês de Dezembro de 2019. | | 380 000,00 | 11 873 966 |
| | | | | | | | | 6 500,00 | |
| Total | | | | | | | 100 000 000 | 88 132 534 | 11 867 466 |

O Secretário Municipal,

O Tesoureiro Municipal,

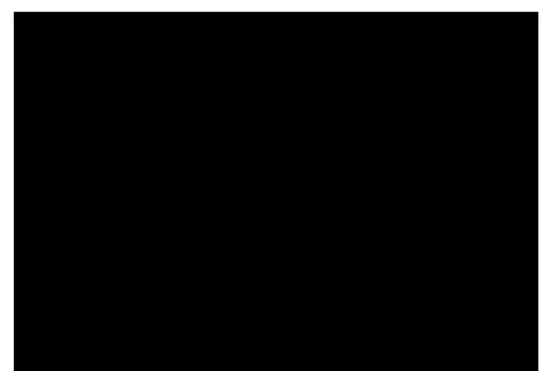
O Presidente da Câmara,





Memorando do Encontro
entre
o Governo e a Câmara Municipal da Boa Vista

Análise e propostas de soluções para as situações Pendentes do
Programa de Realojamento na ilha de Boa Vista



Memorando do Encontro entre o Governo e a Câmara Municipal da Boa Vista
Análise e propostas de soluções para as situações Pendentes do Programa de Realojamento na
ilha de Boa Vista

| | |
|-----------------------|--|
| Participantes: | <ol style="list-style-type: none">1. Ministro do Estado, da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social – Dr. [REDACTED]2. Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação – [REDACTED]3. Ministro de Turismo e Transporte Dr. [REDACTED]4. Presidente da CMBV – Dr [REDACTED]5. Diretora Geral da Habitação – Dr^a [REDACTED]6. Gestor FSST – Eng^o [REDACTED]7. Vereador Fiscalização – Dr. [REDACTED]8. Vereadora da Ação Social – Dr^a. [REDACTED]9. Vereador da Saúde – Dr [REDACTED]10. Delegado da Saúde – Dr. [REDACTED] |
| Assunto | Análise e propostas de soluções para Situações Pendentes do Programa de Realojamento e a Erradicação das Barracas na ilha de Boa Vista |
| Data: | 26/10/2022 |
| Local: | Salão Nobre da CMBV |



1. Enquadramento

No âmbito da visita da SE o Ministro do Estado e da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social (MFIDS), e da SE a Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação (MIOTH) à Ilha da Boa Vista de 25 a 27 de outubro, com o objetivo de inteirar, *in loco*, do processo de demolição das barracas e realojamento das famílias, foi realizado um encontro com a equipa camararia e parceiros locais, com o objetivo de analisar as situações pendentes, relativas ao processo acima referenciado, e traçar estratégias conjuntas para resolução imediata dos pendentes, de modo a finalizar o processo de demolição e realojamento das famílias.

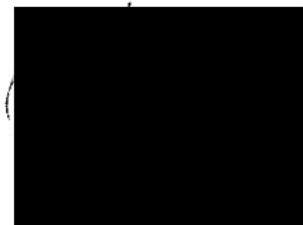
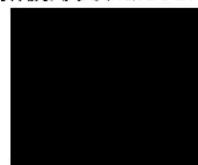
De realçar que o processo iniciado em 2017 com o cadastro social único e com o realojamento e consequente demolição em 2019 decorreu até agora de forma pacífica e dentro do quadro programado. Pese embora, tenha sido feito várias adaptações e ajustes ao longo do processo, devido às características específicas e oscilações do grupo beneficiário, de modo a contemplar o máximo de famílias que vivem em situações precárias nas barracas, um grupo de pouco mais de 50 famílias não foram abrangidas, porque não cumprem com os critérios estipulados.

Neste momento, o processo se encontra na sua fase final, restando uma parte residual de famílias que se mostram resistentes em aceitar o programa. Por isso, houve a necessidade de convidar os parceiros institucionais, designadamente a Procuradoria da Comarca, a Delegacia da Saúde e o Comando da Polícia Nacional de modo a apoiarem na Identificação e formulação das estratégias suportadas na lei para finalizar o processo.

2. Situações Analisadas

Durante o encontro foram apresentadas e analisadas as seguintes situações:

- I. Famílias que preferem terreno na zona infraestruturada para construção de habitação própria;
- II. Famílias com casas já edificadas na zona de demolição;
- III. Famílias não contempladas no Programa;
- IV. Famílias que negam a tipologia atribuída e/ou o valor da renda subsidiada.





3. Compromissos Assumidos

Após a análise e reflexão das situações apresentadas, os Ministros e o Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista assumiram os seguintes compromissos:

Situação I

Famílias que preferem terreno para construção de habitação própria

- A Câmara Municipal da Boa Vista (CMBV) irá enviar uma lista de todas as famílias que preferem terrenos, e num período de carência de seis (6) meses, o Governo irá assumir as rendas, ficando as famílias incumbidas de encontrar um espaço e local para se alojarem, com o compromisso de entregarem imediatamente as Barracas, de modo a serem demolidas;
- A Câmara enviará ao MIOth a proposta dos lotes, a serem atribuídos, para a construção, na zona infraestruturada;
- O Governo ou a CMBV, irá disponibilizar um projeto de arquitetura e estabilidade às famílias que o desejarem.

Situação II

Famílias com casa já edificadas na zona de demolição;

- A CMBV irá enviar ao MIOth, uma planta com a localização das casas edificadas com estrutura de betão armado, para análise e possível enquadramento no plano de urbanização.

Situação III

Famílias não contempladas no Programa – (cerca de 60 Famílias)

- O Gabinete de realojamento irá enviar a lista dessas famílias à equipa de coordenação MIOth e MFIDS que por sua vez fará a sua validação junto da Câmara Municipal de Boa Vista;
- As famílias serão compensadas com uma renda de 6 (seis) meses com o compromisso de entregarem imediatamente as Barracas para demolição.



Situação IV

Famílias que negam a tipologia atribuída e/ou o valor da renda subsidiada

- O Gabinete de Realojamento e a Câmara Municipal de Boa Vista farão encontros personalizados com as famílias com o objetivo de as sensibilizar de modo a aceitarem as tipologias atribuídas e em caso de resistência informá-las da demolição coerciva.

Outros aspetos abordados e acordados durante o encontro:

Escombros resultantes da demolição

- Não haverá remoção imediata dos escombros de modo a evitar a ocupação dos terrenos;
- A Câmara Municipal fará fiscalização permanente da área demolida;
- Todas as portas, telhados e chapas serão imediatamente destruídos de modo a evitar o aproveitamento desses resíduos para novas construções ilegais. Tal fica sob a responsabilidade da Empresa e da equipa do terreno;
- Em relação às pedras colocadas na zona demolida com intenção de aproveitamento para novas construções, haverá uma fiscalização da Câmara Municipal de forma permanente para evitar surgimento de novas barracas.

Armazéns e oficinas mecânicas dispersas na cidade

- A Câmara Municipal de Boa Vista ficou de sensibilizar as pessoas a procurarem um local adequado para este tipo de negócio;
- A CMBV deverá identificar melhor localização para oficinas no quadro do PDM da ilha. Em caso de resistência será utilizada a força para remover as oficinas instaladas.

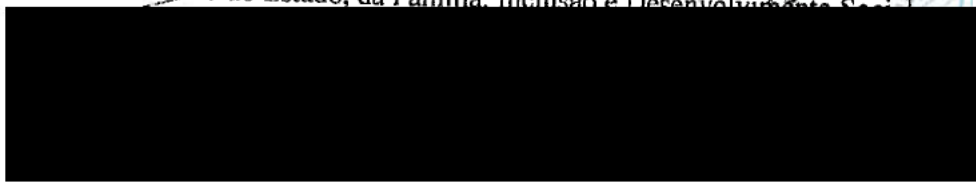
4. RESUMO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

- A Câmara Municipal de Boa Vista, de acordo com as suas competências e poderes legais assume toda a parte administrativa do processo de demolição, nomeadamente notificar as famílias, negociar com as mesmas, em conjunto com a equipa de realojamento



- Em caso de resistência e negação, concluídos os atos administrativos, o Governo e a CMBV acionarão medidas coercivas para a demolição forçada;
- O Governo assume todas as despesas acima mencionadas, derivadas do processo.

O Ministro do Estado, da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social



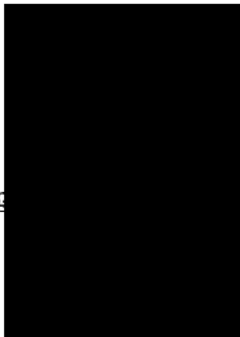
Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação



O Presidente Municipal da Boa Vista



ANEXO N.º 1.º - CONTRADIÇÃO CMBV





MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL

Informação/Proposta

De: Vereador [REDACTED]

Data: 17 /04/2023

ASSUNTO: Remoção dos escombros no Bairro de Boa Esperança:

Sr. Presidente,

No mês de outubro do ano passado entre o MFIDS, MIOTH e a CMBV, foi assinado um memorando para análise e proposta de soluções para as situações Pendentes do Programa de Realojamento na ilha.

Nesse documento disse que os escombros resultantes das demolições não seria removidos no imediato, mas com o passar do tempo e depois de varias tentativas da parte da Câmara com envios de e-mail, notas e chamadas junto do Governo, para remoção dos escombros no local, mas sem sucesso, sugiro que seja contratada uma empresa para a realização dos trabalhos de limpeza do espaço, tendo em conta que, se aproximam a época das chuvas e também com o acumular de lixo na zona dando um mau aspeto e que nada abona para a saúde dos moradores.



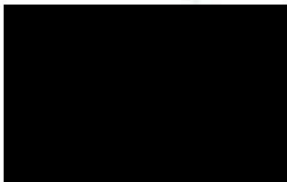
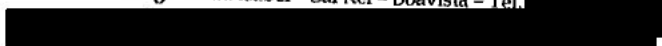
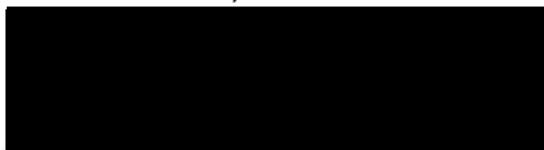
REPÚBLICA DE CABO VERDE
MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL

Também propomos o desmantelamento das armazéns e oficinas sabendo que a CM já identificou um espaço para os colocar, de acordo com o memorando o governo assume todas as despesas derivadas desse processo.

O orçamento em anexo.

A superior decisão

O Vereador,





**Ministério do
Turismo e Transportes**

Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo

CONTRATO PROGRAMA N/Ref.º: 53/FSST/2023

Entre:

O Ministério Turismo e Transportes adiante designado 1.º outorgante, representado pelo Gestor Executivo e Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo (FSST), o Engenheiro [REDACTED] e pela Administradora não Executiva, Dra. [REDACTED]

e

A Câmara Municipal da Boa Vista, representada neste ato pelo seu Presidente, Dr.º [REDACTED] designado 2.º outorgante.

Ao abrigo da Lei nº 16/X/2022, que aprova o Orçamento do Estado para o ano 2023 e do disposto no Decreto-lei nº 1/2023, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2023, é celebrado o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto e Finalidade

1. O presente contrato destina-se ao financiamento da Locação de uma Máquina Giratória e um Camião para Remoção de Escombros no Bairro de Boa Esperança.

Cláusula 2.ª

Custo

O custo total do presente contrato-programa é o valor correspondente a 4.390.700 ECV (quatro milhões, trezentos e noventa mil e setecentos escudos).

Cláusula 3.ª

Localização e Beneficiários

O projeto será desenvolvido na ilha da Boa Vista e beneficiará o país em geral.

Cláusula 4.ª

Duração

O prazo de execução do projeto é de no período de 2 anos (2023 a 2024), a partir da data do primeiro desembolso.

Cláusula 5.ª

Financiamento

1. O projeto é financiado pelo Governo de Cabo Verde, através do Tesouro Receltas Internas do ano corrente – Consignadas do Fundo do Turismo e enquadra-se no Programa "Cabo Verde Plataforma do Turismo", do Projeto do FSST – 55.01.01.02.14.01 - Fundo Desenvolvimento Do Turismo e no Sub Programa Requalificação da Oferta.

2. Durante toda a execução da obra deve existir uma placa de identificação do projeto que contempla o nome do projeto, o dono da obra, a empresa executante, o fiscal da obra, o valor do projeto, o prazo de execução e as entidades financiadoras, colocada em local visível e legível do lado da via pública, cujas dimensões e material utilizado na confeção da placa garantam tais condições de visibilidade [REDACTED]



**Ministério do
Turismo e Transportes**

Fundo de Juventudes e Solidariedade Social

3. A violação das obrigações estipuladas no número anterior pode implicar a suspensão imediata do financiamento outorgante diretamente responsável pelas consequências daí advinentes

Clausula 6.ª

Formas e modalidades de desembolso

1. O desembolso das verbas para a execução dos projetos, na componente do financiamento do governo, processa-se da seguinte forma:
 - a) Adiantamento de 30% do valor referido na cláusula 2.ª que corresponde a 1 317 210 ECV (um milhão, trezentos e dezassete mil, duzentos e dez escudos), após a assinatura do contrato.
 - b) 40% ou seja 1 756 280 ECV (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta escudos), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de todos os elementos justificativos da execução física, relativo a 1.ª tranche.
 - c) Os restantes 30%, ou seja 1 317 210 ECV (um milhão, trezentos e dezassete mil, duzentos e dez escudos), após o relatório e justificativos da execução dos trabalhos.
2. O pedido de pagamento e os elementos referidos no número anterior da presente cláusula, devem ser enviados pelo 2.º Outorgante ao departamento setorial que representa o primeiro outorgante ou Comissões especiais criadas para o efeito.
3. Nos casos em que os documentos apresentados estejam incompletos ou com insuficiências, o 2.º outorgante será comunicado pelo departamento setorial que representa o primeiro outorgante ou Comissões especiais criadas para o efeito, para um prazo de 10 dias as suprir.
4. O incumprimento do prazo referido no número anterior implica a suspensão imediata do desembolso até à regularização da situação, ficando o 2.º outorgante diretamente responsável pelas consequências daí advinentes.
5. As verbas desembolsadas são depositadas na conta bancária do 2.º outorgante N.º 960125510001, sediada no Banco Comercial do Atlântico - BCA, com o número de Identificação Fiscal (NIF) [REDACTED]

Clausula 7.ª

Prestação de contas

1. O 2.º outorgante organiza e arquiva os documentos de prestação de contas relativos a cada desembolso, conforme se indica:
 - a) Cópias das faturas ou recibos dos pagamentos efetuados aos fornecedores de bens e serviços,
 - b) Folhas de salários e comprovativos dos pagamentos efetuados aos trabalhadores, quando aplicável,
 - c) Balancete sintético mensal dos recebimentos e pagamentos efetuados.
2. Os elementos previstos no número anterior devem ser disponibilizados pelo 2.º outorgante para consulta, sempre que a entidade responsável pela fiscalização os solicitar, devendo, igualmente, fazer parte integrante do relatório final do projeto.
3. O incumprimento do disposto no número anterior implica a suspensão imediata do financiamento



Ministério do Turismo e Transportes

Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo

até à regularização da situação, ficando o 2.º outorgante diretamente responsável pelas consequências daí advinentes.

4. A utilização dos recursos transferidos para fins diversos que não constam do presente contrato-programa, comprovada pela análise dos documentos de prestação de contas ou pela avaliação do projeto, poderá implicar a suspensão imediata do financiamento, sem prejuízo do 2.º outorgante repor no prazo de 30 dias após a comunicação do departamento setorial que representa o primeiro outorgante ou Comissões especiais criadas para o efeito, com o conhecimento do membro do Governo responsável pela área das Finanças, o montante indevidamente utilizado.

5. Nos casos previstos nos números anteriores, compete ao Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, ordenar a suspensão do financiamento, mediante solicitação e informação do(s) departamento(s) setorial(is) que representa o primeiro outorgante ou Comissões especiais criadas para o efeito, sem prejuízo do controlo próprio do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, ficando o 2.º outorgante diretamente responsável pelas consequências daí advinentes.

6. Os elementos justificativos das despesas devem ser validados e certificados pelos departamentos governamentais responsáveis pelo financiamento.

7. Não serão assinados novos contratos-programas, enquanto não for justificada a utilização das verbas adiantadas.

Clausula 8ª

Gestão e avaliação do programa

1. O 2.º outorgante assegura a boa gestão das verbas disponibilizadas e a elaboração de todos os documentos de prestação de contas referidos no presente contrato.

2. A monitorização, a meio percurso e avaliação final do programa são efetuadas pelas seguintes entidades:

- a) Departamento setorial que representa o primeiro outorgante ou Comissões especiais criadas para o efeito;
- b) Serviços competentes do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial e pelo 2.º outorgante no tocante à execução financeira.

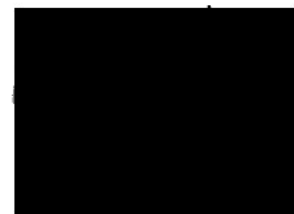
3. Da avaliação física deve constar, para além do relatório de execução, a documentação fotográfica atualizada do avanço de execução do programa, cuja cópia será obrigatoriamente remetida à Direção Nacional de Planeamento.

Clausula 9.ª

Trabalhos e obras a mais

1. O presente contrato não contempla o financiamento de obras e trabalhos a mais, nem despesas excecionais.

2. O 2.º outorgante é responsável por todos e quaisquer tipos de trabalhos a mais necessários para a realização do projeto, quaisquer que sejam a sua origem.





Ministério do
Turismo e Transportes

Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo

Clausula 10ª

Alteração, interpretação e integração do Contrato

1. O presente contrato não pode ser alterado pelos outorgantes, sem autorização prévia do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.
2. A interpretação do contrato pelas partes e a integração de lacuna faz-se nos termos da lei administrativa para o efeito e subsidiariamente, pela lei civil.

Clausula 11ª

Anexos

Constituem anexos ao presente contrato os seguintes documentos:

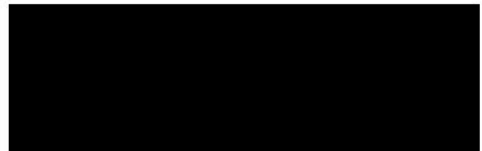
- a) Contrato de Locação

Elaborado e assinado em duas vias

Para 08 de Dezembro de 2023



Ministério do Turismo e Transportes



Pela Câmara Municipal da Boavista,



ANEXO N.º 1.º - CONTRATO DE LOCAÇÃO CMRV



REPÚBLICA DE CABO VERDE
MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

Exmo. Senhor Gestor do Fundo de
Sustentabilidade Social para o Turismo

Eng.º [REDACTED]

C/C.: Sr. Ministro do Turismo e Transportes, Dr. [REDACTED]

N.º Ref.º: 326/GPC/2021

Sal-Rei, 20 de julho de 2021

Assunto: Despesas e Justificativos do Gabinete de Apoio Técnico (GAT) do Bairro de Boa Esperança – março a junho de 2021

Excelência,

A Câmara Municipal da Boa Vista, apresenta os melhores cumprimentos e as mais cordiais saudações.

No âmbito do programa N/Ref.: 2-FFST/2017, que se destina ao financiamento de investimentos de Revitalização Urbano, e que têm por objetivo investimentos municipais nas áreas de regeneração, requalificação e revitalização urbana e ambiental do Bairro de Boa Esperança e infraestruturização básica do Bairro de Sal-Rei para as tornar atrativas do ponto de vista ambiental, social e melhoria das condições habitacionais, foi criado o Gabinete de Apoio Técnico – GAT- para dar suporte aos trabalhos de ligações de energia á rede pública que vêm sendo desenvolvidas no Bairro de Boa Esperança.

Para montagem e funcionamento do referido Gabinete, a Câmara Municipal, mediante compromisso de reembolso, através do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo-FT-, assumido pelo gestor do fundo, Sr. [REDACTED], Câmara Municipal já desembolsou, entre março a junho do corrente ano, um montante de **3.653.889, ECV** (três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e nove escudos), discriminados como se segue:

- **1.531.181ECV** (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, cento e oitenta e um escudo) para aquisição de equipamentos, serviços e mobiliários para o Gabinete de Apoio Técnico;



REPÚBLICA DE CABO VERDE
MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

- **2.122.708ECV** (dois milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e oito escudos) para pagamento de salários do pessoal afeto ao Gabinete Técnico.

De recordar que que já se passaram mais de quatro (4) meses desde a instalação e início de funcionamento do Gabinete, e, não obstante o envio, mensal, de todos os comprovativos dos pagamentos efetuados às despesas de instalação e funcionamento do Gabinete de Apoio Técnico, de acordo com a recomendação feita, pelo Sr. [REDACTED] no email do dia 09 de abril de 2021, ainda não foi feita qualquer transferência, da parte do Fundo de Turismo, para a Câmara Municipal, no sentido de reembolsar o valor gasto nas despesas do GAT.


Tendo em conta que estamos a dois (2) meses do término do tempo previsto para a sua instalação e funcionamento, e, visualizando a possibilidade de prorrogação dos contratos dos técnicos (posteriormente será enviada uma proposta de prorrogação dos contratos), uma vez que estamos, ainda, a cerca de 2/3 dos trabalhos no Bairro de Boa Esperança, a Câmara Municipal, na pessoa do seu Presidente, Dr. [REDACTED] vem, através desta Nota, fazer chegar tal preocupação á vossa Excia, para apelar a vossa disponibilidade e colaboração, no sentido de enveredar esforços para o desembolso do montante correspondente ás despesas do GAT acima referidas, mediante os comprovativos das despesas, desde março até junho, que seguem em anexo.

Ciente da vossa atenção e colaboração, queria aceltar, Sr. Gestor, os votos da nossa mais alta estima e consideração.

O Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista

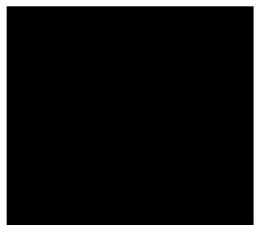
Relação de Despesas do Gabinete de Apoio Técnico - GAT
Período de Março a Outubro 2021

| Data | Nº Cabimento | Nome | Descrição |
|-------------|---------------------|-------------|---|
| 03/03/2021 | 120534 e 121009 | | Aquisição de 4 Secretárias |
| 26/03/2021 | 121200 | | Divisórios |
| 30/03/2021 | 121071 | | Aquisição de 2 Portátil |
| 30/03/2021 | 121512 | | Aquisição de 2 Portátil |
| 31/03/2021 | ----- | | Salários de Março 2021 |
| | | | Subtotal mês de Março 2021 |
| 14/04/2021 | 121635 | | Aquisição de 3 Cadeiras de Escritório |
| 20/04/2021 | 121617 | | Pagamento de 1ª prestação, referente a fatura nº 322 |
| 22/04/2021 | 121772 | | aquisição de 3 Portátil |
| 28/04/2021 | 12192 | | Aquisição de materiais de escritório |
| 28/04/2021 | 12197 | | Pagamento de Faturas nº 26 e 36, ref. Colocação de divisórias |
| 31/04/2021 | 121826 e 122123 | | Pagamento de 2ª prestação, referente a fatura nº 322 |
| | | | aquisição de 3 Portátil |
| | | | Salários referente ao mês de Abril 2021 |
| | | | Subtotal mês de Abril 2021 |
| 04/05/2021 | 12204 | | Pagamento de 1ª prestação da fatura nº BV1/20210036, aquisição de estante |
| 04/05/2021 | 12204 | | Pagamento das faturas nºs 132 e 315, respeitante a aquisição Bebedouro |
| 28/05/2021 | 122839 e 123227 | | Salários referente ao mês de Maio 2021 |
| | | | Subtotal mês de Maio 2021 |
| 29/06/2021 | 123803 e 123330 | | Salários referente ao mês de Junho 2021 |
| | | | Subtotal mês de Junho 2021 |

| | | | |
|------------|---------------|--|--|
| 30/07/2021 | 124638/124645 |  | Salários referente ao mês de Julho 2021 |
| 13/07/2021 | 123560 | | Aquisição de Estante |
| | | | Subtotal mês de Julho 2021 |
| 27/08/2021 | 125156/125181 | | Salários referente ao mês de Agosto 2021 |
| | | | Subtotal mês de Agosto 2021 |
| 24/09/2021 | 125701/125702 | | Salários referente ao mês de Setembro 2021 |
| | | | Subtotal mês de Setembro 2021 |
| 22/09/2021 | | | Salários referente ao mês de Outubro 2021 |
| | | | Subtotal mês de Outubro 2021 |
| | | | Total |

| Valor |
|------------------|
| 104 880 |
| 69 000 |
| 190 000 |
| 390 000 |
| 530 677 |
| 1 284 557 |
| 20 700 |
| 286 750 |
| 22 781 |
| 86 285 |
| 286 750 |
| 530 677 |
| 1 233 943 |
| 56 189 |
| 17 846 |
| 530 677 |
| 604 712 |
| 530 677 |
| 530 677 |





| |
|------------------|
| 530 677 |
| 56 189 |
| 586 866 |
| 522 997 |
| 522 997 |
| 530 677 |
| 530 677 |
| 510 677 |
| 510 677 |
| 5 805 106 |

Relação de Despesas do Gabinete de Apoio Técnico - GAT
Período de Março a Junho



56/57

| Data | Nº Cabimento | Nome | Descrição | Valor |
|------------|--------------------|---|---|------------------|
| 03/03/2021 | 120534 e 121009 | | Aquisição de 4 Secretárias | 104 880 |
| 26/03/2021 | 121200 | | Divisórios | 69 000 |
| 30/03/2021 | 121073 | | Aquisição de 2 Portátil | 190 000 |
| 30/03/2021 | 121512 | | Aquisição de 2 Portátil | 390 000 |
| 31/03/2021 | ----- | | Salários de Março 2021 | 530 677 |
| | | | Subtotal mês de Março 2021 | 1 284 557 |
| 14/04/2021 | 121635 | | Aquisição de 3 Cadeiras de Escritório | 20 700 |
| 20/04/2021 | 121615 | | Pagamento de 1ª prestação, referente a fatura nº 322aquisição de 3 Portátil | 286 750 |
| 22/04/2021 | 121772 | | Aquisição de materiais de escritório | 22 781 |
| 28/04/2021 | 121922 | | Pagamento de Faturas nº 26 e 36, ref. Colocação de divisórias | 86 285 |
| 28/04/2021 | 121972 | Pagamento de 2ª prestação, referente a fatura nº 322aquisição de 3 Portátil | 286 750 | |
| 31/04/2021 | 121826 e 122123 | Salários referente ao mês de Abril 2021 | 530 677 | |
| | | Subtotal mês de Abril 2021 | 1 233 943 | |
| 04/05/2021 | 122042 | Pagamento de 1ª prestação da fatura nº BV1/20210036, aquisição de estante | 56 189 | |
| 04/05/2021 | 122042 | Pagamento das faturas nºs 132 e 315, respeitante a aquisição Bebedouro | 17 846 | |
| 28/05/2021 | 122839 e 123227 | Salários referente ao mês de Maio 2021 | 530 677 | |
| | | Subtotal mês de Maio 2021 | 604 712 | |
| 29/06/2021 | 123803 e 123330 | Salários referente ao mês de Junho 2021 | 530 677 | |
| | | Subtotal mês de Junho 2021 | 530 677 | |



Total

3 653 889